

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 13/07/2009

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00**

**Aprovada em 27/07/2009 e publicitada através do Edital n.º 252/2009**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente**

**Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Junho de 2009**
- II. FINANCEIRO**
  - 1. Situação financeira**
  - 2. Ajuste directo nº 52-2/2009 – estudo para o Plano Sectorial de Promoção das Acessibilidades – relatório final**
  - 3. Equipamento informático – aceitação de doação**
  - 4. Equipamento informático – aceitação de doação**
- III. ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
  - 1. Projectos co-financiados – situação em 31/05/2009 - conhecimento**
  - 2. Sistema de videovigilância parcial do Centro Histórico da Cidade de Coimbra com protecção 1 – conhecimento**
- IV. PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
  - 1. Universidade de Coimbra – Universidade de Verão – transporte**
- V. APOIO ÀS FREGUESIAS**
  - 1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Junta de Freguesia de Almalaguês**
  - 2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Junta de Freguesia de Sto. António dos Olivais**
  - 3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Junta de Freguesia de Santa Clara**
  - 4. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades**
  - 5. Nova Biblioteca Anexa de Souselas – abertura de concurso - rectificação**
- VI. CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Recuperação / reconstrução do imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 a 7 – trabalhos a mais**

2. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 39 a 41 – prorrogação do prazo
  3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “B” do prédio urbano sito no Beco da Anarda – freguesia da Sé Nova - ratificação
- VII. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Loteamento em Moita Santa – Cernache – Procº 27/2003/3401 – Regtº. 27/2007/13863
- VIII. PLANEAMENTO**
1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 2ª fase - aquisição de terrenos – parcela 300
  2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 2ª fase – aquisição de terrenos – parcela 195 – A
  3. 2ª Alteração ao Plano Director Municipal de Coimbra
  4. Pólo III da Universidade de Coimbra – Plano de Pormenor
- IX. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. - exposição – Quinta do Promotor – Regtº. 1865/2009
  2. António Casa Nova Tavares Travassos – aditamento/alterações – Quinta de S. Jerónimo – Lote A3 – Regtº. 6485/2009
  3. Águas do Mondego – execução do sistema adutor da Boavista
  4. AAC – Organismo Autónomo de Futebol – projecto de instalação de estabelecimento de restauração e bebidas – Estádio Cidade de Coimbra – Regtº. 4987/2009
  5. Setobra – Construções do Centro, Lda. – loteamento – Vale do Tovins – Quinta da Maia – Regtºs. 968/2009, 2489/2009 a 2492/2009, 2495/2009 e 4995/2009
  6. Graciete Martins das Neves Silva – prorrogação de licença – Rua do Brasil, 117 – Regtº. 17160/2008
  7. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – exposição/audiência prévia – alteração à licença de loteamento com o alvará nº 330 – Quinta da Maia – Regtº. 12208/2008
  8. Paulo e Silva Cardoso Gomes – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Murtal – S. Paulo de Frades – Regtº. 4503/2009
  9. Adelino Duarte da Mota – loteamento – Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Taveiro – Regtº. 16231/2008
  10. Taboliva – Sociedade de Construções, Lda. – S. Martinho do Bispo
  11. José Acácio Ramos Sobral – loteamento – aditamento – Rua Padre Américo -Regtºs. 8905/2008 e 4694/2009
  12. Armindo Ferreira Gonçalves e Filhos, Lda. – licenciamento de operação de loteamento – Quinta do Moleirinho – Antanhol
  13. Pedro Canastra de Azevedo Maia – alteração da licença de loteamento – Malheiros – Regtº. 4813/2009
- X. OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Paço, Larçã e Mata de S. Pedro – recepção definitiva
  2. Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e Execução do Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha – recepção definitiva
  3. Requalificação da Rede Viária – Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Avenida Dias da Silva – conta final
  4. Escola do 1º CEB de S. Bartolomeu – Reparação de Deficiências e Beneficiação – revisão de preços definitiva e conta final
  5. Reconstrução do Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Executivo-Lufapo) e Reabilitação das zonas danificadas no edifício adjacente (AEMITEQ) – recepção definitiva
  6. Metro Mondego – serviços alternativos rodoviários
  7. Estrada de Ligação S. Martinho da Árvore / S. Marcos – colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua da Malveira
  8. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – colocação de passadeiras simples ou sobrelevadas
  9. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – recepção provisória
  10. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – abertura de concurso por ajuste directo
  11. Construção da 3ª Fase do Parque Verde do Mondego – recepção definitiva
  12. Requalificação do Espaço Junto à Igreja de Souselas - adjudicação
- XI. EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Santa Apolónia – transporte
  2. Centro Social e Cultural 25 de Abril – transporte - ratificação

3. Concurso – “A nossa escola pela não violência” – entrega de prémios às Escolas EB 2,3 de Taveiro e Inês de Castro – apoio - ratificação
4. CASPAE Quinta das Flores – Projecto “Uma rádio com muita lata” – acordo de colaboração
5. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – apoio financeiro
6. Material didáctico e de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no ano lectivo 2009/2010
7. Apoio ao funcionamento das escolas – telecomunicações – subsídios de funcionamento com telefones – ano lectivo 2009/2010
8. Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – apoio
9. Escola do 1º CEB de Assafarge – transporte
10. Escola do 1º CEB da Solum – transporte
11. Associação Integrar – valência de balneários – subsídio
12. Centro Cultural Desportivo Tuna Sousalense – cedência da antiga escola primária de Souselas – contrato de comodato

## **XII. DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

1. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Secção de Natação - apoio
2. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – apoio
3. Associação Desportiva e Cultural de Andorinha – apoio
4. Federação de Ginástica de Portugal - comparticipação financeira
5. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – Universidade de Coimbra – apoio
6. Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – apoio
7. Clube Real da Conchada – pedido de esclarecimentos – conhecimento
8. Bike Clube de Coimbra – apoio
9. Secção de Patinagem de Coimbra – XIX Torneio Cidade de Coimbra – apoio
10. Clube do Mar de Coimbra – Encontro Regional de Escolas de Vela – apoio
11. Olivais Futebol Clube – IX Torneio Internacional de Minibasquete Dr. Valdemar Pinho – apoio
12. Associação Cultural Desportiva e Social de Castanheira Zouparria – apoio
13. Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – 6º convívio de Cicloturismo – apoio
14. Comunidade Terapêutica Arco-Iris – apoio
15. Secção de Ginástica da AAC – transporte
16. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte
17. Sport Club Conimbricense – transporte
18. Associação de Futebol de Coimbra – transporte
19. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte
20. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
21. Equipas do Desporto Escolar da Escola Secundária José Falcão e Escola Secundária Avelar Brotero – transporte
22. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra (CLUVE) – transporte
23. Associação de Basquetebol de Coimbra – transporte
24. Clube Portugal Telecom – transporte
25. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte – aditamento
26. Juventude Operária Católica – Semana Nacional de Jovens – apoio
27. Juventude Operária Católica – transporte
28. Federação Moçambicana de Basquetebol – alojamento - apoio
29. Federação Moçambicana de Basquetebol – alimentação – apoio
30. Open - Campeonato Nacional de Natação Adaptada – apoio

## **XIII. HABITAÇÃO**

1. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Estrela Monteiro – Largo do Cruzeiro, nº 94 – 2º esq. – S. Martinho do Bispo
2. PROHABITA – Proposta de mudança de habitação do agregado familiar de Carlos Baltar – Bairro Fonte da Talha, Bloco 45 – 1º Dtº.
3. PROHABITA – Proposta de mudança de habitação do agregado familiar de Maria Celeste Ferreira da Costa 21 – rc/ esq..
4. Realojamento do agregado familiar de Marta Inácio Reis – contrato de comodato – Bairro da Rosa Lote 4 – r/c dtº.
5. Rua do Observatório, nº 16 – Santa Clara – posse administrativa
6. Reabilitação do Bairro da Conchada Blocos 30, 32 e 50 – adjudicação
7. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – cedência de habitação municipal para funcionamento da sede – contrato de comodato

8. Centro Cívico do Planalto do Ingote – alteração do projecto base do Centro Residencial
- XIV. CULTURA
1. Escola de Dança do Colégio Rainha Santa Isabel – apoio
  2. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – apoio
  3. Rancho Folclórico Camponeses de Montessão – transporte
  4. Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira – transporte
  5. “Coimbra Judaica” – venda de actas
  6. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Cortejo do Imperador de Eiras – atribuição de subsídio
  7. Reprodução de Cartografia da cidade de Coimbra de 1934
  8. Apoio ao Associativismo Cultural 2009
  9. PTA – Programa Território Artes 2009 – adesão do Município de Coimbra – protocolo
  10. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte
  11. Grupo Folclórico de Torre de Bera – transporte
  12. Sábados com Arte – programa de Julho
  13. Centro Hospitalar Psiquiátrico – transporte
  14. Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra – transporte
  15. Comissão de Toponímia – ratificação
  16. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – transporte
  17. Grupo Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha – transporte
  18. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso
- XV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. 3ª Modificação ao Orçamento – 2009 – homologação
- XVI. ASSUNTOS DIVERSOS
1. Construção de Edifício para Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em S. Martinho do Bispo (Candidatura ao PARES II) – autorização de hipoteca (cedência de direito de superfície)
  2. Centro de Acolhimento João Paulo II – projecto “Ocupação do Tempo de Férias” – transporte - ratificação
  3. Mercado Abastecedor de Coimbra – Fernando Lameira Lima - transmissão de acções
  4. Mercado Abastecedor de Coimbra – FrutiCoimbra, Lda. - transmissão de acções
  5. Hidrologia Urbana e Planos de Drenagem
- XVII. (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
**Vereadores:** Marcelo Nuno Gonçalves Pereira  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Mário Mendes Nunes  
Horácio Augusto Pina Prata  
Vitor Manuel Bento Baptista  
Álvaro Santos Carvalho Seco  
Maria Fernanda Santos Maçãs  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnico e coadjuvada por Ângela Maria Sobral, Técnico Superior.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Manuel Monteiro Lemos, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Intervenção do Sr. Gouveia Monteiro**

**1. Mediador Municipal para o trabalho com as comunidades ciganas**

O Sr. Vereador informou que recebeu recentemente a indicação, por parte do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, que a candidatura apresentada pelo Departamento de Habitação à criação da figura do mediador municipal para trabalho com as comunidades ciganas, a título experimental e pelo período de um ano prorrogável, foi uma das 15 seleccionadas. Assim, disse, que em breve trará ao conhecimento do Executivo Municipal o contrato tripartido, entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Alto Comissariado e a Associação Integral, que é a entidade gestora.

**2. Intercâmbio Luso-Húngaro**

O Sr. Vereador deu nota que se encontra a decorrer, com assinalável êxito, o intercâmbio Luso-Húngaro, que conta com a presença em Coimbra de 33 pessoas (adultos, jovens e crianças) da cidade Húngara de Kecskemét, que acolheu o ano passado, também pelo período de 10 dias, jovens dos Bairros Municipais de Coimbra. Das actividades que têm sido levadas a efeito no âmbito deste intercâmbio, o Sr. Vereador destacou, para além da confraternização, a visita à cidade, a apresentação de cumprimentos na Câmara Municipal de Coimbra e a participação em diversos eventos, não só em Coimbra, mas em diversos pontos do país. Disse, ainda, que este intercâmbio conta com o patrocínio, para além da Autarquia, de várias empresas que se quiseram associar e contribuir, desta forma, para o êxito da iniciativa.

**3. Actividades de Tempos Livres**

O Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente, uma vez que é o responsável pela área educativa, que informasse a Câmara Municipal da forma como estão a decorrer as Actividades de Tempos Livres (ATL's) nas escolas do 1º ciclo. Isto porque alguns pais lhes têm manifestado alguma perplexidade e indignação relativamente à disparidades dos preços praticados, quer no que diz respeito às actividades de apoio à família, quer nas actividades de tempo livres propriamente ditas, situação que se tem agravado nesta altura de férias escolares.

**4. Carta do Conselho Português para a Paz e Cooperação**

O Sr. Vereador informou que recebeu cópia duma carta do Conselho Português para a Paz e Cooperação que, em nome da solidariedade com os refugiados Sarauis que se encontram em campos na Argélia, solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal, no valor de 2 mil euros, no sentido de procederem à construção duma escola no campo de Dakla, em território argelino, onde centenas de crianças se encontram há vários anos em situações muito penosas. Considera que este apoio será, para a Câmara Municipal de Coimbra, uma insignificância mas que se traduz num objectivo nobre e numa forma da Autarquia se associar a outros municípios que têm colaborado com esta causa. A este propósito disse, também, que não pode deixar de associar este caso a um outro e que diz respeito à visita de Xanana Gusmão a Coimbra e a uma referência que o Sr. Presidente fez na altura a uma escola de Timor, pelo que perguntou se tinham havido desenvolvimentos nessa matéria, ao que o Sr. **Presidente** respondeu negativamente em virtude de não se ter verificado mais nenhum contacto por parte das entidades envolvidas no projecto.

**Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**

**1. Prémio “Top Tap”**

O Sr. Vereador informou que a agência de viagens “Passpartout” ganhou, pelo segundo ano consecutivo, o prémio “Tap Top”, que se traduz no reconhecimento de que é uma das melhores agências da região centro, o que é revelador do esforço e profissionalismo que tem pautado a actuação desta empresa de Coimbra.

**2. Prémio “Engenho e Arte”**

O Sr. Vereador disse que esteve presente em Leiria, no Grupo Lena, para a cerimónia de entrega dos prémios “Engenho e Arte”, onde teve a oportunidade de entregar o prémio atribuído à jovem de Coimbra, Tatiana Santos, que concorreu com um trabalho artístico na área da fotografia, intitulado “Sinestesia”, dedicado ao Museu da Água de Coimbra.

**3. Comemorações da República**

O Sr. Vereador informou a Câmara Municipal que foi designado pelo Comissário Professor Doutor Amadeu Carvalho Homem para a Comissão das Comemorações da República. Nesse sentido, teve lugar no passado dia 7, na Sala das Congregações da Reitoria, uma reunião alargada, que contou com a participação de representantes das três comissões existentes para o efeito - Universidade de Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra e uma Comissão Cívica. Todas as comissões apresentaram o programa que pretendem levar a efeito, tendo-se constatado que não se verificam sobreposições de datas ou eventos. Para o programa que a Autarquia pretende levar a efeito estima-se um custo na ordem dos 200 mil euros, salientando, contudo, que este programa será extensivo aos concelhos limítrofes que pretendam aderir ao projecto.

#### **4. Comissão de Acompanhamento e Avaliação**

O Sr. Vereador disse que foi ainda indicado, pelo Sr. Presidente, para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Delegação Regional da Cultura do Centro – Ministério da Cultura. Nesse sentido participou numa reunião na Casa Museu Bissaya Barreto, com o objectivo de avaliar as candidaturas que já se encontram a ser patrocinadas e aquelas que se submetem agora a escrutínio pela primeira vez para atribuição de subsídios do Instituto das Artes.

#### **5. Concerto – IX Sinfonia de Bethoven**

O Sr. Vereador congratulou-se pelo enorme êxito que se verificou na Sé Nova, ontem, com a realização do concerto “IX Sinfonia de Bethoven”, em que mais de 2 mil pessoas assistiram a esta iniciativa, da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, da Câmara Municipal da Lousã e da REFER e que contou com a participação da Orquestra Clássica do Centro, uma Orquestra Alemã, o Coro Aeminium e outros cantores, dirigidos pelo Maestro Virgílio Caseiro e pela Maestrina Cristina Faria.

#### **6. Homenagem ao Dr. Fernando Nobre**

O Sr. Vereador informou no próximo Sábado, dia 18, a Associação da Guiné e o Governo Guineense irão levar a efeito, no Pavilhão Centro de Portugal, uma homenagem ao Dr. Fernando Nobre, pelos 22 anos de actividade da AMI naquela País.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

##### **1. Byke Day Cidade de Coimbra**

O Sr. Vereador manifestou a sua satisfação pelo enorme êxito da iniciativa “Bike Day – Cidade de Coimbra”, traduzido num elevado numero de participantes e que consistiu num passeio de cicloturismo pelas ruas da cidade de Coimbra.

##### **2. Open Internacional de Natação Adaptada**

O Sr. Vereador fez, também, uma referência ao “Open Internacional de Natação Adaptada”, organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra e da Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores que para além de ter sido um enorme êxito desportivo possibilitou a candidatura do Complexo Olímpico de Piscinas à realização, em 2011, do Campeonato do Mundo de Natação para Surdos.

##### **3. Voto de Pesar**

Finalmente o Sr. Vereador solicitou à Câmara Municipal a aprovação dum voto de pesar pelo falecimento do Dr. Vasco Gervásio, grande referência da Académica de Coimbra, onde foi estimado capitão da equipa, e que faleceu há cerca duma semana, após doença prolongada.

*Deliberação nº 8017/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Vasco Gervásio, grande referência da Associação Académica de Coimbra/OAF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata**

O Sr. Vereador começou por dizer o seguinte:

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores eu tinha dois, três assuntos e duas pré-abordagens da ordem de trabalhos e da agenda.

### 1. Largo de Santana

Sobre este assunto o Sr. Vereador disse o seguinte:

“ A primeira situação tem a ver com uma questão que eu aqui tive ocasião de abordar, oportunamente antes da obra estar a avançar e que tem a ver com o Largo de Santana e com a rotunda que está a ser feita junto à Penitenciária de Coimbra. - Eu tenho aqui um conjunto de documentos que gostaria depois de juntar à acta. - Da análise do Largo de Santana e após uma análise muito técnica, baseada também no estudo que foi apresentado muito recentemente pela docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Professora Doutora Ana Borges, eu iria fazer aqui uma análise do que é que efectivamente não se deve fazer e o que está a ser feito, introduzindo, por um lado, despesismo na questão do erário público, mas por outro lado, também, questões de segurança que desde já gostaria de dizer que quem aprovou aquela rotunda, que se eventualmente surgirem lá questões de acidentes ou outros que penalizem os cidadãos de Coimbra, que seja, efectivamente, responsabilizado civil e criminalmente por aquele projecto, que eu diria mal feito e mal estruturado. Da análise que eu passaria a citar a circulação do largo (é um largo, não é uma rotunda) e portanto, e faço-o como rotunda porque está sinalizado como tal, no artigo 1 do Código da Estrada, alínea p). Os termos de rotunda é uma praça formada por cruzamento ou entroncamento onde um trânsito se processa em sentido giratório, diz a Lei, e sinalizada como tal. Neste caso, se o Largo de Santana não tivesse o sinal de rotunda seria um ilhéu direccionado (artigo 16º do Código de Estrada) isto é, seria contornada pela direita na mesma, mas quem muda de direcção à esquerda perderia a prioridade. No caso da fotografia que eu vou anexar, fotografia que eu faço questão de chegar aos Srs. Vereadores e gostaria que ficasse na Acta, no caso até dum fotografia dum Autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que teria de parar, e portanto isto esta documentado, e dar passagem a um carro efectivamente, que eu depois nas imagens terei oportunidade de as distribuir. O problema desta rotunda é que está sinalizada para circulação giratória mas é possível o errado atravessamento a direito devido à construção oval actual que permite e obriga a parar quem tem via livre à sua frente mesmo a quem tem de parar. Este facto pode provocar acidentes, uma vez que apenas um sinal de rotunda avisa os condutores, em especial os que circulam na via principal. Ao que não obrigar a ser contornado em sentido giratório, com o movimento de flexão de veículo em curva, a rotunda permite altas velocidades e é um perigo para os outros condutores e para a segurança dos transeuntes. Também o é para os peões uma vez que a segurança das passadeiras e do acesso aos passeios não está devidamente assegurada, pelo menos durante as obras que foram feitas. Eu anexo as fotografias que depois distribuiria também pelos Srs. Vereadores. De acordo com o projecto normativo mandado elaborar pelas Estradas de Portugal, as normas de construção para maior segurança e após uma análise às rotundas de Coimbra verificamos o seguinte: construída para ter em conta a dimensão de tráfego e a tipologia dos veículos é mau exemplo a rotunda construída junto às Piscinas da Pedrulha, só marcada no chão, nenhum pesado consegue contorná-la. Zona Industrial – aquilo será uma rotunda, ou não? A falta de visibilidade provocada pela decoração ou mobiliário urbano, de que é exemplo a rotunda do Bairro do Ingote, rotunda na Estrada de Eiras junto ao Mini Preço, o que é um monte de pedras e ao mesmo tempo a rampa de lançamento. A decoração se feita com elementos rígidos, como uma estátua, pode provocar também lesões graves no caso de acidentes – exemplos: rotunda ao fundo da Rua do Cidral e rotunda da Sólum que é importante analisar e verificar as situações que estão feitas, nomeadamente em contraponto com a da Quinta da Maia que tem água. As dimensões exageradas das rotundas das Lages e da Fucoli que permite grandes velocidades em local de mudança de direcção. Capacidade de circulação de saída deve ser muito superior à de entrada – mau exemplo a rotunda das Palmeiras – Sólum, porque não foi tido em conta o volume de tráfego nesta rotunda e, portanto, tem de ser redimensionada. Traçado de aproximação de rotunda é dos erros mais verificados não permitindo ao condutor reduzir a velocidade – exemplo: rotunda de saída do Estádio para a via entre as duas Pontes de quem vem do Pólo II em direcção à Baixa. A própria Estradas de Portugal tem de fazer a correcção desta rotunda. Permissão de estacionamento, com estacionamentos legais e saídas estreitas com semáforos ou passadeiras para peões que obrigam a parar dentro da rotunda. Portanto esta era a nota que eu queria deixar da análise que fiz, dum conjunto, mas do estudo que foi feito eu tive ocasião de o dizer muito antecipadamente em relação a este estudo que entretanto foi publicado, da análise do Largo de Santana, gostaria de dizer o seguinte: A construção de rotundas deve ter em conta a tipologia de veículos que a atravessa e o que não se verificou na análise e do estudo da rotunda do Largo de Santana. O traçado da aproximação à rotunda é errado e, portanto nesse sentido, em termos técnicos o que afirmo aqui é que o traçado de aproximação é errado. A segurança dos peões é colocada em causa devido à velocidade que se pode atingir na rotunda e na falta de visibilidade, inclusivamente notória no conjunto de atravessamentos, que tem um conjunto de cinco sub-atravessamentos e atravessamentos contínuos. As rotundas não verificam a curvatura mínima recomendada e portanto é uma das questões fundamentais também. As ilhas centrais são grandes potenciais para um embate violento, inclusivamente não verificando a condicionante da flexão e nomeadamente também os ornamentos de grande porte já problemáticos em colocação em rotunda, quanto mais em colocação em oval e, portanto, originado filas de trânsito, já, aliás, tive ocasião do documentar. Assim, irei apresentar isto aos Srs. Vereadores e gostaria também de, como disse inicialmente, do conjunto grave de problemas que irão surgir nesta rotunda, e noutras mas especialmente nesta que tive ocasião de abordar, ficar claramente na acta o que tive ocasião de dizer. Isto é, de serem responsabilizados civil e criminalmente pelos acontecimentos que poderão surgir naquela rotunda.

## 2. Baixa de Coimbra

Para este assunto o Sr. Vereador disse o seguinte:

“Segunda situação que gostaria também de dizer em relação à Baixa. Eu tive ocasião de falar há 15 dias nesta situação da Baixa e não houve evolução nenhuma. Eu vou ter ocasião de juntar fotografias também do conjunto de situações que estão a surgir, desde a limpeza, segurança e elementos dissonantes, desde a degradação urbana, económica e social e solicito o seguinte: o exemplo que é dado por uma sociedade como a Metro Mondego, o exemplo que é dado ali nesta parceria com a Câmara, é duma atitude que eu considero pecaminosa na imagem que se dá daquelas intervenções que estão ali a ser feitas. Lanço um repto ao Metro – se o Metro e a Câmara querem dignificar este espaço até que efectivamente se façam as obras quando elas o houver, por favor, façam como fazem em grandes cidades portuguesas de média dimensão como a nossa, e já não digo europeias, coloquem pelo menos ali uma tela a cobrir aquele défice de imagem negativa que volto a reflectir... O Sr. Vereador Gouveia Monteiro na altura ficou um bocado chateado por eu referir que nós quando entramos ali em determinadas zonas parece que estamos no terceiro mundo. Cada vez tenho mais esta sensação e os Srs. Vereadores continuam a assobiar. E portanto, como eu gosto de chamar as coisas pelos nomes gostaria de dizer também, que eu gostaria de deixar ... Este é um mini outdoorzinho pequenino, Sr. Vereador Victor Baptista, é um bocadinho mini... Onde efectivamente se demonstra, isto tirado há uma hora, se demonstra inequivocamente a atitude que aqui temos, desde a limpeza – vejam, desde a atitude da Metro, desde a questão da mendicidade, desde a questão dos edifícios... E lanço este repto que de certeza que o Metro o fará: a visão que pretendem para aquele espaço e para ser dignificado no futuro, que ponham ali umas telas, nesta situação de transição das obras, para ao menos não darem uma imagem duma cidade sem vida, duma cidade morta e duma cidade que não reconhece, efectivamente, este espaço patrimonial como um espaço de afirmação da cidade e da cidade que se pretende acima de tudo também patrimonial. Portanto, esta era a segunda questão que eu gostaria também de juntar e distribuir aos Srs. Vereadores. Já agora esqueci-me nas rotundas de mostrar este autocarro dos SMTUC a fazer a curvatura e quase a despistar-se. Isto está filmado e efectivamente é o exemplo que aqui está dum autocarro desta Câmara.

## 3. Princípios de Transparência

O Sr. Vereador continuou:

“A terceira questão que eu gostaria de falar tem a ver com uma análise mais global do que eu defino “Princípios de Transparência” das cidades, dos municípios. E o princípio de transparência, como devem saber, existe um site neste País que se chama [transparencia.pt.org](http://transparencia.pt.org). onde se fazem pesquisas do que efectivamente são feitos em termos das áreas dos municípios e das áreas envolventes do conjunto de ajustes directos que são feitos nestes municípios. Isto é fácil, quem quiser vai ver e faz as pesquisas, mas gostaria de dizer o seguinte: Nota inicial de registos de ajustes directos, vejamos Coimbra, em relação a Aveiro, Guarda, Leiria, Castelo Branco e Viseu. E Coimbra, na verdade, tem de se assumir com a tal centralidade actuante, não centralidade dialogante, mas sim actuante. Vou começar por Viseu, Viseu tem 494 registos de ajustes directos 7 milhões 609 mil euros; Leiria tem 288 registos de ajustes directos, 6 milhões 325 mil euros; Guarda tem 344 registos, 7 milhões 528 mil euros; Aveiro tem 631 registos, 7 milhões e 942 mil euros; Castelo Branco, está um bocadinho mais alto, com 1616 registos, 12 milhões 750 mil euros e – vejam – Coimbra tem 883 registos, 26 milhões 833 mil euros. Portanto, eu gostaria que isto também servisse de reflexão a todos os vereadores porque é preciso ... Posso dar aqui outras situações, por exemplo Coimbra/Cantanhede é o exemplo de 26 milhões para 1 milhão 847 de ajustes directos, de Coimbra/Figueira da Foz é o exemplo de 26 milhões para 1 milhão 980, Coimbra/Mira, é 26 milhões para 1 milhão 500 e tal euros. Bem, é um conjunto de dados que é importante jogarmos em questão de dados de transparência e nada melhor que ter em atenção esta coisa dos ajustes directos aqui na Câmara porque o princípio da transparência é um princípio que devemos utilizar sempre na vida e por outro lado é uma coisa que isto da coisa pública devemos ter sempre em atenção. Estes são os três grandes pontos mas há outros dois pontos que eu gostaria de falar na perspectiva de que está na ordem de trabalhos, mas que eu gostaria previamente de falar, para que os Srs. Vereadores o preparem.”

## 4. Bairro do Ingote – Bairro da Rosa

Assim o Sr. Vereador prosseguiu a sua intervenção nos seguintes termos:

“Lembram-se de há uns tempos eu ter trazido aqui aquela grande outdoor como disse o Sr. Vereador... Lembram-se destas situações que trouxe aqui... Pois nada está resolvido. O Sr. Marçal continua a viver na roulotte, os espaços verdes continuam em termos globais sem tratamento... Enfim, um conjunto de questões... O lixo continua por resolver e continuamos na cidade do faz de conta. Mas mais grave ainda, e isto tem a ver ali com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro é naquela atitude de transparência e objectividade em que se traduz o Sr. Vereador Gouveia Monteiro traz aqui – vejam lá!! – para a Associação de Moradores do Bairro do Ingote a cedência duma habitação municipal para funcionamento da sede da associação. O Sr. Vereador que - e há “recuerdos” sobre essa matéria, gravações, porque a vantagem é que se falarmos verdade as coisas dizem-se e são gravadas – o Sr. Vereador da habitação mandou para a rua



a associação de moradores e, aliás, gostaria de juntar porque o Sr. Presidente de certeza que recebeu esta carta de 9 de Julho, do Sr. Honório Lucas Rosa, Bairro do Ingote, e eu junto também à acta, em que o Sr. Vereador ameaçou de água e electricidade a associação de moradores há uns anos para os tirar duma habitação do Ingote, para os por num contentor, que eu sei que foi um contentor comprado e com características para resolver lá as situações da associação, até teve ar condicionado, teve uma série de coisas... Mas, qual não é o meu espanto, que vem aqui o contrato de comodato para colocar, numa habitação municipal, não pessoas que estão como o Sr. Marçal que vive em condições deploráveis, mas para colocar a associação de moradores. O que é que mudou daquela altura de há uns anos para agora? O Sr. Vereador Gouveia Monteiro determinou há uns anos esta situação, que se mudasse para o contentor a associação porque os andares se destinavam unicamente a habitação familiar. Portanto, o Sr. Honório Lucas Rosa, que vive num edifício e que não tem condições, porque está debilitado como operações cirúrgicas e outras, porque já houve casos também desses, Sr. Vereador. Já houve casos que o Sr. passou por baixo desta situação. E por isso eu não consigo compreender e levanto esta questão, Sr. Presidente, porque acho que é preferível. É um assunto da ordem de trabalhos e acho que é importante que o Sr. Vereador se prepare para esta situação porque cedência de habitação municipal, acho que isto é dum mau tom e parece que andamos a brincar aqui às habitações. Portanto, esta era a primeira questão. “

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que à única questão substantiva colocada pelo Sr. Vereador Pina Prata responderá na altura certa, isto é, no ponto respectivo da ordem de trabalhos. Isto porque tudo o resto ou são inverdades ou falsificação de informação pelo que espera que quem vier a apreciar a propositura da candidatura do Sr. Vereador à Câmara Municipal de Coimbra tenha o máximo cuidado relativamente à assinatura dos proponentes.

O Sr. **Vereador Pina Prata** respondeu:

“Sr. Vereador Gouveia Monteiro, nada melhor que ser a carta que se junta. A carta que se junta e que mandei fotocopiar, assinada por uma pessoa que tem uma habitação no Bairro, para o Senhor, da maneira como foi feita aqui há uns tempos as coisa ... O Senhor percebe as situações, não percebe? O Senhor percebe e por isso é que abandona o barco e não tem coragem de ir a votos. O Senhor, por imperativo de consciência, devia ir a votos. Para ver a negatividade da sua actuação na área da habitação, a negatividade da actuação na área social. O Senhor devia ter vergonha do que diz. Falsificar é o que o Senhor fez. Falsificar foi o que o Senhor fez perante a população. E por isso não tem coragem de ir a votos. Olhe, eu tenho coragem de ir a votos. E digo-lhe uma coisa com todo o gosto e por imperativo de consciência: por um imperativo de consciência que não posso branquear coisas que se estão a passar nesta Câmara e que os cidadãos de Coimbra têm de saber. Isso nunca na vida farei. O Senhor é que falsifica. O Senhor é que não faz. O Senhor é que não fez. Portanto o Senhor tenha juízo!”

## **5. Alteração ao Plano Director Municipal**

O Sr. Vereador continuou a intervenção:

“A segunda questão tem a ver com esta brincadeira também da Penitenciária. Há pouco foi a Penitenciária porque quase que o autocarro batia na Penitenciária, mas eu também gostaria de explicações claras sobre esta tal alteração ao Plano Director Municipal de Coimbra. Eu fiz a análise disto e eu disse: eu não acredito que estou em Coimbra. Não acredito. E quase diria ao Sr. Presidente... Oh Sr. Presidente foi estas coisas e outras, foram estes sonhos que o levaram a ganhar há uns tempos umas eleições. O que eu acho estranho é que ao fim de algum tempo o Sr. em vez de fazer as coisas arquiva as situações. Isto é, chega-se aqui ao cumulo de arquivar, diria que por incompetência e preguiça, uma situação que tem a ver com uma infra-estrutura como aquela, que precisava de ser dignificada para ser o tal Centro de Artes e Espectáculos de Coimbra, o tal Centro do Conhecimento, como foi dito, a tal situação de afirmação do corredor verde. Como é que é possível andarmos a brincar a estes projectos? É cortar, é arquivar, é não fazer. Enfim... Eu admito que o Sr. Presidente fala muito bem, mas a trabalhar isto é uma completa desgraça. Porque perdeu a Penitenciária e o investimento aqui. Não se levanta contra o Governo. Agora vai arquivar o dossier da Penitenciária aqui, que com grandes parangonas foi contratualizado aí. Que grande momento da História de Coimbra. Eu compreendo que dá muito trabalho sair do Gabinete, mas sentado é que não se faz nada. Portanto, Sr. Presidente e Sr. Vice-Presidente, gostaria de dizer que me sinto deveras triste por ver que se arquiva uma coisa destas dum modo tão ... E eram estas as reflexões que eu gostaria de fazer.

### **Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno**

#### **1. Ajustes directos**

O Sr. Vereador perguntou ao Sr. Vereador Pina Prata a que período de tempo dizem respeito os dados que referiu dos ajustes directos, porque é importante que fique claro que na altura em que o Sr. Vereador Pina Prata era Vice-Presidente e responsável por alguns pelouros também fez adjudicações desse tipo. Por outro lado, o que interessa aqui é aferir do volume de obra, assim, se na verdade quer continuar a fazer este tipo de pesquisa o que o Sr. Vereador deve comparar Coimbra com Porto, Lisboa e Braga ou outras cidades da mesma dimensão e que, por isso, têm o mesmo

volume de actividades. Finalmente salientou que para além destes procedimentos, que estão legalmente instituídos, a Câmara Municipal de Coimbra tem uma norma de controle interno, que existe em muitos poucos municípios, que determina um conjunto de procedimentos que vão muito para além do ajuste directo.

### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente**

#### **1. Choupal**

O Sr. Vice-Presidente disse ter sido surpreendido, como imagina que todos terão sido, com uma notícia que referia que se encontrava a decorrer um procedimento de auscultação dos utilizadores do Choupal sobre eventuais valores a cobrar pela respectiva utilização. Evidentemente que a preocupação da Câmara Municipal tem sido, em relação aquele espaço, a sua recuperação integral, o seu desenvolvimento como área de lazer ao serviço de toda a população do concelho, e não só, e, por isso se estabeleceu um protocolo com o ICM que tem por meta a elaboração dum plano de acção. Isto é, a Câmara Municipal de Coimbra não só desconhece a realização deste inquérito como deverá manifestar, no seu entender, à presidência do ICN, a total perplexidade e estranheza por esta situação, bem como a oposição a esta intenção, caso ela seja real.

O Sr. **Presidente** acrescentou que é preciso que se tenha a noção que não vale a pena inventar notícias e atribuir intenções, ainda que indirectamente, que não correspondem à verdade à Câmara Municipal de Coimbra. A Câmara Municipal não tutela a Mata do Choupal, que é da inteira responsabilidade do ICN, pelo que não é correcto atribuir à Autarquia qualquer intervenção nessa matéria.

#### **2. Hidrologia urbana e planos de drenagem**

O Sr. Vice-Presidente informou que está agendada para esta reunião uma apresentação por parte da Águas de Coimbra e da equipa técnica que tem trabalhado as questões da hidrografia urbana e os planos de drenagem. Pensa que é uma questão que deve ser encarada com a máxima atenção pelos Srs. Vereadores, atendendo ao volume da de trabalho e importância da matéria em causa. Assim, chamou a atenção para o facto de ser ter concluído pela necessidade de intervenções na ordem dos 50 milhões de euros para correcção e minimização de situações que merecem algum cuidado.

#### **3. Atendimento**

O Sr. Vice-Presidente informou que se encontra em fase de desenvolvimento até ao final deste mês um serviço de atendimento e acompanhamento de munícipes, do qual o balcão de atendimento já é visível, mas que vai mais além e passa também pela disponibilização de serviços on-line e da plataforma de serviços que permitirá a submissão dos processos por essa via, bem como o respectivo acompanhamento por parte dos interessados.

#### **4. Largo de Santana**

Relativamente a esta matéria o Sr. Vice-Presidente esclareceu que a obra é da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas cujo projecto foi objecto de aprovação e deliberação por parte desta Câmara Municipal. Por outro lado, antes da execução da rotunda, foram efectuados testes que contaram com a participação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e foi determinado um período provisório que permitisse detectar e corrigir eventuais problemas. Finalmente, referiu que o documento citado da autoria da Prof. Ana Borges se refere à construção de obras rodoviárias e a rotunda em causa é uma obra urbana.

## **ORDEM DO DIA**

### **PONTO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

#### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Junho de 2009**

*Deliberação nº 8018/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 29 de Junho de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs por não ter estado presente na reunião anterior.

**PONTO II – FINANCEIRO****II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de Julho de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 6.798.712,40 (seis milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e doze euros e quarenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 4.597.959,52 (quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.200.752,88 (dois milhões duzentos mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).

*Deliberação nº 8019/2009 (13/07/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

**II.2. Ajuste directo nº 52-2/2009 – estudo para o Plano Sectorial de Promoção das Acessibilidades – relatório final**

Em resposta a uma questão colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco o Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que se trata, se não se engana, da primeira candidatura da Câmara Municipal de Coimbra ao QREN que foi aprovada e tem a ver com um programa nacional, ao qual aderiram 20 municípios, que se destina á promoção de acessibilidades. Explicou, ainda, que este projecto tem por objectivo alertar a população em geral para aquilo que deve ser uma cidade sem barreiras e, por outro lado, garantir acessibilidades correctas não só para os deficientes motores, mas para todos aqueles que têm mobilidade reduzida, como sejam grávidas, ou idosos. Este programa pretende, ainda, identificar casos que mereçam ser sujeitos a intervenção, sendo que já foram assinalados dois casos, a saber, o elevador num dos blocos da estação náutica e a rampa de acesso a cadeiras de rodas do Pavilhão do Olivais Futebol Clube.

Assim, e tendo por base o relatório final do Júri instituído no âmbito do procedimento, consubstanciado na informação n.º 24279, de 15/06/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8020/2009 (13/07/2009):*

- **Excluir a proposta de Pedro Ribeiro da Silva, Unipessoal, Lda., por força do disposto no art. 70.º, n.º 2, alínea b), do Código dos Contratos Públicos;**
- **Adjudicar a elaboração do estudo para o Plano Sectorial de Promoção das Acessibilidades, objecto do ajuste directo n.º 50-52/2009, à firma Mobilidade – Paula Teles Unipessoal, Lda., pelo valor de € 74.000,00 acrescido de IVA (20% - € 14.800,00), perfazendo o montante total de € 88.800,00.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

**II.3. Equipamento informático – aceitação de doação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 26061, de 26/06/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8021/2009 (13/07/2009):*

- **Aceitar a doação feita pelo Instituto de Registos e Notariado de 7 computadores, e os respectivos acessórios (monitor, teclado e rato), avaliados em € 700,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II.4. Equipamento informático – aceitação de doação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 38186, de 02/07/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8022/2009 (13/07/2009):*

- **Aceitar a doação feita pelo Instituto de Registos e Notariado de 3 computadores, e os respectivos acessórios (monitor, teclado e rato), avaliados em € 216,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III – ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

#### III.1. Projectos co-financiados – situação em 31/05/2009 – conhecimento

Pela informação n.º 25780, de 23/06/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que foi objecto de parecer do Director do mesmo Gabinete em 29/06/2009, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/05/2009, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8023/2009 (13/07/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

#### III.2. Sistema de videovigilância parcial do Centro Histórico da Cidade de Coimbra com protecção 1 – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 26347, de 29/06/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8024/2009 (13/07/2009):*

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto “Sistema de Videovigilância Parcial do Centro Histórico da Cidade de Coimbra com Protecção 1”, e da assinatura do respectivo contrato de financiamento, no âmbito do QREN – Eixo IX do P.O. Temático de Valorização do Território – Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano – Alínea b) Segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade, com um valor de investimento total de € 239.134,75, investimento elegível de € 238.80658 e taxa de comparticipação FEDER de 70%, correspondente a € 167.164,61.**

### PONTO IV – PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

#### IV.1. Universidade de Coimbra – Universidade de Verão – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 27738, de 02/07/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

*Deliberação nº 8025/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., pelo montante de € 575,00 (IVA incluído), os seguintes serviços de transporte para os jovens participantes no projecto Universidade de Verão para estudantes do Ensino Secundário de todo o país, realizado pela Universidade de Coimbra:**
  - 21 de Julho de 2009  
(1 autocarro de 55 lugares)  
Trajecto entre a Universidade de Coimbra e o Pólo II (repetido 4 vezes);
  - 23 de Julho de 2009  
(2 autocarros de 55 lugares)  
De Coimbra para Conímbriga e regresso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V – APOIO ÀS FREGUESIAS

#### V.1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Junta de Freguesia de Almalaguês

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, por terem adquirido um pavilhão pré-fabricado para estaleiro da referida Junta de Freguesia e apoio ao cemitério, sendo necessário efectuar obras complementares para a sua implementação e melhorar das condições de segurança de alguns arruamentos.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que já não é a primeira vez que verifica que as Juntas de Freguesia relativamente às quais são propostas alterações são juntas lideradas por autarcas do PSD, o que não pode deixar de surpreender e solicitou que lhe fossem facultados dados acerca dos protocolos celebrados.

O Sr. **Presidente** esclareceu que todas as Juntas de Freguesia celebraram protocolos de delegação de competências com a Câmara Municipal e as alterações que são propostas ao Executivo municipal são da responsabilidade da própria Junta de Freguesia que ou não conseguem realizar todas as obras a que se haviam proposto ou preferem a sua substituição por outras que entretanto consideram de maior interesse.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 27095, de 02/07/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8026/2009 (13/07/2009):*

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Almalaguês:**

Acções a Anular

|   |             |
|---|-------------|
| - Alargamento e pavimentação da Rua das Chombrãs – ligação EN 110 a Cestas                          | 7.340,00 €  |
| - Construção de passeios na Rua Principal   | 6.964,00 €  |
| - Repavimentação da Rua de Santo Cristo, Largo do Carriço e Rua dos Pereiros (2ª Fase) – Almalaguês | 13.550,00 € |
| - Alargamento e aplicação de Tout-venant na Estrada da Azinhaga – Almalaguês                        | 12.000,00 € |
| - Requalificação e Embelezamento da Fonte de Rio de Galinhas  | 5.000,00 €  |
| - Construção de Estacionamento Público em Outeiro de Bera   | 12.250,00 € |
| Valor das Acções a anular   | 57.104,00 € |

Acções a Deduzir

|   |              |
|---|--------------|
| - Repavimentação de valetas na Travessa das Almas em Monforte | - 2.000,00 € |
| Valor das Acções a Deduzir.....                               | -2.000,00 €  |

Acções a Reforçar

|  |             |
|--|-------------|
| - Repavimentação do Largo do Salão – Monte Bera  | 4.500,00 €  |
| - Pavimentação do Beco Porto das Vendas – Rio de Galinhas                                      | 2.207,75 €  |
| - Pavimentação da Estrada para o Depósito de Águas (frontal à Rua do Pinhal) – Rio de Galinhas | 4.770,00 €  |
| - Alargamento e pavimentação da Rua da Lomba – Anagueis  | 3.382,00 €  |
| - Sinalização e toponímia em diversos locais da freguesia                                      | 1.348,80 €  |
| Valor das Acções a Reforçar.....   | 16.208,55 € |

Acções Novas

|   |             |
|---|-------------|
| - Aquisição de Pré-fabricado para Armazém   | 9.960,00 €  |
| - Montagem de Pré-fabricado   | 5.160,00 €  |
| - Repavimentação da Rua de Fonte Vinhas   | 8.190,00 €  |
| - Construção de Base para Parque infantil na Rua Principal de Almalaguês            | 8.000,00 €  |
| - Construção de passadeiras sobreelevadas em Almalaguês                             | 3.910,00 €  |
| - Construção de muro de suporte no acesso ao alargamento do cemitério de Almalaguês | 2.500,00 €  |
| - Regularização do Largo do Cemitério de Almalaguês                                 | 2.500,00 €  |
| - Recuperação da Torre de Atalaia em Torre de Bera                                  | 2.675,45 €  |
| Valor das Acções Novas.....   | 42.895,45 € |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Junta de Freguesia de Sto. António dos Olivais**

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, por a requalificação dos passeios ser mais onerosa do que o inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 26596, de 30/06/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8027/2009 (13/07/2009):*

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**

Acções a Anular

|  |                    |
|--|--------------------|
| - Preparação do pavimento para colocação de um parque infantil na antiga Escola do Luzeiro | 5.700,00 €         |
| - Pavimentação da Rua do Largo de Chão do Bispo  | 21.547,89 €        |
| - Reparação de passeios na Rua Infanta D. Maria  | 21.249,80 €        |
| - Reparação de passeios nas ruas que circundam o Parque Infantil da Solum                  | 21.516,61 €        |
| - Reparação de deformações pontuais em passeios na Rua das Caritas                         | 11.243,00 €        |
| Valor das Acções a Anular  | <u>81.257,30 €</u> |

Acções Novas

|   |                    |
|---|--------------------|
| - Arranjo de Estruturas de paragens de autocarros                             | 14.607,43 €        |
| - Arranjo de passeios nas Ruas Bernandim Ribeiro e Alberto de Oliveira        | 20.000,00 €        |
| - Requalificação de bermas e valetas na Rua da Corrente                       | 21.249,87 €        |
| - Colocação de corrimãos na Freguesia   | 16.000,00 €        |
| - Reparação das escadas de acesso ao Largo da Feira do Bairro Norton de Matos | 5.400,00 €         |
| - Recuperação do Largo do Chão do Bispo                                       | 4.000,00 €         |
| Valor das Acções Novas.....   | <u>81.257,30 €</u> |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Junta de Freguesia de Santa Clara

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, por a acção “Requalificação das escadas da Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu” não ser tão vital para a freguesia e pela necessidade de implementar novas pequenas acções que permitam resolver situações pontuais em determinados pontos da freguesia.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 26610, de 30/06/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8028/2009 (13/07/2009):*

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Santa Clara:**

Anular a acção:

|   |            |
|---|------------|
| - Requalificação das escadas da Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu | 12.179,20€ |
|---|------------|

Reforçar as acções:

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| - Pavimentação e arranjo da Rua E (C) | 7.000,00€ |
| - Parque Infantil do Vale Verde       | 1.000,00€ |

Novas acções:

|   |           |
|---|-----------|
| - Fornecimento e aplicação de gradeamento na Rua José de Almeida Balbino  | 1.000,00€ |
| - Aquisição de estrutura para aplicação de placar informativo no Mercado de Santa Clara   | 1.000,00€ |
| - Aquisição de material e mão de obra para infra-estruturas de água e electricidade no Parque Verde do Mondego (feira Popular – CIC – Queima das Fitas) | 1.000,00€ |
| - Construção de bases para ecopontos e drenagem de H2O pluviais no Bordalo e Vale do Rosal  | 1.179,20€ |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.4. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades

Tendo a Junta de Freguesia de São Paulo de Frades solicitado a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 26421, de 30/06/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8029/2009 (13/07/2009):*

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de São Paulo de Frades:**

Acção a Anular

|  |                    |
|--|--------------------|
| - Beneficiação do Largo e Obras Complementares | 54.000,00 €        |
|  | <u>54.000,00 €</u> |

Novas acções

|  |                   |
|--|-------------------|
| - Pavimentação da Rua da Horta, Carapinheira da Serra                                | 1.800,00 €        |
| - Pavimentação da Rua do Lameirinho, Carapinheira da Serra                           | 2.000,00 €        |
| - Pavimentação da Rua 15 de Agosto, Golpe  | 1 500,00 €        |
| - Construção de acessos e parque de estacionamento (Junta/ASCR), São Paulo de Frades | 10 000,00 €       |
| - Encaminhamento de águas pluviais, Rua 25 de Abril, Vale da Luz (reparação)         | 1 500,00 €        |
| - Construção de zona para ecopontos, Lôgo de Deus                                    | <u>2 000,00 €</u> |
|  | 18.800,00 €       |

Reforços

|  |                   |
|--|-------------------|
| - Pavimentação da estrada de acesso ao Lordemão Futebol Clube  | 9 626,76 €        |
| - Construção de passeios, encaminhamento de águas pluviais, Estrada Principal de Lordemão (reforço da obra 2008) | 22 873,24 €       |
| - Sinalização e Trânsito (passadeiras)”  | 700,00 €          |
| - Aquisição e aplicação de expositores”  | <u>2 000,00 €</u> |
|  | 35.200,00 €       |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.5. Nova Biblioteca Anexa de Souselas – abertura de concurso – rectificação

Na reunião de Câmara Municipal de 15/06/2009, foi deliberado aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a empreitada “Nova Biblioteca Anexa de Souselas”, bem como a lista de empresas a convidar.

Entretanto, como a firma “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.”, que integrava a referida lista, atingiu o limite imposto no art.º 113 do Código dos Contratos Públicos, veio o Gabinete de Apoio às Freguesias propor a rectificação da mesma, através da informação n.º 27127, de 02/07/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 8030/2009 (13/07/2009):*

- **Rectificar a lista de empresas a convidar para execução da empreitada “Nova Biblioteca Anexa de Souselas”, aprovada através da deliberação nº 7766/2009, de 15/06/2009, que passa a ter a seguinte redacção:**
  - Bento & Bento, Lda.
  - Marques & Filipe, Lda.
  - Carlos Madeira & Filhos, Lda.
  - Construções Armindo Oliveira, unipessoal, Lda.
  - Quimlena, Construções, Lda.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

## PONTO VI – CENTRO HISTÓRICO

### VI.1. Recuperação / reconstrução do imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, nºs 5 a 7 – trabalhos a mais

No decurso da empreitada acima identificada, verificou-se a existência de trabalhos a mais que não estavam previstos no projecto, resultantes quer de ajustamentos ao projecto de arquitectura efectuados no decorrer da obra, quer por, ainda que separáveis da execução do contrato, serem estritamente necessários ao seu acabamento.

Assim, e com base na informação n.º 26039, de 25/06/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8031/2009 (13/07/2009):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 01/07/2009, que aprovou os trabalhos a mais da empreitada “Recuperação / reconstrução do imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, nºs 5 a 7”, no valor de € 5.276,27, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º, conjugado com o art.º 16.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março, bem como concedeu a prorrogação legal correspondente ao valor dos trabalhos a mais, de 6 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 151.º do mesmo diploma legal.**

### **VI.2. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 39 a 41 – prorrogação do prazo**

Para este assunto, e com base na informação n.º 25867, de 24/06/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8032/2009 (13/07/2009):*

- **Conceder a prorrogação graciosa do prazo contratual, por o período solicitado de 80 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 39 a 41”, e aprovar os respectivos Plano de Pagamentos, Cronograma Financeiro, Programa de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamento, adaptados à nova situação de prazo da empreitada, apresentados pela empresa adjudicatária, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como a cláusula geral 5.2.2 do Caderno de Encargos, sendo que o prazo de conclusão dos trabalhos da empreitada será o dia 27/09/2009, notificando-se o empreiteiro da presente deliberação e de que deverá dar cumprimento ao novo Programa de Trabalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “B” do prédio urbano sito no Beco da Anarda – freguesia da Sé Nova – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 27313, de 03/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8033/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/07/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito no Beco da Anarda, n.º 10 – freguesia da Sé Nova, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia da Sé Nova sob o artigo n.º 2464, pelo valor de 67.500,00€ (sessenta e sete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **VII.1. Loteamento em Moita Santa – Cernache – Procº 27/2003/3401 – Regtº. 27/2007/13863**

Para o assunto em epígrafe, o Sr. Vice-Presidente exarou sobre a informação n.º 3, de 23/04/2009, da Direcção Municipal de Administração do Território, o seguinte despacho, datado de 06/07/2009, que se transcreve:

“Considerando a situação “real” existente, ou seja, a existência de linhas de média tensão a atravessar o terreno objecto de loteamento, incluindo poste(s) que não permitirão concretizar a proposta sem a sua deslocação, considero que a C.M.C. deverá officiar nos seguintes termos:

- confirmar o parecer anterior da C.M.C. relativamente à aceitação da solução urbana;
  - a execução das obras de urbanização pressupõem em termos práticos a clarificação/resolução da situação relativa aquelas infra-estruturas e aprovação do projecto e aprovação do projecto de infra-estruturas eléctricas.
- Deverá solicitar-se ao promotor informações sobre eventual “divergência/litígio” que esteja a inviabilizar a apresentação do projecto de infra-estruturas aprovado, a fim de se poder equacionar a suspensão do processo de licenciamento.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se se trata, ou não, dum projecto de infra-estruturas já aprovado, uma vez que, aparentemente, o despacho do Sr. Vice-Presidente está em contradição com o parecer técnico e o que é que se pretende, exactamente, com a proposta de suspensão do processo de licenciamento.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o processo de infra-estruturas ainda não está aprovado e que, efectivamente, há um lapso no seu despacho. Disse, ainda, que a Lei permite suspender os processo de loteamento, de forma a que eles não “caiam” ao final de algum tempo, sempre que existam razões externas ou exteriores que os estejam a inviabilizar e sejam consideradas válidas. Assim, e como entende que a razão aqui em causa é pertinente, propõe que seja



questionado o promotor da existência, ou não, de eventuais litígios que possam motivar a respectiva suspensão evitando, assim, o indeferimento.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8034/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

## **PONTO VIII – PLANEAMENTO**

### **VIII.1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 2ª fase – aquisição de terrenos – parcela 300**

Para construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula), torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 300, com a área de 979,00 m<sup>2</sup>. No entanto, a restante área do prédio (5.921,00 m<sup>2</sup>) é necessária à 2ª Fase do Loteamento Coimbra inovação Parque, pelo que foi proposto e aceite pela proprietária a alienação a favor do Município de Coimbra da totalidade do prédio.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27718, de 07/07/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 8035/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 300, com a área de 6.900,00 m<sup>2</sup>, que confronta de norte com Abel Silvestre Agostinho, de sul com caminho, de nascente com José Castro Dinis e de poente com António Dias Quaresma, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente a Graça Maria Arede Fresco Pinheiro Jordão, casada em regime de comunhão de adquiridos com Armando Manuel Tomás Jordão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7444/20090622 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5426º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta euros), Graça Maria Arede Fresco Pinheiro Jordão, casada em regime de comunhão de adquiridos com Armando Manuel Tomás Jordão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 2ª fase – aquisição de terrenos – parcela 195 – A**

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 195-A com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 2ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 25149, de 22/06/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 8036/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 195-A, com a área de 1.490,00 m<sup>2</sup>, que confronta de norte com João de Castro Dinis, de sul com Fernando José Fresco, de nascente com estrada e de poente com António Ferreira Fresco, correspondente ao prédio rústico situado em Alto da Lata, pertencente a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1245/20010115 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1548º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze euros), a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. 2ª Alteração ao Plano Director Municipal de Coimbra**

O Sr. **Vice-Presidente** começou por esclarecer que esta proposta vem na sequência duma deliberação anterior. Uma das questões objecto da proposta de alteração diz respeito ao dossier da Penitenciária em duas vertentes distintas, a saber, a alteração do uso do Plano Director Municipal na zona, passando de equipamento para zona residencial mantendo o espaço verde; e a segunda matéria tem a ver com a alteração do Plano Director Municipal de zona florestal para equipamento, no que diz respeito à localização da nova Penitenciária. Como todos se recordam e foi objecto de discussão na última reunião, o Ministério da Justiça veio informar que a área disponibilizada para a instalação da nova Penitenciária (que tem a forma de rectângulo com 550 m por 650 m) não consegue suportar a implantação do equipamento tal como está agora desenhado, também, por questões de natureza física, uma vez que o que o Ministério da Justiça pretende é uma área relativamente plana e não acidentada e sem linhas de água significativas, o que não sucede com o terreno do Botão. Nessa medida, terão que ser equacionadas soluções ou alternativas, como é evidente. Ora como este processo se tem vindo a arrastar, o Sr. Vice-Presidente é da opinião que a alteração do Plano Director Municipal não deve continuar protelada uma vez que há a necessidade de proceder a outras alterações estratégicas ao Plano Director Municipal entendeu-se que não havia condições para continuar a aguardar pela clarificação desta matéria. Assim, o que hoje é apresentado vai no sentido de retirar da proposta de alteração ao Plano Director Municipal as duas alterações relativas ao processo da Penitenciária, sendo que essa matéria deverá ser tratada de forma autónoma, à semelhança, aliás, do procedimento que foi desenvolvido para o Palácio da Justiça, em Coimbra, e a nova Penitenciária, em Alcanena.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que não entende esta inversão relativamente à decisão anteriormente tomada. Desde o início, tanto quanto sabe, que existia um desenho e uma planta relativamente aquele espaço e verificava-se a possibilidade de alguma flexibilização que permitisse que o espaço fosse objecto de construção, como forma de financiar a nova Penitenciária na zona do Botão. Era este, e só este, o entendimento que existia e que envolvia todas as forças políticas. Agora, parece que tudo se altera, e surge aqui uma proposta na qual o terreno da actual Penitenciária fica afecto, apenas, a equipamento. Significa isto, no seu entender, que a Câmara Municipal de Coimbra não se mostra favorável à possibilidade do Estado obter alguma rentabilidade com um património que detém no centro da cidade. Entende, portanto, que aquela área está num contexto urbano e que deve ser aproveitado, naturalmente, o edifício existente pelo significado que tem, mas para retirar aquele equipamento para outro local é necessário ter a sensatez de que aquele espaço deve ter um fim público, certamente, mas também poderá ser objecto de construção de forma a rentabilizar e recuperar recursos financeiros. Porque o Sr. Vereador disse que também não é defensor de que o Estado deve ser o único responsável pela criação de espaços verdes e de espaços de lazer enquanto que aos privados tudo é permitido. Disse que não consegue entender nem aceitar a defesa incondicional dos privados e a penalização constante do Estado. Além disso, lembrou que houve uma reunião de trabalho que envolveu representantes de todas as forças políticas do concelho, atendendo a que esta é uma questão importante para Coimbra, da qual resultou um entendimento que agora está a ser colocado em causa sem que os intervenientes nessa reunião fossem auscultados. Assim, deixou o seu protesto e desacordo com esta proposta que protela uma decisão que já se vem arrastando há 8 anos.

O Sr. **Presidente** declarou que concorda com o que disse o Sr. Vereador Victor Baptista no que diz respeito à importância da Penitenciária para Coimbra e lembrou o entendimento que se conseguiu obter por parte das diversas forças políticas. Mas convém não esquecer que o Ministério da Justiça é que veio alterar as regras relativamente ao pretendido para a nova Penitenciária.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o Sr. Vereador Victor Baptista que na proposta hoje em apreciação não está proposta a anulação da deliberação anterior, pelo que não é colocada em causa, de forma nenhuma, o entendimento anterior relativo à possibilidade de utilização do espaço ocupado pela actual Penitenciária com as condições então impostas. O que se pretende é que essa matéria fique associada à questão da nova localização e que os dois dossiers sejam ponderados em conjunto. Nessa medida, continuou, e não havendo ainda definição, por parte do Ministério da Justiça, relativamente à nova localização, esses processos deverão ser tratados autonomamente, seja mediante uma terceira alteração ao Plano Director Municipal, seja com uma solução idêntica à que foi aprovada para a de Lisboa. Portanto, e para que fique claro, o Sr. Vice-Presidente salientou que mantém a opinião que tinha no que diz respeito à utilização dos terrenos da actual Penitenciária, pelo que o que está proposto para deliberação é retirar esta matéria do presente processo de alteração e, se os Srs. Vereadores pretenderem, poder-se-á acrescentar que a matéria será objecto de tratamento autónomo, designadamente através duma terceira alteração, sendo certo que, no seu entender, os dossiers da actual e da nova penitenciária devem ser analisados em conjunto. Disse, ainda, que para além desta questão é também colocado para análise a aprovação da proposta final do regulamento, após a participação pública, o relatório ambiental e o relatório não técnico.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que não estava satisfeito com as explicações dadas pelo Sr. Vice-Presidente e releu a proposta apresentada para discussão, salientando que, no seu entender, o que está aqui proposta é uma situação grave e que quando votou, anteriormente, esta matéria o fez no pressuposto de que havia um estudo elaborado pela Câmara Municipal devidamente fundamentado e que tinha a ver com o denominado corredor verde, que permitia a

existência duma área destinada a construção. Portanto, não estava em causa, como está hoje, o estabelecimento duma contrapartida. Porque o que hoje está em causa é fazer uso da possibilidade de construção naquela área como contrapartida ou compensação, e quando votou essa matéria, repetiu, não o fez com essa lógica, mas sim com a ideia de que, em termos urbanísticos, a criação do corredor verde e a reabilitação daquele espaço com zonas de equipamento e residenciais era o melhor para o local. Não pode concordar, por isso, com esta proposta mas, mais que isso pensa que a forma como a questão está a ser colocada é de legalidade duvidosa. Finalmente solicitou que quando este assunto fosse colocado à votação não fosse em bloco, mas sim alínea a alínea.

O Sr. **Vice-Presidente** reforçou que mantém a posição que já tinha relativamente ao uso dos terrenos da actual penitenciária, mas isso não invalida que considere que as duas matérias, isto a nova e a actual penitenciária, tenham de ser tratadas em conjunto e basta ler a acta onde este assunto foi tratado para verificar que já nessa altura várias intervenções chamaram a atenção para a importância em interligar os dois assuntos e tratá-los em simultâneo. O que se passa agora é que o Ministério da Justiça veio manifestar disponibilidade para construir uma nova Penitenciária em Coimbra e, uma vez que o terreno que estava indicado não permite a respectiva instalação atendendo às novas exigências técnicas, pelo que necessita que a Câmara Municipal informe se mantém, em termos do Plano Director Municipal, a possibilidade da zona da actual Penitenciária pode deixar de ser destinada a zona verde e a equipamento.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que considera um absurdo não se ter feito um projecto para a penitenciária em função do terreno que se encontra disponível mas, pelo contrário, andar a tentar encontrar-se um terreno compatível com o projecto. Esta é uma situação que lhe causa alguma estranheza, isto é, andar-se à procura dum espaço para nele implantar um projecto pré-formatado que não se sabe, sequer, se pode ser construído em algum local do Município de Coimbra. Por outro lado, considera que a Câmara Municipal não deve alterar o Plano Director Municipal, no que diz respeito à actual localização da Penitenciária, enquanto não tiver garantias de que o novo Estabelecimento Prisional vai ser de facto construído no concelho de Coimbra, sob pena da mesma Autarquia que cedeu terrenos para o Palácio da Justiça e para a nova Directoria da Judiciária e que viabilizou a construção na área da actual Penitenciária ficar agora sem qualquer tipo de compensação se alguém entender que já não faz sentido a implantação da Penitenciária em Coimbra. O Sr. Vereador disse, ainda, concordar com a proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de que a votação deste assunto fosse efectuada ponto a ponto, à semelhança, aliás, do procedimento adoptado para a deliberação de alteração do Plano Director Municipal, na medida em que não é favorável á alteração no que respeita à Central Térmica de Ciclo Combinado. Finalmente, e por uma questão metodológica, perguntou ao Sr. Vice-Presidente se na informação apresentada a alínea f) do ponto 4 não é contraditória com a proposta elaborada no ponto 5.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse:

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu já tive ocasião de pré-abordar este assunto, mas gostaria de mais uma vez... Eu a questão que faria é a seguinte ... Nós não podemos aqui jogar com as palavras e com o que está escrito. É óbvio que em termos de informação técnica há um conjunto de imprecisões que são, tecnicamente, questionadas e por outro lado reflectem algum desnorte dos processos. Primeira situação, é a Câmara, tem uma voz ou não para defender que é preciso a Penitenciária aqui em Coimbra. Não tem. Com isto está a atirar a toalha ou chão. Com este tipo de situação está a atirar a toalha ou chão. Aliás, como se fez noutros casos, como se fez em relação ao Aeródromo a apoiar Monte Real, como se fez noutra série de coisas. Está-se a atirar a toalha ao chão. E portanto o que é preciso dizer ao Governo é isto: Meus Senhores, há um plano estratégico dos anos 90 onde estava definido, há uma série de anos, que extravaza este mandato e outros mandatos, onde estava definido que aquela zona era uma zona de equipamento para uma penitenciária. A Mata de S. Pedro. É preciso ir ver aquele livrinho amarelo do Dr. Machado que tinha lá isso. E portanto nós temos de ter história nisto. Esta é uma questão. A questão fundamental é que há ou não uma voz de Coimbra? O Sr. Presidente tem uma voz para dizer... e não fique aqui sentado no Gabinete a dizer ao Governo que quer aqui a Penitenciária e é naquele espaço. São precisas expropriações? Que se façam. Esse dado é fundamental que se diga, não é atirar a toalha ao chão como está. Segunda situação: houve aqui uma deliberação que teve a ver com a situação da penitenciária. Eu lembro-me perfeitamente do conjunto de questões. O que o Sr. Presidente disse na altura, quando a Ministra Celeste Cardona veio aqui, o que disse seguidamente... E portanto, Meus Senhores, isto é um atentado. Uma deliberação destas é um atentado à situação de investimento em Coimbra. Nós temos de ter a Penitenciária naquele espaço. Não pode haver uma situação destas. E portanto temos de dizer isto. Se for preciso reforçar esta deliberação reforça-se. E portanto neste sentido eu acho importante que fosse retirado este processo. Que fosse feita uma análise muito mais cuidada em relação a isto. Que houvesse por parte do Sr. Presidente da Câmara, se fosse preciso, um reforçar em relação a isto. Dizer que é preciso uma situação da penitenciária aqui e que a justificação eu dou a minha visão da justificação e o que está nas Actas. O que está nas Actas é claro. Isto nunca foi... Aliás, eu lembro-me do brado. Por isso é que eu gostaria de ouvir a opinião do Sr. Vereador Gouveia Monteiro para esta tal visão da transparência. Eu lembro-me bem do que é que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse na altura. Ainda bem que está a dizer que não concorda com isto. A justificação foi clara e, aliás, vários colegas dele que foram lá fazer uma conferência de imprensa. Isto tinha a ver com a questão do corredor verde com um conjunto de edificações que lá estão feitas lateralmente. Nunca foi feito a causa efeito em termos de Plano Director Municipal com a situação de contrapartida. Nem poderia ser. Agora, Meus Senhores, se isto servir para alguma coisa tem de servir para ali ter um

espaço que dignifique a cidade. Ali tem de estar o verdadeiro Centro de Conhecimento e o Centro de Artes e Espectáculos de Coimbra que não tem. E que já devia ter há uma séria de anos. O Centro de Congressos é uma coisa e o Centro de Artes e Espectáculos é outro e não é aquele Teatro Académico Gil Vicente que ali está. E isto tem de ser um projecto de cidade. Tem de ser o projecto que na altura foi visto. Porque todos os quadrantes políticos disseram que isto era um projecto estratégico. Como disse o Sr. Vereador Victor Baptista realizaram-se reuniões. E agora estamos a desfazer. Isto demonstra um desnorte, Sr. Presidente. E portanto, vá para o terreno, vá para Lisboa, alugue lá um Hotel, fique lá e ponha-se em cima do Governo a dizer que isto é preciso a Penitenciária.”

O Sr. **Presidente** repetiu que o que acontece é que o Ministério da Justiça tem uma política, do ponto de vista das Penitenciárias, que tem a ver com o modelo recomendado internacionalmente, modelo este que veio entrar em choque com a visão anterior do Governo e para o qual o terreno disponível no Botão não é suficiente. Assim, e perante as novas exigências do Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça relativamente a esta matéria, o que tem de ser feito, em seu entender, é tentar encontrar terrenos no concelho nos quais o modelo se possa implantar. Contudo, convém que fique claro que o Sr. Ministro da Justiça quando, recentemente veio visitar a Penitenciária assumiu a atitude mais correcta, isto é, informou que, muito provavelmente, já não será este Governo a tomar uma decisão sobre esta matéria. Portanto, foi necessário encontrar uma fórmula que salvaguardasse esta matéria mas que também não colocasse em causa as restantes alterações ao Plano Director Municipal.

A Sra. **Vereador Fernanda Maçãs** disse que, no seu entender as alterações ao Plano Director Municipal devem revestir um carácter excepcional. Assim, e se a Câmara Municipal já ponderou, anteriormente, que a zona do actual estabelecimento prisional deverá ser alterada para zona residencial pensa que se deve aproveitar esta oportunidade e fazer a modificação já nesta alteração. Porque a grande questão é que se quando o Governo apresentou o projecto para a Penitenciária a Autarquia tivesse disponibilizado, de imediato, um terreno para o efeito esta situação já estava ultrapassada. Não pode verificar-se esta situação que acontece sistematicamente que é surgir um projecto e só nessa altura é que a Câmara Municipal vai tentar encontrar o terreno capaz de acolher esse projecto. A Câmara Municipal de Coimbra tem de liderar, tem de assumir a iniciativa e não pode ficar à espera dos projectos que lhe vão sendo propostos. Tem de ser a Autarquia a determinar onde, tendo em atenção a sua estratégia e o seu plano de ordenamento, quer que se instale um equipamento como a Penitenciária.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** relembrou que a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito dum processo negocial que já se arrasta há algum tempo e com o objectivo de se proceder à alteração do uso do terreno da actual penitenciária, fez um esforço que merece ser realçado, ao ponto de ter mediado a cedência de terrenos do baldio da Mata de S. Pedro, que não eram propriedade da Autarquia, ao Ministério da Justiça. Assumindo, para utilizar a expressão utilizada, uma postura liderante. Por outro lado, convém que fique claro que a Autarquia aceitou, ainda que tenha votado contra essa decisão, a alteração do uso como um preço a pagar pela instalação da nova Penitenciária no território do Município de Coimbra, e não como um fim em si mesmo. Portanto, como se vê, o objectivo da Câmara Municipal nunca foi alterar, fosse em que circunstâncias fosse, o uso do terreno em causa, mas fê-lo sempre no âmbito dum quando negocial muito complexo e que passou por várias versões. Agora, parece-lhe claro que se o Ministério da Justiça desistiu de construir a Penitenciária na Mata de S. Pedro, a Câmara Municipal tem de se precaver e alterar o Plano Director Municipal apenas se encontrar um terreno que satisfaça as exigências que entretanto se verificaram. Não se podem inverter as coisas, na sua opinião. A construção da Penitenciária não é uma competência da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal de Coimbra dispõe de vários locais alternativos que já sugeriu ao Ministério da Justiça que, até à data, ainda não se pronunciou relativamente aos mesmos. Assim, e uma vez que se está em fim de legislatura, não faz sentido tomar qualquer decisão neste momento pelo que, em seu entender, apenas faz sentido manter as negociações em aberto com as posições do Município de Coimbra bem claras e definidas. Portanto, é bom que os objectivos da Autarquia fiquem claros para todos e esses objectivos são implantar a Penitenciária fora da cidade e garantir uma boa negociação com o Ministério da Justiça relativamente à respectiva localização.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que deste debate resulta com muita clareza o que na realidade move e está subjacente a esta proposta o que não pode deixar de o surpreender, uma vez que é demonstrativo da visão que a Autarquia tem relativamente ao espaço urbano de Coimbra e à forma como gere a cidade. Assim, não é de estranhar que tenha lido recentemente afirmações nos jornais proferidos pela Presidente da Câmara Municipal de Leiria que denomina Coimbra como sendo uma “aristocracia arruinada”, enquanto Leiria seria um exemplo de pujança e afirmação. E na verdade não é difícil de compreender estas afirmações quando se verifica que, uma vez mais, se adiam projectos, se rejeitam investimentos e não se aproveitam as oportunidades. No seu entender, e já que o Sr. Presidente falou em objectivos e prioridades, o verdadeiro objectivo deverá ser retirar a Penitenciária do local onde está e, para isso, terá de ser dado cumprimento ao Plano Director Municipal, que determina, para aquela área a implantação dum corredor verde. Neste sentido, e mantendo este corredor, evidentemente, faz todo o sentido, do ponto de vista urbanístico e atendendo ao espaço envolvente, dotar aquela zona de capacidade construtiva destinada a área residencial,

pelo que se justifica, no seu entender, a alteração ao Plano Director Municipal, dando uma outra vocação ao espaço em causa. Entende, por isso, que do ponto de vista urbanístico não há nenhuma objecção à alteração que se fez anteriormente que, pelo menos pela sua parte, foi feita com a consciência de que era o melhor para a cidade em termos de estratégia e não resultava, apenas, numa contrapartida pela instalação da Penitenciária no concelho de Coimbra. Não obstante tudo o que acaba de dizer, também lhe parece importante deixar bem claro que não pode deixar de manifestar a sua surpresa por tudo o que se está agora a passar. Na verdade, estanha que o Ministério da Justiça que sempre considerou aquele espaço ideal para a implantação da Penitenciária, espaço que, aliás, chegou a ser visitado por dois Ministros da Justiça distintos, venha agora informar que, afinal, aquele terreno não é adequado para o efeito. Mas, no seu entender, se o espaço é exíguo o que a Câmara Municipal de Coimbra terá de fazer é um levantamento de toda a zona envolvente e propor, de imediato, o início do processo de expropriação.

O Sr. **Presidente**, disse que ao contrário do que tem sido dito, a posição assumida relativamente a esta matéria é a única possível por parte dum cidadão responsável pela administração dum Câmara Municipal, que tenta negociar o melhor possível aquilo que quer para a sua cidade. Assim, e partindo do pressuposto que Coimbra é uma terra de centralidades, parece-lhe claro que deverá ser dotada dum conjunto de equipamentos que se coadunem com a sua função local e regional, que colhe, naturalmente, a implantação do Estabelecimento Prisional. Por outro lado, é preciso ter presente que as negociações com o Ministério da Justiça têm de ser feitas de acordo com as normas que o Ministério pretende para a Penitenciária, designadamente aqueles critérios que advêm das normas internacionais.

Assim, e com base na informação n.º 36, de 07/07/2009, da Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8037/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar por maioria retirar do presente processo a alteração correspondente à nova localização da penitenciária, remetendo esta para um processo autónomo de alteração ou suspensão do Plano Director Municipal.**  
Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.
- **Mantendo a Câmara Municipal de Coimbra a intenção e concordância em alterar o uso de equipamento para residencial, na área da actual localização, concretizando o corredor verde de ligação entre o Parque de Santa Cruz e o Jardim Botânico, aprovar, por maioria, retirar cumulativamente com a alteração referida em a), a alteração do zonamento de “Zona de Equipamento” para “Zona Residencial” do espaço afecto ao actual estabelecimento prisional, face à interligação entre as duas situações (futura/actual penitenciária), já que se considerou que o PDM deve prever a instalação da Penitenciária em Coimbra.**  
Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.
- **Aprovar, por maioria, a proposta técnica apresentada referente à 2ª alteração do Plano Director Municipal com as alterações resultantes do deliberado anteriormente (sobre as alíneas a) e b)) e o envio à CCDRC, dos seguintes elementos:**
  - Proposta de alteração do Regulamento
  - Proposta de alteração da Planta de Ordenamento
  - Relatório Ambiental e Resumo Não TécnicoVotaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.
- **Aprovar, por maioria, face ao referido no ponto 2.2. da informação da Divisão de Ordenamento e Estratégia acima referenciada, remeter a sugestão apresentada pela Santa Casa da Misericórdia para o processo de revisão do Plano Director Municipal em curso, informando desta facto a requerente.**  
Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Vítor Batista.

Deliberação tomada em minuta.

#### **Declaração de Voto do Sr. Vereador Victor Baptista:**

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aliena a) da presente proposta porque, na prática, isso significa que o terreno cuja deliberação anterior o afectava á construção da Penitenciária de Alta Segurança no Botão era no sentido de localizar lá a Penitenciária. Esta deliberação altera o anteriormente aprovado e este terreno passa a ter a finalidade que tinha antes, o que significa que o Botão não terá, naquele espaço a Penitenciária de Alta Segurança. Relativamente a alínea b) o voto contra foi no sentido de mostrar o desacordo pelo facto desta deliberação, anulando a

anterior, o que significa que se manterá naquele local a Penitenciária. Isto é, o que hoje é aqui assumido é que a Câmara Municipal de Coimbra pretendem manter tudo como está, e os Vereadores do Partido Socialista não podem concordar com isso, uma vez que há muito que defendem que a Penitenciária deve sair daquele local para o Botão. Se o espaço que se encontrava disponível agora já não serve, compete à Autarquia encontrar um espaço disponível para esse fim. “

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Pina Prata:**

“Eu gostaria de remeter a declaração de voto para as minhas intervenções e gostaria de dizer mais duas coisas. Primeiro, que isto mostra, efectivamente, o desnorte do desenvolvimento de Coimbra, isto é, dois projectos fundamentais e assumidos como fundamentais pelo Sr. Presidente, um ter a ver com 80 milhões de euros e criação de 500 postos de trabalho, que é a nova Penitenciária de Coimbra, no Botão. Portanto, lamento, profundamente esta situação, da perda deste projecto e da perda deste investimento para Coimbra. Mais grave ainda, é a perda dum equipamento estruturante no centro da cidade. Deslocalização da Penitenciária de Coimbra e, por outro lado, é o equipamento do Centro de Artes e Espectáculos, um equipamento cultural que estava previsto para aquela zona. É o deitar a toalha para o chão de dois projectos determinantes que iriam catalizar o desenvolvimento económico de Coimbra. Isto mostra o desnorte, a incompetência e a preguiça do actual Executivo para defender projectos determinantes para Coimbra. Lamento profundamente estar a dizer isto mas, Sr. Presidente, o Senhor, efectivamente, tem de trabalhar mais e sair do Gabinete, ir mais a Lisboa, lutar mais por Coimbra porque assim não vai lá, vai cair de pé, mas não vai lá.”

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Luís Providência:**

“Acredito, de facto, que estes dois projectos têm de ser tratados em paralelo e só faz sentido a Câmara Municipal debruçar-se sobre o destino a dar aos terrenos da actual penitenciária quando houver uma resposta objectiva relativamente ao novo Estabelecimento Prisional a construir no Município de Coimbra”.

**Declaração de Voto do Sr. Presidente:**

“Compreendendo embora todas as intervenções que foram feitas, cada uma com a sua motivação, uma de desculpar o Governo, outra de atacar a Câmara Municipal, entendo que a posição hoje assumida é a que melhor defende os interesses da cidade, sem abdicar de nenhum dos projectos que foram definidos como prioritários neste domínio.”

**VIII.4. Pólo III da Universidade de Coimbra – Plano de Pormenor**

Para este assunto foi presente ao ofício registo n.º 39768, de 10/07/2009, da Reitoria da Universidade de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 8038/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar as alterações ao plano de urbanização do Pólo III da Universidade de Coimbra, reconhecendo o relevante interesse público das operações urbanísticas levadas a cabo no âmbito do Plano de Pormenor, bem como a dispensa do pagamento das respectivas taxas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do RMUE.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

**IX.1. Invefz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. - exposição – Quinta do Promotor – Regtº. 1865/2009**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 1066, de 12/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, tendo o Sr. Vice-Presidente exarado sobre a mesma, em 02/07/2009, o seguinte despacho:

“Ponderando os antecedentes do processo, as condicionantes do local designadamente a intervenção na Circular Externa e acesso ao Pediátrico, a cargo e/ou já realizados pelo Município considero que se deverá ponderar favoravelmente a aceitação do terreno/zona verde nas condições actuais, sem prejuízo da realização da consolidação adjacente aos lotes 1 a 6, que já anteriormente eram da responsabilidade do requerente.

A C.M.C. na sequência da sua intervenção deverá assegurar o desenvolvimento de uma proposta de ocupação e integração com a manutenção das ligações pedonais anteriores, nomeadamente a participação e em articulação com a circulação pedonal junto ao parque de estacionamento junto do Lote 6.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a questão que pretende colocar relativamente a esta matéria se prende com a encosta, uma vez que a leitura que faz da apreciação técnica, tanto a elaborada pelo Departamento de Planeamento como a que é da responsabilidade da Divisão de Espaços Verdes, é que é desaconselhável a cedência daquele espaço à Câmara Municipal, atendendo às características do terreno e às dificuldades que a Autarquia tem no que concerne à manutenção dos espaços verdes.

O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que este projecto de loteamento teve, em 2000/2001, uma aceitação por parte da Câmara Municipal, tendo-se constatado, na altura, que não estava totalmente assegurada a realização da circular, pelo que se verificou a necessidade de negociar a cedência de mais uma parcela. Entretanto, e quando se colocou a hipótese da construção do Hospital Pediátrico e respectivos acessos houve a necessidade de negociar mais terreno. Acresce que, quando foi feita a circular, nomeadamente a passagem superior rodoviária que se estende até à zona onde está o actual Campo do Crus de Cristo, foi preciso intervir na encosta para fazer o arruamento que dá continuidade à rua. Isso significa que a Câmara Municipal tem vindo a intervir sucessivamente sobre a mancha florestal existente, pelo que o promotor entende, e com alguma razão, no seu entender, que faz todo o sentido a Autarquia assumir a gestão daquele espaço, porque, doutra forma nunca mais se consegue concluir o processo de loteamento. Portanto, na prática o que se passa é que a Câmara Municipal será responsável pela estabilização da área onde fez as intervenções, sendo que na zona dos lotes a estabilização e a manutenção têm de ser assumidas pelo promotor. Por outro lado, a função deste espaço verde, até pelo seu declive, será apenas uma mancha verde de consolidação e não um área ajardinada ou de lazer, sendo que a única coisa que terá de ser mantido são uns caminhos antigos que lá existem e que garantem a ligação da parte de cima da encosta.

Assim, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 8039/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

### **IX.2. António Casa Nova Tavares Travassos – aditamento/alterações – Quinta de S. Jerónimo – Lote A3 – Regtº. 6485/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1162, de 26/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 29/06/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8040/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar o projecto de alterações/telas finais que instrui os registos n.º 13955/08 e n.º 6485/09, nos termos da informação da DERU acima mencionada;**
- **Conceder licença especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 3 meses, ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nos termos da informação da DERU acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Águas do Mondego – execução do sistema adutor da Boavista**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que se não tem qualquer tipo de objecção relativamente à colocação de bengalas, o mesmo já não se verifica com a colocação das ventosas nas rotundas. Disse que não sabe exactamente qual é a justificação técnica para isto mas o que acontece é que áreas que estavam ajardinadas, como aconteceu nas rotundas da Avenida Fernando Namora, são substituídas por este tipo de equipamento o que, no seu entender, não é uma boa solução.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que não é fácil encontrar alternativas para este tipo de equipamento, sendo que, eventualmente, a opção poderia passar pela procura de caminhos de circulação distintos. Por outro lado, informou que este tipo de infra-estruturas, que é da responsabilidade da Águas do Mondego, serve outros Municípios para além do Coimbra e serve de reforço aos depósitos de água. Apesar de tudo, a Autarquia, através do acompanhamento em obra, tentou corrigir algumas situações e minimizar o impacto visual, como foi o caso da pintura e da colocação de arborização.

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1192, de 01/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8041/2009 (13/07/2009):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de 02/07/2009, que aprovou as propostas constantes na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

**IX.4. AAC – Organismo Autónomo de Futebol – projecto de instalação de estabelecimento de restauração e bebidas – Estádio Cidade de Coimbra – Regtº. 4987/2009**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 1029, de 03/06 e 01/07 de 2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, tendo o Sr. Vice-Presidente exarado sobre a mesma, em 02/07/2009, o seguinte despacho:

“Visto. Não se vislumbra uma resposta fundamento que leve a alterar o processo anterior.

Sublinhe-se por estarmos perante edifícios da C.M. com utilização dominante para a prática desportiva de futebol/atletismo qualquer alteração nas áreas afectas à C.M. uso têm que ser ponderadas com particular atenção. Da proposta resulta alteração à área de circulação pedonal ao projecto aprovado pela C.M.C. Recorda-se que no quadro de audição prévia, previsto no CPA se pondera proceder à realização de reuniões de trabalho conjuntas.”

Assim, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 8042/2009 (13/07/2009):*

- **Indeferir o pedido de aprovação do projecto de arquitectura que instrui o presente registo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico e da Edificação, nas condições expressas no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**IX.5. Setobra – Construções do Centro, Lda. – loteamento – Vale do Tovins – Quinta da Maia – Regtºs. 968/2009, 2489/2009 a 2492/2009, 2495/2009 e 4995/2009**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1061, de 05/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com base na qual, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8043/2009 (13/07/2009):*

- **Notificar os interessados para no prazo de 30 dias, com vista à apreciação conclusiva do pedido de alterações do loteamento, constante do registo n.º 4995/2009, bem como do pedido de emissão do competente alvará de loteamento, anexar ao processo, os elementos enunciados na informação da DERU acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.6. Graciete Martins das Neves Silva – prorrogação de licença – Rua do Brasil, 117 – Regtº. 17160/2008**

Para este assunto foi presente a informação n.º 926, de 19/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com base na qual, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8044/2009 (13/07/2009):*

- **Abandonar a execução da baía de estacionamento em toda a frente do lote e de reposicionamento da passadeira, a qual será preservada no local em que se encontra, nos termos e fundamentos da informação da DERU acima mencionada, notificando-se a requerente do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



**IX.7. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – exposição/audiência prévia – alteração à licença de loteamento com o alvará nº 330 – Quinta da Maia – Regtº. 12208/2008**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1062, de 03/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 08/07/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8045/2009 (13/07/2009):*

- **Indeferir o pedido de alteração da licença de loteamento com o alvará n.º 330, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, nos termos e fundamentos enunciados na informação da DERU acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.8. Paulo e Silva Cardoso Gomes – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Murtal – S. Paulo de Frades – Regtº. 4503/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1109, de 30/06/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 06/07/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8046/2009 (13/07/2009):*

- **Conceder licença especial para acabamentos ao abrigo do n.º 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nas condições expressas na deliberação da Câmara Municipal n.º 5215/2004, de 28 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.9. Adelino Duarte da Mota – loteamento – Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Taveiro – Regtº. 16231/2008**

O Sr. Vereador disse que relativamente a este ponto, bem como em relação ao Ponto IX.11. (loteamento na Rua Padre Américo) tem a opinião de que a Autarquia deveria optar pela cedência em espécie.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que relativamente a este processo a proposta que apresentou vai no sentido de aceitar a compensação em numerário, o mesmo acontecendo com o loteamento da Rua Padre Américo.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação nº 316, de 10/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

*Deliberação nº 8047/2009 (13/07/2009):*

- **Deferir a operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 16231/2008, nos termos da informação nº 316, de 10/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/05/2009, devendo optar-se pela cedência ao domínio público da faixa de terreno, no limite do arruamento público, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 06/07/2009.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro.

**IX.10. Taboliva – Sociedade de Construções, Lda. – S. Martinho do Bispo**

Para este assunto o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que gostaria de perceber o que é que se passou com a via estruturante, uma vez que a justificação apresentada pelo promotor relativamente à majoração de 20%, é o facto da Câmara Municipal ter alterado o traçado da referida via, o que afectou os terrenos em causa.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que quando o projecto foi aprovado havia um estudo prévio. Contudo, no decorrer do processo, a Câmara Municipal fez algumas alterações, o que conduziu quer à cedência de espaços, como, obrigou o promotor a rever todo o processo. Nessa medida, a proposta dos serviços é favorável uma vez que traz vantagens urbanísticas claras.

Assim, e atendendo a se tratar de alterações impostas pela alteração do traçado da via estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo, face ao interesse público foi elaborada a informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, com base na qual, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8048/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar o projecto de alterações ao loteamento com alvará inicial n.º 516, de 11/02/2004, considerando o disposto no n.º 5 b) do artigo 61.º do Regulamento do PDM, com a excepção do número de pisos dos lotes 3 e 4 que se deverá manter com cave e 3 pisos, nas condições e fundamentos expressos na informação da Chefe da DGUS acima mencionada;**
- **Prorrogar o prazo do alvará, de acordo com o previsto no n.º7 do artigo 58. do RJUE**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro.

#### **IX.11. José Acácio Ramos Sobral – loteamento – aditamento – Rua Padre Américo -Regtºs. 8905/2008 e 4694/2009**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação n.º 1211, de 06/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

*Deliberação nº 8049/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a operação de loteamento com obras de urbanização que instrui o presente processo, com dispensa de discussão pública ao abrigo do disposto no artigo 13.º do RMUE, nos termos e condições expressos na informação da DERU acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro.

#### **IX.12. Armindo Ferreira Gonçalves e Filhos, Lda. – licenciamento de operação de loteamento – Quinta do Moleirinho – Antanhol**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação n.º 996, de 10/07/2009, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana:

*Deliberação nº 8050/2009 (13/07/2009):*

- **Deferir o pedido de licença de operação de loteamento, optando-se pela compensação em espécie.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

#### **IX.13. Pedro Canastra de Azevedo Maia – alteração da licença de loteamento – Malheiros – Regtº. 4813/2009**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação n.º 1226, de 08/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

*Deliberação nº 8051/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar o licenciamento da alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 404, consubstanciada na nova planta de síntese anexa à acta de reunião/atendimento de 07/07/2009 e inserta no registo n.º 4813/2009, nos termos e condições expressos na informação da DERU acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

**X.1. Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Paço, Larçã e Mata de S. Pedro – recepção definitiva**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 26953, de 29/06/2009, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (DEE), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8052/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Paço, Larçã e Mata de S. Pedro”;**
- **Notificar a empresa adjudicatária, no sentido de proceder às reparações indicadas na informação da Comissão de Vistoria acima referida, no prazo de 15 dias, e/ou deduzir a sua defesa nos termos do n.º 3 do artigo 218.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, caso contrário deverão ser accionadas as garantias em dinheiro no valor de 4.717,09€ (IVA induído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e Execução do Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha – recepção definitiva**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 38056, de 02/07/2009, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (DEE), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8053/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e Execução do Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha”;**
- **Libertar o seguro-caução n.º 07.80.3041741, prestado pela AXA Portugal, Companhia de seguros, S.A. em 20/05/2002, no valor de 6.209,21€, correspondente a 5% do valor dos trabalhos contratualizados;**
- **Libertar os valores acumulados para depósito de garantia retidos nos autos de vistoria e medição de trabalhos contratuais, no valor de 4.989,38€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.3. Requalificação da Rede Viária – Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Avenida Dias da Silva – conta final**

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação n.º 26416, de 30/06/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8054/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a conta final da empreitada “Requalificação da Rede Viária – Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Avenida Dias da Silva”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.4. Escola do 1º CEB de S. Bartolomeu – Reparação de Deficiências e Beneficiação – revisão de preços definitiva e conta final**

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação n.º 26065, de 26/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8055/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Escola do 1º CEB de S. Bartolomeu – Reparação de Deficiências e Beneficiação”, no valor de 437,43 € (acrescido de IVA);**
- **Aprovar a conta final da empreitada, no valor total de 24.226,07 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.5. Reconstrução do Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Executivo-Lufapo) e Reabilitação das zonas danificadas no edifício adjacente (AEMITEQ) – recepção definitiva**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 38788, de 06/07/2009, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (DEE), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8056/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Reconstrução do Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Executivo-Lufapo) e Reabilitação das zonas danificadas no edifício adjacente (AEMITEQ)”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 125-02-1136012, do Banco BCP, S.A., no valor de 4.630,05 €, correspondente a 10% do valor dos autos de medição de trabalhos efectuados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.6. Metro Mondego – serviços alternativos rodoviários**

Este assunto foi tratado após a intervenção do público como então se fará referência.

#### **X.7. Estrada de Ligação S. Martinho da Árvore / S. Marcos – colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua da Malveira**

A Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore solicitou a colocação de lombas de velocidade na Rua da Malveira, como forma de aumentar a segurança dos peões que aí circulam.

Assim, e com base na informação n.º 27138, de 02/07/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8057/2009 (13/07/2009):*

- **Instalar e sinalizar lombas redutoras de velocidade do tipo circular na Rua da Malveira, em São Martinho da Árvore, no sentido de aumentar a segurança rodoviária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.8. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – colocação de passadeiras simples ou sobrelevadas**

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Torre de Vilela, e no sentido de criar condições de segurança aos peões na travessia da Ex - EN 336, o Executivo deliberou com base na informação n.º 24771, de 17/06/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

*Deliberação nº 8058/2009 (13/07/2009):*

- **Colocar passadeiras nos seguintes locais:**
  - Fornos: Rua dos Alcorredores, em frente ao restaurante “Tó Ferreira” e junto ao n.º 40;
  - Ponte de Vilela: Rua dos Alcorredores, em frente ao n.º 121;
  - Ribeiro de Vilela: Rua da Ponte Pedrinha, junto ao n.º 27.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.9. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – recepção provisória**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 37676, de 29/06/2009, da Comissão de Técnica de Vistoria (DEIP), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8059/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.10. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – abertura de concurso por ajuste directo**

Para este assunto, e nos termos da informação nº 39137, de 08/07/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8060/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar o projecto de execução da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores”;**
  - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo ao abrigo dos nºs 2 do artigo 1º e nº 1 do artigo 5º e nos termos do artigo 8º, do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública : <http://www.vortalgov.pt>;**
  - **Aprovar o convite e respectivo caderno de encargos, nos seguintes termos:**
    - Preço base: 995.000,00 € (acrescido de IVA);
    - Prazo de execução de 300 dias;
  - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
    - A. Baptista de Almeida, SA.
    - Ramos Catarino, SA.
    - Oliveiras, SA.
    - Casais – Engenharia e Construções, SA.
    - Lena – Construções Atlântico, SA
    - Zucotec – Sociedade de Construções Unipessoal, Lda.
    - Empripar – Obras Públicas e Privadas, SA.
  - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro:**
    - Eng.ª Ana M. R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Eng.º Luís Miguel Santos Costa – Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública
    - Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais;
    - Sr.ª Cristina Raimundo – Assistente Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios
- Suplentes:
- Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;
  - Eng.º Mário Ricardo Lopes - Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Sr.ª Helena Eusébio – Assistente Técnico da Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

**X.11. Construção da 3ª Fase do Parque Verde do Mondego – recepção definitiva**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 26389, de 29/06/2009, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (DEE), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8061/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Construção da 3ª Fase do Parque Verde do Mondego”;**
- **Libertar a garantia bancária e os seguro-caução a seguir discriminados, no valor total de 398.062,47€, destinados a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações contratuais:**
  - Garantia Bancária BCP n.º 125-02-0365347/0365356, de 10/03/2003, no valor de 185.000,00€;
  - Seguro-Caução COSEC n.º 100001192/200, de 07/05/2003, no valor de 60.000,00€;
  - Seguro-Caução COSEC n.º 100002450/200, de 20/11/2003, no valor de 61.630,58€;
  - Seguro-Caução Mapfre n.º 7840415701042, de 23/02/2004, no valor de 18.744,82€;
  - Seguro-Caução COSEC n.º 100003883/200, de 02/06/2004, no valor de 68.890,14€;
  - Seguro-Caução Mapfre n.º 7840715702744, de 15/06/2007, no valor de 3.796,93€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.12. Requalificação do Espaço Junto à Igreja de Souselas – adjudicação**

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 27902, de 07/07/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8062/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar a empreitada “Requalificação do Espaço Junto à Igreja de Souselas” à firma Centroplana – Emp. de Terrapl. e Construções do Centro, S.A., pelo valor de 48.291,49€ (acrescido de IVA), com prazo de execução de 90 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Nesta altura, e por serem 17 horas, iniciou-se a discussão do PONTO XVII– PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

## **PONTO XVII. (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

### **1. Sr. José da Silva Ferreira**

O Sr. **José da Silva Ferreira** salientou que a inscrição que fez para esta reunião pública comporta 3 assuntos diferentes, pelo que irá iniciar a sua intervenção pela questão que diz respeito à iluminação da Rua Figueira da Foz, nºs 103 e 87. O munícipe disse que este assunto já se arrasta desde 2001, altura em que foi feita a primeira exposição, o que voltou a acontecer em 2002 e 2007, sendo certo que durante este período de tempo foram efectuadas algumas reuniões com os municípios e dirigentes da Autarquia, tendo em vista a resolução do problema o que, até hoje, não aconteceu.

O Sr. **Presidente** informou o munícipe que, relativamente a esta questão, solicitou esclarecimentos ao Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais que deu conta que os trabalhos em causa já foram pagos pela Câmara Municipal e adjudicados, em 30 de Junho, pela EDP, à firma “Irmãos Heleno, Lda.” e prevê-se que sejam executados durante o mês de Agosto.

De seguida o Sr. **José da Silva Ferreira** pediu que fosse permitido que o ponto seguinte fosse exposto pelo Dr. Júlio Baptista, uma vez que é um assunto que domina melhor. Assim, o **Dr. Júlio Baptista** disse que o assunto que hoje o traz a esta reunião o percorre há 49 anos, uma vez que é esta a idade que tem e sempre viveu em Coselhas. Acontece que, antes das obras do Rio o Vale de Coselhas era, frequentemente, alvo de cheias e inundações, situação que se deixou de verificar após a intervenção referida. Por outro lado, as barrocas que existiam ao longo da ribeira, e que eram limpas e tratadas pelos agricultores, foram desaparecendo e com a construção da circular interna apenas subsistiu uma. O que tem acontecido, em Invernos anteriores, é que as manilhas que passam por baixo da estrada de Coselhas, quando há grandes enchentes, ficam completamente entupidas e a água transpõe a estrada, o que provoca inundações nos prédios que ficam a montante. Acresce a tudo isto, que as obras que a Câmara Municipal levou a efeito recentemente na zona da Conchada vieram agravar a situação, uma vez que as águas pluviais foram encanadas para essa mesma barroca. Assim, o munícipe disse que prevê que nas próximas chuvas a situação fique ainda pior, pelo que gostaria que fossem equacionadas alternativas, designadamente que fosse pondera a possibilidade de se eliminarem as manilhas, uma vez que são um entrave à circulação da água quando está arrasta lixo, e fossem construído um pontão em sua substituição. Disse, ainda, que a jusante destas manilhas que referiu, as barrocas serpenteiam e entram depois na ribeira principal em ângulo recto ao invés de ser em cunha, o que dificulta, ainda mais, a circulação das águas. Para finalizar disse que esta é uma situação que carece de ser tratada com a máxima urgência e que conviria que fosse durante o Verão, ou seja, antes da época das chuvas.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que uma das questões que o munícipe colocou terá a ver, se percebeu bem, com a construção dum colector na encosta. Considera que a preocupação manifestada pelo munícipe é legítima e partilhada pela Câmara Municipal de Coimbra, e que, por essa razão, hoje mesmo vem a esta reunião a apresentação dum estudo feito pela Águas de Coimbra, relativo às intervenções e correcções que é necessário efectuar em diversas bacias hidrográficas do concelho. O caso em concreto foi avaliado tecnicamente pelas Águas de Coimbra e é um projecto que decorre da empreitada daquela zona, e está a ser devidamente acompanhado.

A este propósito o **Munícipe** disse que tinha a informação de que o parecer das Águas de Coimbra relativamente a este projecto era negativo.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que a intervenção que iria fazer apenas diz respeito à empreitada do novo Bairro Municipal da Misericórdia. Assim lembrou que, como é do conhecimento de todos, a zona em causa tem problemas de fundo que extravasam, em muito, o início da empreitada. Quanto ao projecto convém, então, esclarecer que, contrariamente ao que foi dito, não só foi aprovado pela Águas de Coimbra como foi mesmo imposto, isto é, quando a Câmara Municipal lançou a empreitada referida solicitou vários pareceres, sendo que o parecer emitido pela Águas de Coimbra impôs que fosse feito o colector que o munícipe referiu, que foi objecto dum projecto analisado

entre a Autarquia e a Águas de Coimbra ao mais alto nível, isto é, participaram nessa reunião, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, EM, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o Sr. Vereador responsável pelas empreitadas e, ainda, diversas técnicas das duas entidades. Nessa altura, tentou-se fazer uma alteração ao projecto que consistia em que o encaminhamento das águas provenientes do colector fosse feito a jusante e não no ponto em que estava definido. Solicitou-se, então, à Águas de Coimbra que estudasse esta solução alternativa, ou seja, que ao invés de atravessar a circular o colector passasse no passeio junto à Fucoli de forma a desaguar num sítio mais distante, mas, infelizmente, concluiu-se não ser viável uma vez que as condutas de gás, e outras, já existentes nesse passeio não permitiam que fosse aberta uma vala com as dimensões necessárias, pelo que se teve de voltar à solução inicial que implicava furar a circular interna. Para além de tudo isto surgiu um outro problema que tinha a ver com a cota do colector relativamente à cota do leito da ribeira, o que obrigou a uma intervenção de rebaixamento naquele ponto para que não houvesse a agravante de escorrer água para outros pontos. Agora, parece-lhe evidente que se existem manilhas entupidas na área em apreço o problema das cheias e inundações irá sempre existir, independentemente da construção do colector. DE qualquer forma disse que, no seu entender, a solução actual é francamente superior à que existia anteriormente, uma vez que haviam inúmeras queixas dos moradores dos prédios envolventes já que, uma vez que não era feito encaminhamento das águas pluviais, eles eram extremamente afectados.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Sr. Presidente eu gostaria, em primeiro lugar, que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro nos facultasse o parecer da Águas de Coimbra em relação a esta matéria, nomeadamente em relação ao projecto inicial. Em segundo, e em relação à questão que colocou do colector, da tal reunião que teve ao mais alto nível, efectivamente da decisão de aprovação ou não desta solução. Eu acho que era importante para o esclarecimento cabal, quer seja da estrutura técnica da Águas de Coimbra, que a gente deve preservar, quer seja das estruturas dirigentes, porque esses são tipos de análise que tenham de ter decisão das estruturas técnicas da Águas de Coimbra, por mais que as reuniões tenham sido ao mais alto nível. E portanto eu, faço questão, aliás requeiro ao Sr. Presidente que seja munido das cópias de todos os pareceres deste projecto, sabendo que o conjunto de intervenções que eu tive ocasião de analisar, o conjunto de intervenções que ali estão podem ser penalizadoras futuramente da intervenção que lá está a ser feita, não só devido à diferença de cotas, quer seja inclusivamente da análise técnica do escorrimento, como teve ocasião de dizer, toda a questão que foi feita na encosta não teve em actuação (pelo menos até agora, não sei se está no projecto ou não) os problemas de todo o desbaste que foi feito, desmesurado, foi feito ali um desbaste que pode inclusivamente levar a problemas de enxurradas e inclusivamente a problemas que surgiram, como sabe, noutros lados, que surgiram ali duma coisa que se deu junto à Avenida Gouveia Monteiro, duma construção que lá foi feita e que levou a desabamento de terras. Eu ponho muito em questão, pela forma como foi feita aquela intervenção, se não pode vir a ter problemas futuramente de, inclusivamente, consolidação de todos os terrenos. Eu sugiro que seja feita uma análise, por parte dos serviços da Câmara, uma análise técnica, rigorosa, por parte do projecto que foi feito, do Bairro da Misericórdia, que o Sr. Vereador tutela, porque efectivamente devia ter havido uma análise muito mais objectiva do projecto. Não sei se isso foi acompanhado ao milímetro pelas obras municipais e, portanto, sugiro, também, ao Sr. Presidente que seja feito por parte do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais uma análise criteriosa deste projecto, porque está em questão, não só a imagem que se dá deste serviço técnico, mas também a questão dos cidadãos que vivem ali e dos problemas. Eu na minha opinião, como engenheiro civil, a intervenção que se fez ali é uma intervenção muito problemática em termos de futuro. É uma opinião muito própria, mas para isso na da melhor do que os serviços técnicos dizem. Por isso, Sr. Presidente, requeiro toda a documentação e todas estas actas do que houve de decisões. Porque uma coisa são medidas tomadas por órgãos decisores sem consolidação das estruturas técnicas e decisões, outra coisa são decisões tomadas por estruturas técnicas. Eu duvido, Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que haja um parecer, o tal parecer final. Mas é uma dúvida. Que haja o parecer inicial de como é que as coisas deviam ser feitas, depreendo que haja. Agora essa tal reunião dos seres pensantes, dirigentes, que depois se transformou numa solução, eu para mim não é uma solução técnica consolidada. Portanto, para não haver confusões e porque é preciso serenar e porque a Câmara tem obrigação de fazer intervenções técnicas de qualidade e depois não chamar só a atenção aos privados, porque o exemplo vem daqui, portanto que seja feita esta análise técnica cuidada, auditada pelos serviços da Águas de Coimbra e auditada pelos serviços das obras municipais desta Câmara Municipal. Acho que é importante que se tenha este cuidado futuro. Na minha opinião é preciso tomar estas decisões muito rapidamente, antes que venham alturas muito complicadas e, aliás, estão previstas essas situações em termos meteorológicos e em termos de enxurradas daqui a uns tempos. Está previsto isso e portanto é preciso consolidar isso. E o vegetal, a cobertura vegetal de toda aquela encosta, Sr. Vereador, já que é o responsável por toda aquela área e por aquela obra, tenha muito cuidado com aquela situação. E, portanto, nada melhor que o Sr. Vereador Eng.º João Rebelo, que também é engenheiro civil, nada melhor que fazermos esta análise para que fiquem todos sossegados porque aqui a Câmara tem de dar o exemplo.”

O Dr. **Júlio Baptista** solicitou, novamente a palavra para alertar que esta situação pode originar situações muito graves e exemplificou com a situação de alguém que esteja a estacionar o respectivo automóvel na garagem que seja surpreendido com uma enxurrada. Neste caso, poderiam ocorrer danos muito graves, designadamente a morte de pessoas. Disse que não pretende alarmar ninguém com estas afirmações mas, na verdade, esta é a dimensão real do problema e não pode ser escamoteada.

O Sr. **Presidente** salientou que o problema que o munícipe aqui colocou é grave, que deve ser solucionada, mas que é uma situação que já se verifica há muitos anos. Na verdade, criaram-se uma séria de condições na cidade de Coimbra que não levaram em linha de conta este tipo de circunstâncias. Assim, a única coisa que pode dizer nesta altura é que foram atribuídas novas competências à Águas de Coimbra nesta matéria que tem estado a fazer um estudo e um levantamento muito exaustivo das situações mais graves e que carecem de intervenção e/ou correcção. Alertou, contudo, que os recursos são escassos e, nessa medida, as bacias hidrográficas mais problemáticas não poderão ser intervencionadas em simultâneo, pelo que irão ser definidas prioridades. O Sr. Presidente reforçou, ainda, que, actualmente, o Conselho de Administração da Águas de Coimbra é composto por pessoas com capacidade técnica, uma vez que são especialista exactamente nesta área.

O Sr. **Vice-Presidente** acrescentou que o problema das águas pluviais nas áreas urbanas decorre do conjunto de intervenções que foram sendo feitas ao longo de muitos e muitos anos e não tem apenas a ver com obras ou construções recentes. Por outro lado, e como a própria Câmara Municipal sentiu a necessidade de actuar nesta matéria, procurou fazê-lo duma forma correcta e concertada. Foi por esta razão que se criou uma estrutura capaz de analisar e intervir neste domínio, tendo já sido elaborado um trabalho de identificação das situações existentes no concelho que são consideradas de risco. O passo seguinte passa, agora, pela criação de planos de intervenção e execução dos referidos projectos por sub-bacia, trabalho que está agora a ser ultimado. Contudo, e para as situações mais críticas, foi inscrito, pela primeira vez, no Plano de Actividades da Câmara Municipal, uma verba destinada a esse fim, tendo, até à data, a situação mais crítica identificada a do Rio de Fornos, cuja correcção rondará o valor de 1,5 milhões de euros, e cuja empreitada irá ser colocada a concurso brevemente. Relativamente às prioridades, o Sr. Vice-Presidente informou que no final da reunião de hoje irá ser apresentado, pela Águas de Coimbra, o trabalho já desenvolvido nessa matéria até este momento. Assim, pensa que a curto prazo estará em condições de informar qual a ordem de intervenções prioritária, a seguir à do Rio dos Fornos, evidentemente. Finalmente, o Sr. Vice-Presidente disse que no caso concreto existem, no seu entender, situações de dois níveis, sendo que um deles será objecto de intervenções muito imediatas, uma vez que no atravessamento da estrada na Zona do Choupal existem quatro passagens e duas delas estão fechadas, sendo que esta correcção não é complicada, contudo existem correcções mais profundas, que não poderão ser assumidas no imediato.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** pensa que em função do que foi aqui descrito faria todo o sentido solicitar ao Gabinete de Protecção Civil que elaborasse um relatório avaliando o risco concreto desta situação, uma vez que se alguma coisa vier a acontecer depois do alerta que hoje aqui foi dado ninguém poderá ficar tranquilo.

De seguida retomou novamente a palavra o munícipe **José da Silva Ferreira** que alertou para a falta de limpeza numa pequena mata que se situa ente as ruas Dr. António José de Almeida, nºs. 81, 82 e 86, e a traseira da Guerra Junqueira. Trata-se duma pequena mancha com arbustos que nunca foram tratados e que hoje se transformaram numa mata autêntica, o que constitui um risco para as moradias da proximidade, para já não falar na quantidade de animais que por ali se abrigam. Disse, ainda, que já foram apresentadas várias exposições, quer junto do Gabinete de Protecção Civil, quer na Câmara Municipal, sem que se tenha resolvido o problema, apesar de existir um protocolo de cedência dos terrenos do Miradouro à Câmara Municipal com o compromisso desta entidade assegurar a limpeza e manutenção do espaço.

O Sr. **Presidente** precisou que o terreno em causa é particular pelo que, nos termos da lei, a Câmara Municipal terá de notificar o proprietário respectivo para que proceda à limpeza e só no caso dele não cumprir o determinado é que a Câmara Municipal assumirá essa responsabilidade.

O Sr. **Vereador Luís Providência** informou que, efectivamente, a limpeza destes terrenos adjacentes ao miradouro são da competência do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e nessa medida assegurou que se irá proceder com a máxima rapidez a essa intervenção. O Sr. Vereador chamou, também, a atenção para o facto de que decorre do referido protocolo que os moradores da zona deverão informar a Câmara Municipal sempre que entenderem necessária a intervenção em causa.

## 2. D. Ana Alice Conceição Ferreira

A **munícipe** disse que o motivo que a traz a esta reunião já é conhecido de todo o Executivo pois há imenso tempo que solicita à Câmara Municipal que tome as medidas adequadas relativamente ao barulho realizado por uma farmácia que fica situada na Avenida Elísio de Moura, exactamente por baixo do apartamento de que é proprietária. A situação mantém-se e não consegue o direito ao sossego e ao descanso dentro da própria casa. Este processo já se arrasta há imenso tempo e na última comunicação que recebeu tinha tido a indicação que tinha sido estabelecido um prazo de 30 dias à proprietária da farmácia para que regularizasse a situação, o que não se verificou. Declarou-se cansada de toda



esta situação e não consegue perceber como é que não se resolve o problema numa vez por todas, pelo que começa a equacionar a possibilidade de agir por sua conta e risco.

O Sr. **Presidente** disse que as coisas não podem ser colocadas desta forma, até porque a Câmara Municipal tem feito tudo o que lhe é legalmente possível neste conflito que opõe a D. Ana Alice aos proprietários da farmácia que fica por baixo da sua habitação. Assim, depois de realizadas as medições do ruído, a Autarquia notificou a farmácia para que corrigisse as anomalias detectadas.

O Sr. **Vice-Presidente** recordou que, na sequência das reclamações da D. Ana Alice, foram efectuadas medições de ruído por três vezes, com base nas quais se concluiu que existia ruído para além dos limites estabelecidos por Lei, pelo que foi determinada a realização das obras correspondentes. Entretanto, a farmácia informou que deu cumprimento ao solicitado, tendo realizado obras de insonorização. Agora, e face ao que a munícipe está a dizer, que pressupõe que continua a haver fonte de ruído e que as obras não foram suficientes, terão de se realizar novas medições.

Nesta altura retomou-se a discussão do ponto **X.6. Metro Mondego – serviços alternativos rodoviários**

#### **X.6. Metro Mondego – serviços alternativos rodoviários**

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** começou por chamar a atenção para o facto do Executivo não conhecer nem a fundamentação nem a posição da Metro Mondego relativamente a estes percursos alternativos. Por outro lado, gostaria de saber se na reunião realizada entre a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foi tida em atenção a posição da Metro Mondego.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a proposta que está em análise foi apresentada pela Metro Mondego e não tem a ver com a questão dos serviços alternativos, mas sim com a deslocalização das paragens e, nesse sentido, os serviços da Câmara Municipal emitem um parecer, na generalidade favorável e indicam a Metro algumas sugestões, com vista a serem apreciadas e, eventualmente, integradas neste estudo. Uma das alterações propostas pelos serviços da Autarquia tem em linha de conta que, durante a hora de ponta, na Rua do Brasil está sobrecarregada, designadamente junto aos Colégios Rainha Santa e S. Teotónio, o que dificulta a paragem de autocarros nalguns locais, e partindo do pressuposto que a Metro vai conseguir manter um número de utilizadores equivalente ao actual, não só se vem propor a deslocalização de algumas paragens, como se sugere que os serviços alternativos possam fazer o circuito só num dos sentidos, à semelhança do circuito que o próprio Metro irá fazer.

O Sr. **Presidente** disse que o que importa aqui, no seu entender, é tentar conciliar os interesses em conflito, de forma a conseguir a melhor solução, pelo que propôs que fossem analisadas as diversas soluções apresentadas.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se foi feito algum inquérito de origem/destino aos passageiros que utilizam quer a linha de Lousã, quer o trajecto Coimbra A – Coimbra B, uma vez que lhe parece indispensável perceber o grande fluxo de movimento das pessoas. Por exemplo, relativamente à continuidade ou não a partir do Coimbra-Parque, não pode deixar de expressar que faz aquele caminho diariamente e assiste à saída de pessoas nessa estação todas as manhãs e que depois têm de fazer um trajecto relativamente penoso até à Portagem e outras que ficam logo ali à espera do autocarro. Assim, se souber com clareza o destino desses passageiros poderão ser dadas respostas muito mais equilibradas. Disse, também que importa perceber se o serviço que se pretende implementar deve ser apenas substitutivo do trajecto que o comboio hoje faz ou se, eventualmente, pode acrescentar conforto, mobilidade, etc. Por outro lado, e relativamente à Sólum, disse que também não lhe parece que faça sentido obrigar todas as pessoas a ir dar uma volta aquela área se não é aquele o seu destino final.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que esta questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro faz todo o sentido, uma vez que não foi facultada a fundamentação da Metro Mondego relativamente às propostas em apreço. Por outro lado, considera que se os percursos forem, o mais possível, aproximados dos circuitos que o Metro irá fazer as pessoas começam, desde já, a habituar-se a esse trajectos. Porque, a não ser assim, e se as pessoas se começam a criar alternativas neste espaço de tempo, pode estar a criar-se um problema que é depois quando o Metro entrar em funcionamento não ter um número de passageiros satisfatório. Pensa que as soluções encontradas devem ter já em linha de conta o futuro e assegurem passageiros para o novo traçado do Metro.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que entende que, uma vez que a Metro tem alguma urgência que a Câmara Municipal dê uma resposta, há questões pacíficas e outras que implicam uma alternativa, que implica uma decisão por parte do Executivo. A sua preocupação foi a de encontrar uma solução rapidamente, de forma a que a empresa pudesse ir trabalhando as matérias consensuais. Relembrou que a Câmara Municipal quando se pronunciou sobre estas questões em momento anterior entendeu que só deveria ser suprimido o serviço ferroviário entre Coimbra-B e a Estação Nova

quando de todo isso fosse mesmo necessário. Isto significa que pelo menos na primeira fase não tem sentido estender o serviço a Coimbra-B uma vez que se pretende manter o transporte ferroviário a funcionar. Portanto, considera que existindo troços onde a obra ocorre mais tarde, como é este caso, a supressão do serviço ferroviário deve ocorrer também mais tarde. Quanto á questão que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro colocou pensa que a mesma é pertinente, pois trata-se de identificar as necessidades das pessoas e saber de que forma se pode dar resposta a essas necessidades e, tanto quanto sabe a Metro tem esses estudo efectuados pelo que acredita que na proposta apresentada foram levados em consideração os resultados obtidos. Na sua opinião as propostas apresentadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal vão no sentido de contribuir para a melhoria do serviço pelo que propõe que o Executivo aprove a informação em causa com a condição de se obter, à posteriori, a concordância da Metro Mondego.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que logo no ponto 1 da informação dos serviços se argumenta que “os transportes alternativos devem, apenas, chegar até à zona da estação Parque, prestando um serviço idêntico ao que actualmente é disponibilizado”. Ora esta afirmação, no seu entender, não só é controversa como não é justificada. Quanto ao troço Coimbra A / Coimbra B, sendo certo que nada tem a opor que se façam algum ajustes relativamente à localização das paragens, entende que nada obsta que um serviço rodoviária não concorrendo com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que parece que é a preocupação que está subjacente a toda esta análise, vá habituando os passageiros aos circuitos que a Metro irá implementar no futuro. Porque, no seu entender, uma das grandes vantagens deste serviço é a possibilidade de melhorar o transporte das pessoas que vêm de fora de Coimbra. Já no que concerne à zona da Sólum pensa que o princípio de passar forçosamente por lá será inconveniente na medida em que é uma zona que vai estar em obra pelo que não se justifica que se prolongue o tempo de trajecto dos passageiros.

O Sr. **Vice-Presidente** reforçou a ideia de que, no seu entender, pelo menos uma parte das sugestões apresentadas pelos serviços da Autarquia são pertinentes, o que não invalida que também considere relevantes alguns dos argumentos apresentados pelos Srs. Vereadores. Assim, propõe que a deliberação vá no sentido de solicitar uma análise conjunta entre os serviços técnicos da Autarquia e a Metro Mondego relativamente a estas propostas, tendo sempre em vista o benefício dos passageiros e considerando o resultado obtido nos inquéritos de origem/destino. Por outro lado pensa que nesta fase de transição não se pode ter apenas em atenção a questão do tráfego rodoviária, que irá forçosamente aumentar, mas é preciso ter também a noção de que as obras que se irão levar a efeito criarão perturbações na circulação do trânsito. O Sr. Vice-Presidente sugeriu, ainda, que fique apenso à deliberação o despacho que proferiu e que vai no sentido de que o transporte ferroviário entre Coimbra A e Coimbra-B seja suspenso o mais tarde possível.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Eu a questão que ponho é a seguinte – e desculpem se eventualmente eu não estive parte da discussão. Isto não está articulado, as reuniões que aqui houve não houve com a Metro? Houve reuniões com a Metro ou isto é só uma decisão do Chefe de Divisão em articulação com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra?”

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que a proposta que apresentou ao Executivo vai no sentido de analisar as sugestões apresentadas quer pelos serviços da Autarquia, quer pelos Srs. Vereadores no decurso da reunião de hoje em conjunto com a Metro Mondego, tendo em atenção os resultados do inquérito origem/destino e assumindo que a supressão do serviço ferroviário entre Coimbra-A e Coimbra-B deve ocorrer o mais tarde possível.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que concorda com a generalidade do que aqui foi dito e aceita a proposta de deliberação apresentada pelo Sr. Vice-Presidente desde que fique claro que a Câmara Municipal não assume como sendo da sua responsabilidade as sugestões apresentadas pela Divisão de Circulação e Trânsito.

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Victor Baptista e Fernanda Maças.

Assim o Executivo deliberou nos termos das intervenções apresentadas:

*Deliberação nº 8063/2009 (13/07/2009):*

- **Tomar conhecimento das sugestões apresentadas e solicitar à Metro Mondego que proceda a uma análise das mesmas em conjunto com os serviços da Autarquia, sendo certo que a supressão do serviço ferroviário entre Coimbra-A e Coimbra-B deve ocorrer o mais tarde possível e tendo em atenção os resultados do inquérito origem/destino.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Álvaro Seco.

**Declaração de voto do Sr. Vereador Pina Prata:**

“A minha abstenção é em virtude de que estes serviços alternativos rodoviários devia ter havido a compatibilização com a Metro Mondego e não é agora solicitar estudos, isto é, devíamos ter já aqui uma proposta consolidada. Portanto, espero que com a solução que venha depois da compatibilização com Metro Mondego possa tomar depois uma decisão sobre este estudo.”

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Victor Baptista.

## **PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

### **XI.1. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Santa Apolónia – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25146, de 22/06/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação nº 8064/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar por ajuste directo, à empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A./Transdev, o serviço de transporte de 56 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1199 de Santa Apolónia, de Coimbra para Arganil, no dia 03 de Agosto e regresso no dia 09 de Agosto, pelo valor total de 400€, para participarem numa actividade escutista “O Jamboree das Beiras”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. Centro Social e Cultural 25 de Abril – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25700, de 24/06/2009, pela Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8065/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/06/2009, que adjudicou por ajuste directo à empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A./Transdev, pelo montante de 900€, o serviço de transporte de 123 elementos do Centro Social e Cultural 25 de Abril (110 crianças), a uma deslocação ao Oceanário/Lisboa para uma viagem lúdico-pedagógica de final de ano lectivo, no passado dia 03 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. Concurso – “A nossa escola pela não violência” – entrega de prémios às Escolas EB 2,3 de Taveiro e Inês de Castro – apoio – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 37068, de 29/06/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8066/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 01/07/2009, que adjudicou à empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 450,00€ (IVA incluído), o serviço de transporte de 30 alunos Escolas EB 2,3 de Taveiro e Inês de Castro, para participarem na entrega de prémios do concurso “A Nossa Escola pela Não Violência”, no Instituto Português da Juventude em Lisboa, no passado dia 30 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. CASPAE Quinta das Flores – Projecto “Uma rádio com muita lata” – acordo de colaboração**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

### **XI.5. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – apoio financeiro**

O Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família apresentou uma candidatura à 2.ª Fase do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), a qual foi aprovada e contempla a remodelação do edifício existente, no sentido de criar um novo equipamento de Creche.

Considerando o relevante serviço que a instituição em causa tem prestado à Cidade, e com base na informação n.º 27733, de 07/07/2009, da Divisão de Acção Social e Família, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 07/07/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8067/2009 (13/07/2009):*

- **Conceder um apoio financeiro ao Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, no valor de 150.000,00€, a atribuir em duas fases: a primeira no ano de 2010, no valor de 100.000,00€ e a segunda no ano de 2011, no valor de 50.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.6. Material didáctico e de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no ano lectivo 2009/2010**

Dado que os materiais didácticos e de desgaste de apoio utilizados na prática pedagógica constituem um instrumento necessário ao adequado funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, proporcionando às crianças uma experiência educativa diversificada, e cabendo à Câmara Municipal de Coimbra assegurar o princípio da gratuidade do ensino através da atribuição aos Jardins-de-infância e às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico as verbas necessárias à aquisição dos referidos materiais, foi elaborada pela Divisão de Educação e Ciência a informação n.º 27492, de 03/07/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 8068/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos e de apoio ao funcionamento no ano lectivo 2009/2010, 9 subsídios aos Agrupamentos de Escolas que integram os 33 Jardins-de-Infância e as 71 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico discriminadas no quadro que se segue, perfazendo o montante total de 91.380,00 €:**

| Agrupamento de Escolas  | Estabelecimento de Ensino / Educação            | N.º de turmas contabilizado | N.º de turmas efectivo | Acerto de contas relativo a 2008/2009 | Ano lectivo 2009/2010 | Montante do subsídio |
|---|---|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| ALICE GOUVEIA<br>NIPC 600 074 684<br><br><b>Centro de Custos:<br/>0406011</b> | EB1 AREEIRO                                     | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 BAIRRO NORTON MATOS                         | 9                           | 9                      |                                       | 2.767,50 €            | 2.767,50 €           |
|   | EB1 CHÃO DO BISPO                               | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 QUINTA DAS FLORES                           | 13                          | 11                     | -600,00 €                             | 3.382,50 €            | 2.782,50 €           |
|   | JARDIM INFÂNCIA AREEIRO                         | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA QUINTA DAS FLORES               | 3                           | 3                      |                                       | 922,50 €              | 922,50 €             |
| <b>Total do Agrupamento</b>   |   | <b>37</b>                   | <b>35</b>              | <b>-600,00 €</b>                      | <b>10.587,50 €</b>    | <b>10.762,50 €</b>   |
| CEIRA<br>NIPC 600 074 498<br><br><b>Centro de Custos<br/>0406091</b>          | EB1 ALMALAGUÊS                                  | 5                           | 4                      | -300,00 €                             | 1.230,00 €            | 930,00 €             |
|   | EB1 CASTELO VIEGAS                              | 1                           | 2                      | 300,00 €                              | 615,00 €              | 915,00 €             |
|   | EB1 PEREIRO                                     | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 TORRE BERA                                  | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 TORRES DO MONDEGO                           | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 VENDAS DE CEIRA                             | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | JARDIM INFÂNCIA CEIRA                           | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
| <b>Total do Agrupamento</b>   |   | <b>18</b>                   | <b>18</b>              | <b>0,00 €</b>                         | <b>5.535,00 €</b>     | <b>5.535,00 €</b>    |

| Agrupamento de Escolas  | Estabelecimento de Ensino / Educação | N.º de turmas contabilizado | N.º de turmas efectivo | Acerto de contas relativo a 2008/2009 | Ano lectivo 2009/2010 | Montante do subsídio |
|---|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| EUGÉNIO DE CASTRO<br>NIPC 600 074 862<br><br>Centro de Custos<br><b>0406051</b> | EB1 CASAL DO LOBO                    | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | EB1 DIANTEIRO                        | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 SOLUM                            | 18                          | 13                     |                                       | 3.997,50 €            | 3.997,50 €           |
|   | Pólo EB2,3 EUGÉNIO DE CASTRO         | 0                           | 5                      |                                       | 1.537,50 €            | 1.537,50 €           |
|   | EB1 TOVIM                            | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA SOLUM                | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
| <b>Total do Agrupamento</b>   |                                      | <b>25</b>                   | <b>25</b>              | <b>0,00 €</b>                         | <b>7.562,50 €</b>     | <b>7.687,50 €</b>    |
| INÊS DE CASTRO<br>NIPC 600 074 722<br><br>Centro de Custos<br><b>0406061</b>    | EB1 ALMAS FREIRE                     | 7                           | 6                      | -300,00 €                             | 1.845,00 €            | 1.545,00 €           |
|   | EB1 CRUZ DE MOROUÇOS                 | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 ESPÍRITO SANTO TOUREGAS          | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 FALA                             | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 PÓVOA DE S. MARTINHO             | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 S. MARTINHO DO BISPO             | 9                           | 8                      | -300,00 €                             | 2.460,00 €            | 2.160,00 €           |
|   | JARDIM INFÂNCIA ALMAS DE FREIRE      | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA PÓVOA                | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA S. BENTO             | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
| <b>Total do Agrupamento</b>   |                                      | <b>33</b>                   | <b>31</b>              | <b>-600,00 €</b>                      | <b>9.377,50 €</b>     | <b>9.532,50 €</b>    |
| MARTIM DE FREITAS<br>NIPC 600 076 440<br><br>Centro de Custos<br><b>0406071</b> | EB1 CONCHADA                         | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 COSELHAS                         | 3                           | 3                      |                                       | 922,50 €              | 922,50 €             |
|   | EB1 MONTES CLAROS                    | 11                          | 11                     |                                       | 3.382,50 €            | 3.382,50 €           |
|   | EB1 OLIVAIS                          | 8                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | Pólo EB2,3 MARTIM DE FREITAS         | 0                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 SANTA CRUZ                       | 6                           | 6                      |                                       | 1.845,00 €            | 1.845,00 €           |
|   | JARDIM INFÂNCIA MONTES CLAROS        | 0                           | 3                      | 900,00 €                              | 922,50 €              | 1.822,50 €           |
| <b>Total do Agrupamento</b>   |                                      | <b>32</b>                   | <b>35</b>              | <b>900,00 €</b>                       | <b>10.587,50 €</b>    | <b>10.762,50 €</b>   |
| PEDRULHA<br>NIPC 600 076 296<br><br>Centro de Custos<br><b>0406021</b>          | EB1 ADÉMIA                           | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 BOTÃO                            | 2                           | 1                      | -300,00 €                             | 307,50 €              | 7,50 €               |
|   | EB1 BRASFEMES                        | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 EIRAS                            | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 INGOTE                           | 4                           | 3                      | -300,00 €                             | 922,50 €              | 622,50 €             |
|   | EB1 LARÇÃ                            | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 LORDEMÃO                         | 4                           | 3                      | -300,00 €                             | 922,50 €              | 622,50 €             |
|   | EB1 LORETO                           | 5                           | 5                      |                                       | 1.537,50 €            | 1.537,50 €           |
|   | EB1 MARMELEIRA                       | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 PAÇO                             | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | EB1 PEDRULHA                         | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | EB1 ROCHA NOVA                       | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | EB1 S. PAULO FRADES                  | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 SANTA APOLÓNIA                   | 7                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|   | Pólo EB2,3 RAINHA SANTA ISABEL       | 0                           | 3                      |                                       | 922,50 €              | 922,50 €             |
|   | EB1 SARGENTO MOR                     | 3                           | 2                      | -300,00 €                             | 615,00 €              | 315,00 €             |

| Agrupamento de Escolas   | Estabelecimento de Ensino / Educação           | N.º de turmas contabilizado | N.º de turmas efectivo | Acerto de contas relativo a 2008/2009 | Ano lectivo 2009/2010 | Montante do subsídio |
|--|--|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|  | EB1 SOUSELAS                                   | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|  | EB1 TROUXEMIL                                  | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | EB1 VIL DE MATOS                               | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | EB1 VILELA                                     | 4                           | 3                      | -300,00 €                             | 922,50 €              | 622,50 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA BRASFEMES                      | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA EIRAS                          | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA INGOTE                         | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA LARÇÃ                          | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA PEDRULHA                       | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA SANTA APOLÓNIA                 | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA SOUSELAS                       | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA TORRE DE VILELA                | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA TROUXEMIL                      | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA VIL DE MATOS                   | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | <b>Total do Agrupamento</b>                    |                             | <b>74</b>              | <b>69</b>                             | <b>-1.500,00 €</b>    | <b>20.872,50 €</b>   |
| S. SILVESTRE<br>NIPC 600 076 709<br><br>Centro de Custos<br><b>0406031</b> | EB1 ANTUZEDE                                   | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | EB1 ARDAZUBRE                                  | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | EB1 BAIRRO AZUL - S. SILVESTRE                 | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | EB1 CIDREIRA                                   | 1                           | 2                      | 300,00 €                              | 615,00 €              | 915,00 €             |
|  | EB1 PÓVOA DO PINHEIRO                          | 1                           | 0                      | -300,00 €                             | 0,00 €                | -300,00 €            |
|  | EB1 S. JOÃO DO CAMPO                           | 5                           | 5                      |                                       | 1.537,50 €            | 1.537,50 €           |
|  | EB1 S. MARTINHO DE ÁRVORE                      | 2                           | 3                      | 300,00 €                              | 922,50 €              | 1.222,50 €           |
|  | EB1 S. SILVESTRE                               | 4                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | Pólo EB2,3 S. SILVESTRE                        | 0                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | EB1 VERA CRUZ                                  | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | EB1 VILA VERDE                                 | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA ANDORINHA                      | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA ANTUZEDE                       | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA S. JOÃO DO CAMPO               | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | JARDIM INFÂNCIA S. MARTINHO ÁRVORE             | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
| JARDIM INFÂNCIA S. SILVESTRE   | 2  | 2                           |                        | 615,00 €                              | 615,00 €              |                      |
| JARDIM INFÂNCIA VILA VERDE   | 1  | 1                           |                        | 307,50 €                              | 307,50 €              |                      |
| <b>Total do Agrupamento</b>  |  | <b>30</b>                   | <b>31</b>              | <b>300,00 €</b>                       | <b>9.377,50 €</b>     | <b>9.532,50 €</b>    |
| SILVA GAIO<br>NIPC 600 075 788<br><br>Centro de Custos<br><b>0406081</b>   | EB1 ALMEDINA                                   | 6                           | 5                      | -300,00 €                             | 1.537,50 €            | 1.237,50 €           |
|  | EB1 ANTANHOL                                   | 4                           | 3                      | -300,00 €                             | 922,50 €              | 622,50 €             |
|  | EB1 ASSAFARGE                                  | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|  | EB1 CASCONHA                                   | 4                           | 4                      |                                       | 1.230,00 €            | 1.230,00 €           |
|  | EB1 CERNACHE                                   | 3                           | 4                      | 300,00 €                              | 1.230,00 €            | 1.530,00 €           |
|  | EB1 FETEIRA                                    | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | EB1 PALHEIRA                                   | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|  | EB1 ROSSIO DE SANTA CLARA                      | 2                           | 0                      |                                       | 0,00 €                | 0,00 €               |
|  | Pólo EB2,3 SILVA GAIO (EB1 ROSSIO SANTA CLARA) | 0                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |

| Agrupamento de Escolas  | Estabelecimento de Ensino / Educação | N.º de turmas contabilizado | N.º de turmas efectivo | Acerto de contas relativo a 2008/2009 | Ano lectivo 2009/2010 | Montante do subsídio |
|---|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|   | EB1 S. BARTOLOMEU                    | 6                           | 5                      | -300,00 €                             | 1.537,50 €            | 1.237,50 €           |
|   | EB1 VALONGO                          | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA ALMEDINA             | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA ANTANHOL             | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA CARVALHAIS DE BAIXO  | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA S. BARTOLOMEU        | 1                           | 2                      | 300,00 €                              | 615,00 €              | 915,00 €             |
| <b>Total do Agrupamento</b>   |                                      | <b>40</b>                   | <b>39</b>              | <b>-300,00 €</b>                      | <b>11.992,50 €</b>    | <b>11.692,50 €</b>   |
| TAVEIRO<br>NIPC 600 074 625<br><br>Centro de Custos<br><b>0406041</b> | EB1 AMEAL                            | 1                           | 2                      | 300,00 €                              | 615,00 €              | 915,00 €             |
|   | EB1 ARZILA                           | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 CASAIS                           | 6                           | 4                      | -600,00 €                             | 1.230,00 €            | 630,00 €             |
|   | EB1 RIBEIRA DE FRADES                | 5                           | 5                      |                                       | 1.537,50 €            | 1.537,50 €           |
|   | EB1 TAVEIRO                          | 2                           | 2                      |                                       | 615,00 €              | 615,00 €             |
|   | EB1 VILA POUCA CAMPO                 | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA AMEAL                | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA ARZILA               | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA RIBEIRA DE FRADES    | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA TAVEIRO              | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
|   | JARDIM INFÂNCIA VILA POUCA DO CAMPO  | 1                           | 1                      |                                       | 307,50 €              | 307,50 €             |
| <b>Total do Agrupamento</b>   |                                      | <b>22</b>                   | <b>21</b>              | <b>-300,00 €</b>                      | <b>6.457,50 €</b>     | <b>6.157,50 €</b>    |
| <b>Total</b>  |                                      | <b>311</b>                  | <b>304</b>             | <b>-2.100,00 €</b>                    | <b>93.480,00 €</b>    | <b>91.380,00 €</b>   |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XI.7. Apoio ao funcionamento das escolas – telecomunicações – subsídios de funcionamento com telefones – ano lectivo 2009/2010

No âmbito do Protocolo relativo ao apetrechamento com telefones das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância da Rede Pública do Município de Coimbra, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Direcção Regional de Educação do Centro e a Portugal Telecom, houve uma contribuição significativa para a maior rapidez de comunicações, redução do isolamento das escolas periféricas e melhoria na eficácia de respostas em situações imprevistas.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 27491, de 03/07/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8069/2009 (13/07/2009):

- Atribuir, a título de comparticipação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo 2009/2010, 9 subsídios aos Agrupamentos de Escolas discriminados no quadro seguinte, no montante total de 24.084,32 €, correspondendo este valor ao acerto de contas do ano lectivo 2008/2009 e à despesa prevista para o ano lectivo de 2009/2010:

| Agrupamento de Escolas | NIPC        | Centro de Custos | SUBSÍDIO DE FUNCIONAMENTO COM TELEFONES |
|------------------------|-------------|------------------|---|
| ALICE GOUVEIA          | 600 074 684 | 0406011          | 1.445,04 €                              |
| CEIRA                  | 600 074 498 | 0406091          | 1.445,20 €                              |
| EUGÉNIO DE CASTRO      | 600 074 862 | 0406051          | 1.204,20 €                              |
| INÉS DE CASTRO         | 600 074 722 | 0406061          | 2.167,56 €                              |

|                   |             |                |                   |
|-------------------|-------------|----------------|-------------------|
| MARTIM DE FREITAS | 600 076 440 | <b>0406071</b> | <b>1.445,04 €</b> |
| PEDRULHA          | 600 076 296 | <b>0406021</b> | <b>6.984,36 €</b> |
| S. SILVESTRE      | 600 076 709 | <b>0406031</b> | <b>3.371,92 €</b> |
| SILVA GAIO        | 600 075 788 | <b>0406081</b> | <b>3.371,76 €</b> |
| TAVEIRO           | 600 074 625 | <b>0406041</b> | <b>2.649,24 €</b> |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.8. Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – apoio**

Atendendo o Centro Social Cultural e Recreativo do Botão já iniciou as obras de construção do equipamento social de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, no âmbito do Programa PARES, e com base na informação n.º 23933, de 12/06/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8070/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar o apoio financeiro ao Centro Social Cultural e Recreativo do Botão, no valor de 40.000,00€, para fazer face a despesas já efectuadas com a construção do equipamento social de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.9. Escola do 1º CEB de Assafarge – transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34777, de 02/07/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8071/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 245,98€ (IVA incluído), o serviço de transporte de 33 alunos da Escola do 1º CEB de Assafarge, numa visita de estudo ao Parque Biológico de Gaia, no próximo dia 23 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.10. Escola do 1º CEB da Solum – transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 35350, de 02/07/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8072/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelos montantes de 300,00€ e 247,73€ (IVA incluído), os serviços de transporte de 45 alunos da Escola do 1º CEB da Solum, numas visitas de estudo à Casa da Música do Porto e à Figueira da Foz, respectivamente, nos próximos dias 23 e 30 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.11. Associação Integrar – valência de balneários – subsídio**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 26165, de 26/06/2009, da Divisão de Acção Social e Família e despacho do Sr. Vice-Presidente de 03/07/2009:

*Deliberação nº 8073/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 4.652,82€ à Associação Integrar, correspondente ao valor integral das despesas apresentadas pela Associação (de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2008 no valor de 2.454,43€**



e no valor de 2.198,39€, correspondendo ao período de 01 de Janeiro a 31 de Maio de 2009), tendo por objectivo suportar as despesas com o funcionamento dos balneários;

- Revogar os protocolos de cooperação celebrados a 01/07/2008 e 06/02/2009, respectivamente, entre a Autarquia, a Associação Integrar e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, afim de serem supridas as lacunas existentes em ambos os protocolos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.12. Centro Cultural Desportivo Tuna Sousalense – cedência da antiga escola primária de Souselas – contrato de comodato**

No sentido de formalizar a cedência da Escola acima mencionada, uma vez que o centro Cultural tem vindo a ocupar o edifício em causa, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28321, de 09/07/2009, do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

*Deliberação nº 8074/2009 (13/07/2009):*

- Ceder, a título gratuito, o edifício da antiga Escola Primária de Souselas, através da celebração de um contrato de comodato, a estabelecer entre o Município de Coimbra, o Centro Cultural Desportivo Tuna Sousalense e a Junta de Freguesia de Souselas, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, devendo aquela instalação ser usada no desenvolvimento de actividades de índole cultural, social, recreativa e desportiva, para a população local, sem carácter lucrativo, cabendo à Junta de Freguesia de Souselas o acompanhamento da gestão do espaço cedido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER**

#### **XII.1. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Secção de Natação – apoio**

Para este assunto, foi presente a informação n.º 12435, de 27/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 8075/2009 (13/07/2009):*

- Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00€ ao Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Secção de Natação, como forma de apoio às despesas que o clube tem de suportar com o enquadramento técnico e desportivo de dezenas de crianças, jovens e atletas de competição da área da natação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – apoio**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26241, de 29/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 8076/2009 (13/07/2009):*

- Apoiar o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra na realização do evento denominado “Peddy Tascas”, no âmbito das caminhadas “Conhecer Coimbra”, que decorreu no passado dia 26 de Junho, apoio este no valor total 66,34€, e nomeadamente através da oferta de:
  - 6 Troféus no valor unitário de 7,64€ - total de 45,84€;
  - 10 T-shirts no valor unitário de 1,55€ - total de 15,50€;
  - 10 Medalhas no valor unitário de 0,50€ - total de 5,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.3. Associação Desportiva e Cultural de Andorinha – apoio**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22270, de 29/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 8077/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 500,00€ à Associação Desportiva e Cultural de Andorinha, verba que se destina ao pagamento das despesas efectuadas pela Associação com a realização do evento denominado “II BTT – Rota das Andorinhas”;**
- **Aprovar os seguintes apoios para a realização do referido evento:**
  - Oferta de 100 camisolas, no valor total de 165€;
  - Oferta de 3 troféus, no valor total de 10,50€;
  - Cedência de um arco de meta insuflável;
  - Cedência de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores, bem como do respectivo pessoal, para permanência no local, entre as 08h30 e as 15h00, com isenção de pagamento de taxas, sendo que as mesmas ascenderiam a 154,70€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Federação de Ginástica de Portugal - participação financeira**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25291, de 22/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 8078/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir uma participação financeira no valor de 5.760,00€ à Federação de Ginástica de Portugal, como contributo do Município de Coimbra para a realização do evento PortugalGym – Gymnaestrada Nacional – Coimbra 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.5. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – Universidade de Coimbra – apoio**

Conforme o solicitado pela FCDEF da Universidade de Coimbra, e com base na informação n.º 27745, de 07/07/2009, da Responsável Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8079/2009 (13/07/2009):*

- **Isentar a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas de utilização de duas pistas da piscina de 25 metros do Complexo Olímpico de Piscinas, no próximo dia 22 de Julho, entre as 09h00 e as 12h00, para desenvolvimento de actividades desportivas inseridas na realização do Curso de Verão, sendo que as mesmas ascenderiam a 67,68€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – apoio**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 19225, de 08/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“A Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense, o seu Grupo de Cicloturismo, vem através do ofício n.º 4 com data de 30/03/09 e registado no DDJL-DGD com o n.º de REG/SGD 22744 de 17/04/09, pedir parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Gestão Desportiva para o evento denominado 6.º Convívio de Cicloturismo a realizar no dia 12/07/09.

O 6.º Convívio de Cicloturismo é um passeio de bicicletas na distância de 70 km e com o seguinte percurso:

Vila Nova, Casconha, Feteira, Pousada, Tirado (Paragem), Cernache, Antanho), Cruz dos Morouços, Vale do Inferno, I C 2, Carvalhais, Assafarge, Marco dos Pereiros, Castelo Viegas, Conraria, Ceira, Ponte da Portela, Alto de S. João, Avenida Elísio de Moura, Estádio Cidade de Coimbra, Igreja de S. José, Rua do Brasil, Estação Nova, Açude (junto ao rio), Estação Velha, Academia Dolce Vita, Cidreira, S. João do Campo, Quimbres, S. Martinho de Árvore, Tentúgal, Borda do Rio, Pereira do Campo, Alto de S. Varão, Arzila, Anobra, Avenal, Sobreiro, Vila Pouca, Cernache e Vila Pouca, com a partida às 8h30 e a chegada prevista às 12h30.

Em conformidade com a reunião realizada entre as duas partes, e dado o interesse para a cidade em associar-se na organização de mais um acontecimento desportivo de prestígio, ficaram acordadas e definidas quais as responsabilidades de cada uma das partes envolvidas na organização, que serão as seguintes:

Atribuição de Responsabilidades:

Câmara Municipal de Coimbra

1 -Licenças de utilização e ocupação do espaço (com isenções de taxas), serviço este que deverá ser solicitado apoio à Divisão de Trânsito, que dará o parecer ao percurso e enviará o processo à DAA, que passará a Licença de Espectáculos Desportivos nas Vias e Lugares Públicos, a para a respectiva passagem de ciclistas. As ruas por onde passará esta prova serão as seguintes: Vila Nova, Casconha, Feteira, Pousada, Tirado (Paragem), Cemache, Antanho), Cruz dos Morouços, Vale do Inferno, I C 2, Carvalhais, Assafarge, Marco dos Pereiros, Castelo Viegas,

Conraria, Ceira, Ponte da Portela, Alto de S. João, Avenida Elísio de Moura, Estádio Cidade de Coimbra, Igreja de S. José, Rua do Brasil, Estação Nova, Açude (junto ao rio), Estação Velha, Academia Dolce Vita, Cidreira, S. João do Campo, Químbres, S. Martinho de Árvore, Tentúgal, Borda do Rio, Pereira do Campo, Alto de S. Varão, Arzila, Anobra, Avenal, Sobreiro, Vila Pouca, Cemache e Vila Pouca.

Mais se informa, e à semelhança de anos anteriores, que não será necessário proceder ao corte total destas artérias, mas apenas condicionar o trânsito.

2 - Polícia Municipal, para acompanhamento da comitiva que seguirá sempre junta.

1 Carro e 1 motociclo da Polícia Municipal e respectivo pessoal; 5 agentes da mesma Corporação. A deslocação dos veículos da PM, far-se-á de acordo com o trajecto da prova que o Grupo de Cicloturismo indicou: Vila Nova, Casconha, Feteira, Pousada, Tirado (Paragem), Cernache, Antanho!, Cruz dos Morouços, Vale do Inferno, I C 2, Carvalhais, Assafarge, Marco dos Pereiros, Castelo Viegas, Conraria, Ceira, Ponte da Portela, Alto de S. João, Avenida Elísio de Moura, Estádio Cidade de Coimbra, Igreja de S. José, Rua do Brasil, Estação Nova, Açude (junto ao rio), Estação Velha, Academia Dolce Vita, Cidreira, S. João do Campo, Químbres, S. Martinho de Árvore, Tentúgal, Borda do Rio, Pereira do Campo, Alto de S. Varão, Arzila, Anobra, Avenal, Sobreiro, Vila Pouca, Cernache e Vila Pouca. Das 8h00 às 13h00;

De acordo com a Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais, art. 58ª, alínea c), a previsão de custos é de 5 (agentes) x 10,82 € (por hora) = 54,10 €. x 5 (horas) = 270,50 € - TQTAL 270,50 €.

3 - Cedência de 1 ambulância e pessoal de apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores com isenção de taxas das 8h00 às 13h00

Da isenção de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores, durante a realização da referida prova.

Sobre o assunto informo o seguinte:

1- Por deliberação da Câmara Municipal, de 15 de Dezembro de 2008, foi aprovada a Proposta de Actualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais

2- De acordo com o Capítulo VIII, do artigo 48ª da Tabela de Taxas - A utilização de viaturas ligeiras está prevista a taxa de 12,98€/hora. Por sua vez, no artigo 50ª, da referida tabela, no que concerne à prestação de serviço por pessoal (sapador/motorista), por hora ou fracção, determina o pagamento da taxa de 5,41€.

3- Dispõe no Capítulo III, do artigo 8ª - 3 do citado Regulamento que "*Poetem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas, tarifas e outras receitas municipais, na medida do interesse público municipal de que se revistam os actos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas*":

d) "*As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários*".

Acrescentando o nº 5 do mesmo artigo que "*As isenções referidas no nº 3 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução*".

Art 4º, - a)- Utilização de viaturas ligeiras/hora '12,98 € x 5 horas = 64,90 €

Artº50º, - Sapador/Motorista por hora 5,41 € x 2 (sapador/motorista) = 10,82 x 5 (horas) = 54,10 €

TOTAL = 119,00 €

4 - Carrinha de apoio (carro vassoura) - Carrinha adstrita à Divisão de Gestão Desportiva e Motorista, darão apoio à prova. A previsão de custos com o trabalho extraordinário é de 11,92 € x 1 (funcionário) = 11,92 € x 7 horas = 83,44 € - TOTAL 83,44 €

Propõe-se ainda a atribuição de um subsídio de 500.00 € para fazer face às despesas com as refeições e troféus a dar aos ciclistas.

#### Centro Popular dos Trabalhadores do Cabouco

1 - Acompanhamento técnico e som

2 - Fornecimento de refeições aos participantes no dia da prova.

3 - Homologação junto da Federação de Cicloturismo.

4 - Marcação do percurso

5 - Pedido de Licença à Estradas de Portugal

6 - Pedir à GNR e PSP acompanhamento da prova, através de requisição da mesma (conforme o já feito em anos anteriores)

Para um total de 500,00 €, esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/140 4, com correspondência no C.O 0402 040701.

Mais se informa que o Centro de Custos da Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense - Grupo de Cicloturismo com o código em valor é 0402881, devendo esta proposta ser presente à próxima Reunião do Executivo Municipal

Mais se informa que a Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense - Grupo de Cicloturismo, desenvolve actividades de interesse municipal e cumpre os requisitos referidos no Artigo 17º na Norma de Controlo Interno deste município."

Face ao exposto, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 8080/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII.7. Clube Real da Conchada – pedido de esclarecimentos – conhecimento**

O Clube Real da Conchada solicitou uma justificação/explicação para o não recebimento há cerca de dois anos de verbas por parte da Autarquia.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 26350, de 29/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, que dá conhecimento que o apoio prestado aos clubes desde o ano de 2003 é efectuado através de candidatura e de acordo com o estipulado no artigo 3.º do Regulamento Desportivo Municipal. Mais informa, que o Clube Real da Conchada já se candidatou ao RDM nas épocas desportivas 2003/2004 e 2004/2005, tendo sido concedidos os apoios solicitados, e que a partir dessas datas o Clube não apresentou qualquer candidatura.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8081/2009 (13/07/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **XII.8. Bike Clube de Coimbra – apoio**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 23688, de 08/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 8082/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.300,00€ ao Bike Clube de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de parte dos diversos encargos, nomeadamente as refeições, alojamento, inscrições e transporte, que a entidade terá de suportar com a participação dos atletas de Coimbra na Taça do Mundo de Downhill, que se realizará em Andorra, de 12 a 17 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.9. Secção de Patinagem de Coimbra – XIX Torneio Cidade de Coimbra – apoio**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25990, de 25/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 8083/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina a participar parte das despesas efectuadas com a organização do XIX Torneio Cidade de Coimbra, que se realizou nos dias 04 e 05 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.10. Clube do Mar de Coimbra – Encontro Regional de Escolas de Vela – apoio**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 24557, de 17/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 8084/2009 (13/07/2009):*

- **Considerar a organização conjunta do evento “Encontro Regional de Escolas de Vela – Encontro Regional de Infantis”, da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, do Clube do Mar de Coimbra e da Associação de Vela do Norte, evento que se realizou nos dias 11 e 12 de Julho, nomeadamente através dos seguintes apoios:**

- Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ ao Clube do Mar de Coimbra;
- Autorizar a utilização a zona do Parque Verde do Mondego para a instalação do evento;
- Oferta de 6 troféus, no valor unitário de 12,50€, perfazendo o valor total de 75,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.11. Olivais Futebol Clube – IX Torneio Internacional de Minibasquete Dr. Valdemar Pinho – apoio**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 24565, de 17/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 8085/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ ao Olivais Futebol Clube, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas efectuadas com a organização do IX Torneio Internacional de Minibasquete Dr. Valdemar Pinho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.12. Associação Cultural Desportiva e Social de Castanheira Zouparria – apoio**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 26337, de 29/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8086/2009 (13/07/2009):*

- **Oferecer à Associação Cultural Desportiva e Social de Castanheira Zouparria 4 troféus no valor total de 45,24€ e 90 medalhas no valor total de 45,00€, como forma de apoio na realização do evento “I Torneio Zouparria Castanheira”, que decorreu nos dias 27 e 28 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.13. Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – 6.º convívio de Cicloturismo – apoio**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 25927, de 25/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8087/2009 (13/07/2009):*

- **Oferecer à Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense 6 troféus com boneco ciclista no valor total de 63€, 7 troféus com flor no valor total de 21,00€ e 200 medalhas no valor total de 100,00€, no âmbito do 6.º Convívio de Cicloturismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.14. Comunidade Terapêutica Arco-Iris – apoio**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 25616, de 24/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8088/2009 (13/07/2009):*

- **Oferecer à Comunidade Terapêutica Arco-Iris 100 t-shirts, no valor total de 155,00€, para vestir as suas equipas de Futsal no Torneio comemorativo do 31.º aniversário daquela instituição, que se realizou no passado dia 27 de Junho de 2009, no Pavilhão do Olivais Futebol Clube.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.15. Secção de Ginástica da AAC – transporte**

Para o assunto supramencionado, foi presente a informação n.º 23428, de 05/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8089/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo valor de 750,00€ (IVA incluído), o serviço de transporte da Secção de Ginástica da AAC, de Coimbra para Sines e regresso, no dia 28 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.16. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte - ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 23391, de 05/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8090/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, os serviços de transporte solicitados pela Secção de Desportos Náuticos da AAC, à empresa Moisés Correia de Oliveira, o transporte para Resende, pelo montante de 450,00€ (IVA incluído), no dia 27 de Junho de 2009, e à empresa de Transportes António Cunha, o transporte para Montemor-o-Velho, pelo montante de 150,00€ (IVA incluído), no dia 14 de Junho de 2009, ao abrigo do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.17. Sport Club Conimbricense – transporte - ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 23431, de 05/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8091/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa Moisés Correia de Oliveira, o serviço de transporte solicitado pelo Sport Club Conimbricense para Sagres e regresso, respectivamente nos dias 27 e 28 de Junho de 2009, pelo montante de 1.300,00€ (IVA incluído), ao abrigo do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.18. Associação de Futebol de Coimbra – transporte - ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 23352, de 05/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8092/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa Rodoviária da Beira Litoral, o serviço de transporte solicitado pela Associação de Futebol de Coimbra para Lisboa e regresso, respectivamente nos dias 20 e 27 de Junho de 2009, pelo montante de 800,00€ (IVA incluído), ao abrigo do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.19. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 23252, de 05/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8093/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, o serviço de transporte solicitado pela Associação de Desporto para Todos de Coimbra para S. Pedro de Alva e regresso, no dia 14 de Junho de 2009, pelo montante de 200,00€ (IVA incluído), ao abrigo do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.20. Colégio da Imaculada Conceição – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 23234, de 05/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8094/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, o serviço de transporte solicitado pelo Colégio da Imaculada Conceição para Matosinhos e regresso, no dia 19 de Junho de 2009, pelo montante de 300,00€ (IVA incluído), ao abrigo do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.21. Equipas do Desporto Escolar da Escola Secundária José Falcão e Escola Secundária Avelar Brotero – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 23022, de 04/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8095/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, o serviço de transporte solicitado pelo Colégio da Imaculada Conceição para o Aeroporto de Lisboa e regresso, respectivamente nos dias 23 e 29 de Junho de 2009, pelo montante de 800,00€ (IVA incluído), ao abrigo do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.22. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra (CLUVE) – transporte - ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 23280, de 05/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8096/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa Moisés de Oliveira, o serviço de transporte solicitado pelo CLUVE para Póvoa de Varzim e regresso, respectivamente nos dias 20 e 21 de Junho de 2009, pelo montante de 600,00€ (IVA incluído), ao abrigo do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.23. Associação de Basquetebol de Coimbra – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 26737, de 01/07/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8097/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 09/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, o serviço de transporte solicitado pela Associação de Basquetebol de Coimbra para Penacova e Luso e regresso, no dia 08 de Julho de 2009, pelo montante de 400,00€ (IVA incluído), ao abrigo do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.24. Clube Portugal Telecom – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 26521, de 30/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8098/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 09/07/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa Rodoviária da Beira Litoral, o serviço de transporte solicitado pelo Clube Portugal Telecom para o Aeroporto de Lisboa e regresso, respectivamente nos dias 06 e 10 de Julho de 2009, pelo montante de 800,00€ (IVA incluído), ao abrigo do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.25. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte – aditamento**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 27530, de 03/07/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8099/2009 (13/07/2009):*

- **Autorizar a alteração do transporte da Secção de Desportos Náuticos da AAC, que se encontrava previsto para Montemor-o-Velho, pelo valor de 175,00€, para Marco de Canaveses, pelo valor de 375,00 €, sendo o serviço assegurado pela Empresa de Transportes António Cunha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.26. Juventude Operária Católica – Semana Nacional de Jovens – apoio**

A Juventude Operária Católica vai realizar a Semana Nacional de Jovens no Parque de Campismo Municipal de Coimbra, tendo solicitado o apoio da Câmara municipal de Coimbra.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 24335, de 16/06/2009, da Divisão de Juventude e Lazer, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8100/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar os seguintes apoios à Juventude Operária Católica na organização da Semana Nacional de Jovens, que se realizará no Parque de Campismo Municipal de Coimbra, de 29 de Julho a 02 de Agosto:**
  - Adjudicar à empresa Ediliber – Editora de Publicações, Lda., a produção de 500 desdobráveis A4, com duas dobras, impressão a 4 cores, frente e verso, em papel couché de 125gr., e de 100 cartazes A2, a 4 cores, papel couché, 125gr., pelo montante de 402,00€ (acrescido de IVA);
  - Aprovar o protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Juventude Operária Católica, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, comprometendo-se a JOC a divulgar o logótipo da CMC nos suportes de divulgação e publicidade utilizados no desenvolvimento da actividade em causa, a divulgar o apoio prestado pela CMC através dos meios de comunicação social e a organizar a actividade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.27. Juventude Operária Católica – transporte**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 27305, de 03/07/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8101/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o serviço de transporte da Juventude Operária Católica, no âmbito da Semana Nacional de Jovens, pelo valor de 271,95€ (IVA incluído), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.28. Federação Moçambicana de Basquetebol – alojamento – apoio**

A Federação Moçambicana de Basquetebol solicitou o apoio do Município de Coimbra para a realização de um estágio da selecção de seniores masculinos de basquetebol de Moçambique, para preparação da participação no campeonato Africano de Basquetebol.

Assim, e nos termos da informação n.º 27469, de 03/07/2009, do responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8102/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao Hotel Comfort Inn Almedina, o serviço de alojamento dos elementos da selecção de seniores masculinos de basquetebol de Moçambique, em 9 quartos duplos, com entrada a 20 de Julho e saída a 25 de Julho de 2009, pelo valor de 1.890,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.29. Federação Moçambicana de Basquetebol – alimentação – apoio**



A Federação Moçambicana de Basquetebol solicitou o apoio do Município de Coimbra para a realização de um estágio da selecção de seniores masculinos de basquetebol de Moçambique, para preparação da participação no campeonato Africano de Basquetebol.

Assim, e nos termos da informação n.º 27471, de 03/07/2009, do responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8103/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao Restaurante Jardim da Manga, o serviço de alimentação, nomeadamente almoço e jantar, dos elementos da selecção de seniores masculinos de basquetebol de Moçambique, de 20 de Julho a 25 de Julho de 2009, pelo valor de 2.160,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.30. Open - Campeonato Nacional de Natação Adaptada – apoio**

No âmbito do Open – Campeonato Nacional de Natação Adaptada, uma organização da Câmara Municipal de Coimbra, com o apoio da Federação Portuguesa de Deficientes e a Associação Natação de Deficientes Motores, foi elaborada a informação n.º 26458, de 22/06/2009, da Responsável Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8104/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar à empresa Coimbra Aparthotel, SA., o serviço de alojamento e alimentação do Staff da organização do Open – Campeonato Nacional de Natação Adaptada, nomeadamente 20 quartos duplos, de 10 a 11 de Julho e 120 refeições, das quais 40 jantares no dia 10 de Julho e 40 almoços e jantares no dia 11 de Julho, pelo valor total de 2.380,00€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIII - HABITAÇÃO**

### **XIII.1. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Estrela Monteiro – Largo do Cruzeiro, nº 94 – 2º esq. – S. Martinho do Bispo**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Estrela Monteiro, atendendo a esta família encontra-se em situação de grave carência habitacional.

Assim, e de acordo com a informação n.º 27601, de 06/07/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8105/2009 (13/07/2009):*

- **Realojar o agregado familiar de Estrela Monteiro na habitação de tipologia T2, sita no Largo do Cruzeiro, nº 94 – 2º esq. – S. Martinho do Bispo, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

### **XIII.2. PROHABITA – Proposta de mudança de habitação do agregado familiar de Carlos Baltar – Bairro Fonte da Talha, Bloco 45 – 1º Dtº.**

Na sequência do Projecto de Requalificação do Bairro da Fonte da Talha, e uma vez que o agregado familiar de Carlos Baltar manifestou vontade em mudar definitivamente para a habitação acima identificada, o Executivo deliberou com base na informação n.º 27258, de 03/07/2009, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 8106/2009 (13/07/2009):*

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Carlos Baltar na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha, Bloco 45 – 1º Dtº, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja**

**minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 17,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**XIII.3. PROHABITA – Proposta de mudança de habitação do agregado familiar de Maria Celeste Ferreira da Costa - Bairro do Ingote Bloco 21 – rc/ esq.**

Na sequência do Projecto de Requalificação do Bairro da Fonte da Talha, e uma vez que o agregado familiar de Maria Celeste Ferreira da Costa manifestou vontade em mudar definitivamente para a habitação acima identificada, o Executivo deliberou com base na informação n.º 27060, de 02/07/2009, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 8107/2009 (13/07/2009):*

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Maria Celeste Ferreira da Costa na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote Bloco 21 – rc/ esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 79,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**XIII.4. Realojamento do agregado familiar de Marta Inácio Reis – contrato de comodato – Bairro da Rosa Lote 4 – r/c dt.º**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Marta Inácio Reis, atendendo a esta família encontra-se em situação de grave carência habitacional.

Assim, e de acordo com a informação n.º 25372, de 23/06/2009, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8108/2009 (13/07/2009):*

- **Alojar o agregado familiar de Marta Inácio Reis, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 4 – r/c dt.º através da celebração de um contrato de comodato, por um período de um ano, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.5. Rua do Observatório, nº 16 – Santa Clara – posse administrativa**

Atendendo a que em sede de audiência de interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, não foi apresentada qualquer solução com vista à execução das obras, limitando-se a requerente a expor diversos argumentos, que em nada alteram a situação, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25320, de 22/06/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 8109/2009 (13/07/2009):*

- **Tomar posse administrativa do prédio sito em Coimbra, na Rua do Observatório, nº 16 – Santa Clara, ao abrigo do disposto nos artigos 91.º e 107.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 60/2007 de 4 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.6. Reabilitação do Bairro da Conchada Blocos 30, 32 e 50 – adjudicação**

Decorrido o prazo de audiência prévia sem que os concorrentes se tivessem pronunciado, o Júri reiterou a ordenação de propostas constantes do relatório preliminar e enviou o relatório final, para os fins previstos no n.º 4 do artigo 124.º do CCP.

Assim, e com base na informação n.º 27660, de 07/07/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8110/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, a empreitada “Reabilitação do Bairro da Conchada Blocos 30, 32 e 50”, à firma Canas – Electro Montagens, SA, pelo valor de 129.458,56€ (acrescido de IVA), com o prazo de execução de 120 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), contados a partir da data de consignação da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.7. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – cedência de habitação municipal para funcionamento da sede – contrato de comodato**

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“ Em relação a este assunto e atendendo às palavras que fez eu junto ao processo esta questão aqui da carta do Sr. Honório Lucas Rosa, que já distribuí a todos, e que diz, não sou eu que digo, - “.. quando se formalizou e legalizou a Associação de Moradores, sendo eu na altura secretário da Direcção, foi dado para sede da mesma um andar no Lote 13, R/c esquerdo. Mas logo de seguida o Exmº. Senhor Vereador Gouveia Monteiro determinou que a mesma se mudasse para um contentor com a ameaça de corte de água e electricidade, porque os andares destinavam-se apenas a habitação familiar. Ora, por tal razão julgo que não será admissível que tal determinação seja revogada e passe novamente a Associação a deixar o contentor, adquirido propositadamente pela Câmara, e ter a sua sede num andar que se destina a habitação.” – Portanto, Sr. Vereador, o que há bocado disse está aqui escrito. Eu não sei se isto já lhe chegou ou não, porque isto foi dirigido ao Sr. Presidente da Câmara. Portanto, as suas sábias palavras estão aqui plasmadas com ameaças que o Senhor fez. Ameaças! Está a ver? O Senhor faz ameaças. Veja até que ponto chega. O Sr. Vereador, com a sua estripe, ameaça moradores e ameaça uma pessoa que foi duma Associação de moradores. Isto irrita-o, claro. Mas está a ver? Sabe isto não é falsificação, isto é a verdade que está aqui um Senhor a escrever. O Senhor Honório Lucas Rosa, Bairro do Ingote, Lote 11, 2º Dto. Portanto, Sr. Vereador custa-lhe, eu sei que lhe custa, mas está a ver? É preciso também ter coragem para escrever uma coisa destas e o Senhor o que disse há bocado apanha na volta. Por isso quero que me esclareça isto. O que é que o leva... Qual é esta mudança e motivação. Será uma motivação política? Será outra motivação? São os seus colegas? Não diria mais. Mas o Senhor se calhar não responderá com aquela sábia e doura de transparência e desta transparência de natureza política e social que nos tem notado nos últimos tempos mas que, olhe, não é a verdade, Sr. Vereador. “

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** alertou o Sr. Vereador Pina Prata para o facto de que não é por repetir vezes sem conta afirmações falsas que elas deixam de o ser, fazendo incorrer quem as profere na responsabilidade que lhe é inerente. O Sr. Vereador Pina Prata leu uma carta que foi remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal em 10 de Julho e que, eventualmente por essa razão, ainda não chegou ao seu conhecimento. No entanto, é bom que fique claro que nunca foram proferidas ameaças de qualquer ordem. Portanto, existindo ou não uma carta, é mentira que tenham sido feitas as ameaças que o Sr. Vereador Pina Prata sugere. O que aconteceu, na verdade, foi que na fase de constituição da Associação de Moradores do Bairro do Ingote, como forma de apoiar a sua dinâmica, a Câmara Municipal cedeu-lhe o uso provisório duma habitação municipal que se encontrava vaga no Lote 13. Acontece que esta altura coincidiu com a fase de lançamento das grandes empreitadas no Bairro e do procedimento de regularização das ilegalidades existentes, pelo que fazia sentido ter o maior número possível de habitações disponíveis de forma a possibilitar a instalação dos moradores cujas casas iam ser objecto de intervenção. Assim, e no âmbito do acordo celebrado com a Associação para gestão do parque infantil, foi encontrada uma solução, que se entendeu equilibrada face a todas estas condicionantes, que passou pela instalação dum contentor junto ao referido parque, para servir de sede à associação. O processo foi relativamente pacífico e não obstante alguns dirigentes terem manifestados alguma insatisfação verificou-se uma grande compreensão relativamente à medida adoptada. Assim, por mútuo acordo, a Associação de Moradores do Bairro do Ingote foi trabalhar para esse módulo junto ao Parque Infantil. Posteriormente, os representantes da Associação iam fazendo chegar a sua intenção de voltarem a ocupar uma habitação e argumentavam que as restantes associações de moradores dos Bairros Municipais tinham as respectivas sedes a funcionar em habitações municipais, o que era verdade. Mas a verdade é que era necessário fazer as obras que foram feitas no Ingote pelo que, à época, não havia alternativa. A realidade mudou, entretanto e como, nesta altura, estão recuperadas 70% das habitações incluídas na empreitada, estão resolvidas a grande maioria dos problemas e ilegalidades existentes, traduzidas no despejo de traficantes de droga e de situações de ocupação irregular das habitações, o Sr. Vereador entende que estão reunidas as condições para ceder uma habitação municipal como forma de apoiar a dinâmica da Associação que e é, e foi, desejo de todos os moradores. Relativamente ao Sr. Honório o Sr. Vereador informou que o município solicitou autorização para instalar um equipamento a lenha na habitação onde reside. A apreciação técnica foi desfavorável mas, de qualquer forma, o Sr. Vereador disse que se empenhou

pessoalmente nessa questão e pediu à empresa que estava a fazer a instalação na zona que apresentasse um orçamento relativo à instalação de aquecimento a gás na habitação do visado, como medida excepcional e em atenção aos problemas de saúde do senhor. Nesta altura aguarda-se, portanto, o orçamento da empresa para esse efeito.

Assim, e nos termos da informação n.º 27811, de 07/07/2009, da Divisão de Gestão Social, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 8111/2009 (13/07/2009):*

- **Ceder a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 11 – r/c esq., à Associação de Moradores do Bairro do Ingote, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

#### **Declaração de voto do Sr. Vereador Pina Prata:**

“Lamento que se esteja a ceder para a Associação de Moradores uma habitação municipal, se houve decisões mal tomadas anteriormente que se corrijam, mas lamento mais quando levantei há cerca de um mês aqui uma série de questões que envolvia os espaços verdes do Ingote, que envolvia situações sociais gravosas, que envolvia o tal Sr. Marçal que vive lá numa situação deplorável, como o Sr. Vereador tem ocasião de saber, e passado um mês, o Sr. Vereador, insensível, traz uma proposta destas, amachucando situações de inserção social, em vez de trazer uma proposta do Sr. Marçal, para o alojar, que continua a viver em situações deploráveis lá, e o Sr. Vereador não foi lá visitá-lo. E portanto, lamento dizer ... Isto é uma situação impar, negativa e, portanto, a carta o diz, se o Sr. Presidente não despachou esta carta deve estar nos serviços da câmara e o que está aqui solicitado é uma questão que eu acho lamentável. Portanto, a minha declaração de voto é: a insensibilidade social, a tomada de medidas discriminatórias e as ameaças que estão nesta carta, Sr. Vereador.”

#### **XIII.8. Centro Cívico do Planalto do Ingote – alteração do projecto base do Centro Residencial**

A empresa adjudicatária da empreitada acima identificada, apresentou uma proposta para as alterações ao projecto base do Centro Residencial e condições para a execução do mesmo. A Câmara Municipal aprovou a referida proposta, através da deliberação n.º 7232/2009, de 30 de Março de 2009, sem ter sido referido, no entanto, que a execução deste projecto deverá ser iniciada à data da assinatura do contrato adicional a celebrar entre as partes, com o prazo máximo de execução de 30 dias.

O Sr. **Vereador Pina Prata** fez a seguinte intervenção sobre este assunto:

“Este ponto é simples, eu só queria saber o porquê da alteração deste projecto base do Centro Cívico, que já é um projecto que mais parece uma coisa Surrealista”.

Relativamente a esta questão o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** que esta alteração se ficou a dever a uma exigência da Sra. Directora do Departamento de Notariado e Património, uma vez que na deliberação que aprovou o projecto não constava a data de início do contrato.

Assim, e com base na informação n.º 27335, de 03/07/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8112/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar a proposta da empresa JLCG Arquitectos, Lda. para as alterações ao Projecto Base do Centro Residencial integrado no Centro Cívico do Planalto do Ingote, sendo o prazo máximo de execução do referido projecto de 30 dias a contar da data de assinatura do contrato adicional a celebrar.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

#### **PONTO XIV - CULTURA**

##### **XIV.1. Escola de Dança do Colégio Rainha Santa Isabel – apoio**

A Escola de Dança do Colégio Rainha Santa Isabel vai participar, com a presença de uma das suas alunas, num concurso internacional de Dança em Montreal (Canadá), o Dance World Cup 2009. Atendendo a que esta deslocação implica custos elevados, a aluna solicitou o apoio da Autarquia.

Nesse sentido, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25923, de 25/06/2009, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 8113/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 750,00€ à Associação de Pais dos Alunos Colégio Rainha Santa Isabel, como forma de apoio na participação de uma das alunas da Escola de Dança do Colégio Rainha Santa Isabel, Alice Sombreiro da Cruz, no concurso internacional de Dança em Montreal (Canadá) - Dance World Cup 2009, que decorreu entre 29 de Junho e 01 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.2. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – apoio**

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou o apoio da Autarquia na organização do projecto “Noites de Verão do Bairro Norton de Matos.”

Nesse sentido, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 23643, de 08/06/2009, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 8114/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 500,00€ à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, como forma de apoio na iniciativa organização do projecto “Noites de Verão do Bairro Norton de Matos”, que se realizará de 04 de Julho a 01 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.3. Rancho Folclórico Camponeses de Montessão – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26455, de 30/06/2009, da SAA/Departamento de Cultura:

*Deliberação nº 8115/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 475,00 (IVA incluído), o serviço de transporte dos elementos do Rancho Folclórico Camponeses de Montessão, de Coimbra para Marrancos (Braga) e regresso, no próximo dia 19 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25861, de 25/06/2009, da SAA/Departamento de Cultura:

*Deliberação nº 8116/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar, à Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 550,00 (IVA incluído), o serviço de transporte dos elementos do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira, de Coimbra para Sintra e regresso, no próximo dia 18 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.5. “Coimbra Judaica” – venda de actas**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 26123, de 26/06/2009, da Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8117/2009 (13/07/2009):*

- **Autorizar a venda de 250 exemplares das actas sobre “Coimbra Judaica”, pelo preço unitário de 10€, bem como a oferta de alguns livros aos colaboradores do projecto, nomeadamente aos conferencistas e aos participantes que pagaram a respectiva inscrição, assim como a todos os que colaboraram activamente neste projecto e que contribuem regularmente com as actividades da Divisão de Museologia, no total de 51 ofertas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Cortejo do Imperador de Eiras – atribuição de subsídio**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 25988, de 25/06/2009, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 8118/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ ao Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca, como forma de apoio na organização do evento “Cortejo do Imperador de Eiras”, uma recriação histórica da vila de Eiras nos tempos antigos, que se realizou a 21 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.7. Reprodução de Cartografia da cidade de Coimbra de 1934**

Na sequência do solicitado pela Sra. Maria Fontes de Carvalho e nos termos da informação n.º 27332, de 03/07/2009, da Divisão de Biblioteca e Arquivo e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 03/07/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8119/2009 (13/07/2009):*

- **Autorizar a reprodução e cedência, de cartografia da cidade de Coimbra de 1934, nomeadamente das folhas n.ºs 10, 11, 15, 16 e 17, com isenção de taxas, sendo que as mesmas ascenderiam a 500,00€, à Sra. Maria Fontes de Carvalho, uma vez que a reprodução em causa se destina exclusivamente para fins académicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.8. Apoio ao Associativismo Cultural 2009**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24864, de 18/06/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“A salvaguarda e avaliação do património cultural constituem um alicerce fundamental da nossa identidade. É neste contexto, que o Associativismo Cultural constitui um espaço fulcral para assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. Considerando o reconhecimento municipal da intensa vida associativa no Concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e colectividades culturais que exercem a sua actividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, danças, artes plásticas de expressão cultural, etnografia ou folclore, e dando sequência à política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003 e ratificado pela Assembleia Municipal, de 26 de Setembro, O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, onde se estabelecem as regras basilares de apoio a Associações e Colectividades Culturais do Concelho.

Segundo o mesmo regulamento, a Câmara Municipal de Coimbra apoia os agentes culturais do concelho, tendo como objectivo:

Estimular a produção cultural de qualidade;

Salvaguarda os traços essenciais da cultura e patrimónios locais (n.º 1 do artigo 3º)

Como agentes culturais considera-se, pois, Bandas Filarmónicas, Escolas de Música, Grupos Corais, Grupos de Dança, Grupos de Fado, Grupos Folclóricos, Grupos de Música e Cantares Tradicionais, Grupos de teatro, Associações e Colectividades de Cultura e Recreio e outras cujas actividades evidenciem interesse cultural (n.º 2 do artigo 2º).

“Com vista a garantir a regularidade da actividade associativo-cultural, os apoios a conceder pela Câmara Municipal de Coimbra podem revestir as seguintes formas:

Apoio financeiro;

Utilização gratuita de transportes municipais;

Cedência de instalações para sedes;

Divulgação das actividades na Agenda Cultural da Autarquia e outros meios promocionais;

Cedência de instalações para ensaios, reuniões e/ou outro tipo de actividades;

Utilização gratuita de equipamentos municipais;

Utilização, com isenção de taxas, de espaços públicos municipais;

Apoio técnico e logístico ao desenvolvimento de projectos (n.º 1 do artigo 4º)”

São ainda considerados outros tipos de apoio, caso estes tenham lugar, tal como apoio a deslocações ao estrangeiro, deslocações em representação da Câmara Municipal de Coimbra, para constituição de Núcleos Museológicos, a edições, a projectos de criação/produção de espectáculos, entre outros (n.º 2 do artigo 4º).

Tendo em conta a execução das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Coimbra, para o ano 2009, encontramos contemplados os seguintes tipos de apoio:

Apoio às actividades culturais, musicais, teatrais e recreativas: apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, na realização de espectáculos, festivais, convívios, entre outras actividades;

Apoio à criação de novas associações;

Apoio a edições pelas associações

Apoio para a Rede Cultural de Coimbra: apoio para obras, equipamentos e sedes, nomeadamente, a aquisição de material e equipamentos, a reparação de trajes, fardas e equipamentos, obras das sedes das associações, entre outros

**Cumpre-nos informar que, a fim de dar cumprimento ao despacho nº21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.**

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, propõe-se, segundo orientações transmitidas pelo Exmo Senhor Vereador da Cultura, a aprovação do conjunto de subsídios para 2009 a atribuir às Associações Culturais do Concelho a seguir discriminadas.

#### **GOP – 04 007 2002/69.1**

#### **APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS, MUSICAIS, TEATRAIS E RECREATIVAS**

A despesa inerente à atribuição do subsídio a cabimentar através da rubrica das G.O.P. – 04 007 2002/69.1, tem como principal apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, na realização de espectáculos, festivais, convívios, entre outras actividades.

Informamos ainda que o quadro abaixo indica a associação e Colectividade, o apoio da Autarquia, bem como o Valor do subsídio:

| <b>Colectividade</b>   | <b>Apoio</b>   | <b>Valor</b>    | <b>Centro de Custos</b> |
|--|--|-----------------|-------------------------|
| <b>Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira</b> | Apoio para a realização da V Feira de Artesanato, a realizar nos dias 26 a 28 de Junho.    | 1500.00€        | 04010051                |
| <b>Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades</b>   | Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente às secções de música e teatro | 1000.00€        | 04010011                |
| <b>Associação Sócio Cultural de Recreio e Desporto dos Pereiros</b>  | Apoio às actividades culturais do presente ano.  | 500.00€         | 04010291                |
| <b>Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira</b>  | Apoio às actividades culturais do presente ano.  | 1000.00€        | 0413081                 |
| <b>Marionet – Associação Cultural</b>  | Apoio às actividades culturais do presente ano.  | 1000.00€        | 04010231                |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>5000.00€</b> |                         |

#### **GOP – 04 007 2003/120.1**

#### **APOIO PARA A REDE CULTURAL DE COIMBRA**

O Coro de Professores de Coimbra, constituído por cerca de 50 elementos, professores de todos os graus de ensino, é uma Associação de Cultura e Recreio com fins não lucrativos, vivendo de subsídios oficiais e particulares e de quotas dos seus associados. Esta foi criada em 1980.

Norteador por objectivos muito concretos: formar, desenvolver, divulgar e conviver dedica a sua actividade a duas áreas musicais; Música Coral e Música Tradicional levando-as a todos os locais onde, para tal, é convidado.

O repertório da Música Coral é rico e variado constituído por peças de diversos autores portugueses e estrangeiros, desde o século XIII até aos nossos dias. O Grupo de Música Tradicional apresenta canções populares da Região de

Coimbra desde a serra ao mar. Pelo estudo e recolhas conseguidas apresenta canções, trajes e objectos da Região de Coimbra. Os grupos participaram já em centenas de espectáculos em Coimbra e nas mais variadas localidades do País. O Coro participou na “Gala de Abertura do Festival de Música José Afonso” em 1992 e 1995, conjuntamente com outros coros de Coimbra, realizada no TAGV e em 1999 realizada no Parque de Santa Cruz. Participou, também conjuntamente com outros coros de Coimbra, na gravação de um CD do Maestro José Firmino.

Conta várias deslocações ao estrangeiro (Alemanha, Espanha, Luxemburgo e França) bem como à ilha da Madeira e algumas ilhas dos Açores por solicitação, tanto das comunidades aí residentes como de diversos organismos regionais. Segundo orientações transmitidas pelo Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, propõe-se o apoio da Autarquia para reparação e manutenção dos instrumentos e trajes do grupo de cantares tradicionais, uma vez que este grupo possui duas vertentes na área da Música (Música Erudita e tradicional), consubstanciado na atribuição de subsídio no valor de **€ 3000.00**(três mil Euros).

A despesa inerente à atribuição do subsídio deverá ser cabimentada através da rubrica das **G.O.P. – 04 007 2003/120.1**, devendo o seu pagamento ser processado ao **Coro de Professores de Coimbra**, com ficha na contabilidade.

**Centro de Custos:** 04010341

**GOP – 04 007 2003/121.1**

#### **APOIO A EDIÇÕES PELAS ASSOCIAÇÕES**

No ano de 1978, entre 5 e 11 de Junho, teve lugar no Museu Nacional de Machado de Castro, em Coimbra, uma exposição de Artes Plásticas, organizada por um grupo de artistas de Coimbra. Essa exposição e outros eventos culturais, propunham dar relevo às comemorações da data do nascimento do Professor Elísio de Moura. Finda a Exposição, os artistas reflectiram sobre a necessidade de tomar iniciativas concretas que lhe dessem continuidade.

Foi assim que nasceu, exactamente ao encerrar-se a exposição, a 11 de Junho, a decisão de fundar um “Movimento”. E na noite de 25 de Novembro de 1978, surge num hotel da cidade a primeira reunião que marca o nascimento social efectivo do que viria a receber depois a designação de MOVIMENTO ARTÍSTICO DE COIMBRA. Um dos objectivos a atingir era a formalização e registo oficial de Estatutos, que foi atingido pela escritura pública e publicação no Diário da República, III série, de 21 de Agosto de 1985.

Esta associação visa promover e desenvolver no campo das artes plásticas e favorecer a expansão de outras formas de arte e cultural. Neste âmbito cabe, também, a realização de exposições, colóquios, conferências, reuniões, palestras, convívios, visitas turístico-culturais aos mais diversos pontos do país e do estrangeiro, entre outras actividades de índole cultural.

Segundo orientações transmitidas pelo Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, propõe-se o apoio da Autarquia para a edição da Revista ATENA, consubstanciado na atribuição de subsídio no valor de **€ 1000.00**(mil Euros).

A despesa inerente à atribuição do subsídio deverá ser cabimentada através da rubrica das **G.O.P. – 04 007 2003/121.1**, devendo o seu pagamento ser processado ao **Movimento Artístico de Coimbra**, com ficha na contabilidade.

**Centro de Custos:** 04011061

#### **RESUMO GLOBAL**

GOP 04 007 2002/69.1 – 5 000.00€

GOP 04 007 2003/120.1 – 3 000.00€

GOP 04 007 2003/121.1 – 1 000.00€

**Total: 9 000.00€**

#### **Notas:**

1- As entidades acima referidas têm Ficha na Contabilidade e, de acordo com as Normas de Controlo Interno, reúnem os requisitos exigidos no artigo 17º alíneas a) e g), conforme documentos que se anexam.

2 - Sujeito a cabimentação prévia.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8120/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes na informação da Divisão de Acção Cultural acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.9. PTA – Programa Território Artes 2009 – adesão do Município de Coimbra – protocolo**

À semelhança de anos anteriores, a Direcção – Geral das Artes promove o Programa Território Artes / Oficina Virtual, cujo principal objectivo é descentralizar as Artes em prol da formação de públicos, nomeadamente o público escolar.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se esta proposta ainda está dentro dos prazos estabelecidos, tendo o Sr. **Vereador Mário Nunes** respondido afirmativamente.



Assim, e no âmbito da adesão da Autarquia ao PTA, foi elaborada a informação n.º 27361, de 03/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 8121/2009 (13/07/2009):*

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção – Geral das Artes, que tem por objecto formalizar o compromisso entre as duas entidades, no que respeita à repartição de responsabilidades decorrentes da adesão, da Câmara Municipal de Coimbra, ao Programa Território Artes, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.10. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 27630, de 06/07/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8122/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar à R.B.L. – Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico Camponeses do Mondego, de Coimbra para Penafiel e regresso, no dia 18 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.11. Grupo Folclórico de Torre de Bera – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 27618, de 06/07/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8123/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 300,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico de Torre de Bera, de Coimbra para Esmoriz e regresso, no dia 18 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.12. Sábados com Arte – programa de Julho**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 27116, de 02/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8124/2009 (13/07/2009):*

- **Dar continuidade à iniciativa “Sábados com Arte”, nos dias 11 e 25 de Julho de 2009, com os seguintes encargos financeiros pela aquisição de dois espectáculos com pagamentos de cachets, a pronto pagamento, a saber:**
  - Dia 11 de Julho
    - Concerto Pedagógico – realizado em parceria com o Conservatório de Música, sem custos para a Autarquia;
  - Dia 25 de Julho
    - Espectáculo de Magia com Telmo de Melo – € 300,00 (isentos de IVA), pagamento a efectuar à Associação Cultural e Recreativa de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.13. Centro Hospitalar Psiquiátrico – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 27006, de 02/07/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8125/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 228,45 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Centro Hospitalar Psiquiátrico, de Coimbra para S. Pedro de Moel e regresso, no dia 24 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.14. Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 27630, de 06/07/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8126/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar à R.B.L. – Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.100,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra, de Coimbra para Moncarapacho (Algarve) e regresso, no dia 19 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.15. Comissão de Toponímia – ratificação**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 27993, de 08/07/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8127/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar a acta n.º 19 da Comissão de Toponímia, relativa a Reunião Ordinária realizada em 25/06/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.16. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 28018, de 08/07/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8128/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 300,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca, de Coimbra para Santa Maria da Feira e regresso, no dia 25 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.17. Rancho Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 27746, de 07/07/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8129/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 575,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Rancho Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha, de Coimbra para o Redondo (Alto Alentejo) e regresso, no dia 08 de Agosto de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.18. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 27714, de 07/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8130/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de € 8.000,00 ao Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso, como forma de apoio para a realização de algumas obras na sede da Associação, nomeadamente para a substituição do telhado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **XV.1. 3ª Modificação ao Orçamento – 2009 - homologação**

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 09/07/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8131/2009 (13/07/2009):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 08/07/2009, que aprovou a 3.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2009.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

## **PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XVI.1. Construção de Edifício para Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em S. Martinho do Bispo (Candidatura ao PARES II) – autorização de hipoteca (cedência de direito de superfície)**

Na sequência da candidatura ao Programa Pares II e com o objectivo de construir um edifício para Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, o Centro Sócio-Cultural Polivalente de São Martinho (CSCPSM), tem de suportar o financiamento privado recorrendo ao crédito.

Assim, e tendo a instituição bancária solicitado como garantia a hipoteca do edifício em causa, o Executivo deliberou, com base no ofício reg. N.º 36366, de 24/06/2009 do CSCPSM:

*Deliberação nº 8132/2009 (13/07/2009):*

- **Autorizar a hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A. sobre o prédio com o artigo matricial 6642, localizado na Rua do Progresso – Cimo de Fala, reconhecendo a subsistência da mesma, mesmo em caso de reversão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVI.2. Centro de Acolhimento João Paulo II – projecto “Ocupação do Tempo de Férias” – transporte – ratificação**

O Centro de Acolhimento João Paulo II, um serviço afecto à Paróquia de S. José – Coimbra, tem levado a cabo a iniciativa “Ocupação do Tempo de Férias”, durante o mês de Agosto, visando prestar apoio às famílias acompanhadas por este Centro, que, com as respectivas férias escolares e estando os progenitores a trabalhar, não têm rede de suporte para as suas crianças.

Assim, e com base no ofício reg. n.º 36366, de 24/06/2009, enviado pelo Centro de Acolhimento João Paulo II, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8133/2009 (13/07/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/06/2009, que autorizou a circulação de cerca de 30 crianças participantes do projecto “Ocupação do Tempo Férias” nos autocarros urbanos, gratuitamente, nas deslocações para a realização de actividades do referido projecto, a ser levado a cabo pelo Centro de Acolhimento João Paulo II durante o mês de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVI.3. Mercado Abastecedor de Coimbra – Fernando Lameira Lda. - transmissão de acções**

Relativamente a este assunto e com base no ofício registo nº 37544, de 30/06/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8134/2009 (13/07/2009):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das 5.300 acções no capital social do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. que o accionista Fernando Lameira, Lda., tenciona transmitir, pelo valor de € 8,50 por acção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVI.4. Mercado Abastecedor de Coimbra – FrutiCoimbra, Lda. - transmissão de acções**

Relativamente a este assunto e com base no ofício registo nº 39356, de 08/07/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8135/2009 (13/07/2009):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das 2.000 acções no capital social do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. que o accionista FrutiCoimbra, Lda., tenciona transmitir, pelo valor de € 8,50 por acção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVI.5. Hidrologia Urbana e Planos de Drenagem**

Este assunto foi tratado no final da reunião como então se fará referência.

## **XVIII. (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Este assunto foi tratado a seguir ao ponto X –Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

### **1. Realização da ACIC/Feira Popular**

Para este assunto, foi presente a informação do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 10/07/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8136/2009 (13/07/2009):*

- **Tomado conhecimento dos valores dos apoios logísticos prestado pela CMC na realização da ACIC e da Feira Popular, a saber:**
  - Recolha de SRU, limpeza urbana, utilização de viaturas e abertura de sentinas - 6.873,28€;
  - Iluminação, cedência de maquinaria, meios operacionais para a adaptação do recinto e transporte de mercadorias - 5.605,00€;
  - Licença especial de ruído – 48,69€ + 3€ (Impostode Selo);
  - Licença de Recinto Improvisado – 45,45€ + 3€ (Imposto de Selo);
  - Licença de Recinto Itinerante – 45,45€ + 3€ (Imposto de Selo)
- **Atribuir à Junta de Freguesia de Santa Clara um apoio financeiro no valor de 15.000,00€, para a realização da Feira Popular 2009, como forma de reconhecimento da importância estratégica que esta iniciativa tem na divulgação e promoção do Concelho de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **2. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26194, de 29/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 8137/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, como contributo do Município de Coimbra para a minimização das despesas relativas à actividade da Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. Associação Distrital de Judo de Coimbra**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26201, de 29/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 8138/2009 (13/07/2009):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ à Associação Distrital de Judo de Coimbra, como contributo e estímulo por parte do Município de Coimbra para a obtenção de maiores e melhores resultados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **4. Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres - transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 28074, de 08/07/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8139/2009 (13/07/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,88 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Rancho Folclórico do Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres, de Coimbra para o Ponte de Lima e regresso, no dia 26 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura iniciou-se a apresentação do Ponto XVI.5.Hidrologia Urbana e Planos de Drenagem

### **XVI.5. Hidrologia Urbana e Planos de Drenagem**

Para este assunto foi presente uma informação do Sr. Vice-Presidente de 13/07/2009, que a seguir se transcreve:

“1.O Município de Coimbra tem vindo a desenvolver nos últimos anos e de modo sistemático um conjunto de iniciativas/acções visando o estudo dos recursos hídricos e das condições de drenagem de águas pluviais, a identificação de situações críticas e de risco, bem como a proposição e adopção de medidas adequadas à sua correcção/mitigação.

Neste quadro e no âmbito do processo de revisão do PDM começaram por ser desencadeados, a partir de 2003, um conjunto de estudos. A saber:

- Caracterização Física: Geomorfológica, Hidrológica, Geológica e dos Processos Naturais do Município de Coimbra;
- Estudos de Hidrologia Urbana

Tendo por objectivo, entre outros, o de dotar o Município de Coimbra de:

-informação geográfica física, particularmente acerca dos diferentes processos territoriais susceptíveis de conduzir a manifestações de instabilidade dos sistemas naturais e a situações de risco, em particular de risco geomorfológico e hidrológico;

-informação hidrológica/hidráulica, nomeadamente sobre zonas de precipitações intensas concentradas e zonas susceptíveis de inundação, particularmente face ao desenvolvimento da zona urbana, calcular caudais de cheia e identificar zonas de maior risco.

A partir de Abril de 2006 a Empresa Águas de Coimbra, EM passou estatutariamente a assumir competências/responsabilidades na área das águas pluviais, nomeadamente, quanto às medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica nas zonas urbanas/aglomerados urbanos que, entretanto, passaram a ser cometidas aos municípios (Lei das Águas – Lei nº 58/2005 de 29 de Dezembro – nº 5 do artº 33º).

2. A partir dos estudos atrás referidos foram identificadas as sub-bacias existentes e desenvolvidos um conjunto de Planos de Drenagem por sub-Bacia, estando neste momento já concluídos 11 (mais um em finalização e outro em adiantado estado de elaboração, a concluir até final do ano)<sup>1</sup>.

Em paralelo foram desenvolvidos outros estudos para áreas específicas como sucedeu para a sub-bacia do Rio dos Fornos<sup>2</sup>, de que resultou, igualmente, a identificação das razões que estiveram na origem das cheias verificadas e das medidas que se considerou necessário adoptar, quer sejam ou não da responsabilidade local, que conduziram à elaboração dos projectos de execução.

Este conjunto de estudos e planos abrange, em grande medida, as áreas mais urbanizadas e problemáticas, devendo assinalar-se a importância dos mesmos que, segundo o Ministério do Ambiente, mais concretamente a ARH Centro – Administração da Região Hidrográfica do Centro, apontam para uma situação ímpar pelo nível de informação e propostas.

Neste quadro e fruto do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, começam a surgir resultados e propostas de acção que importa, desde já, dar a conhecer e salientar. Do quadro resumo apresentado verifica-se que só para a área estudada é necessário adoptar um conjunto de medidas correctivas, reabilitação de colectores existentes e construção de novos colectores e bacias de retenção, que apontam para um custo estimado de cerca de 25,2 Milhões de euros<sup>3</sup>, a que acresce o IVA.

3. São números muito significativos que poderão atingir valores próximos dos 50M€, pelo que só será possível responder a estas necessidades se o próprio Estado considerar como prioritária a resolução desta problemática, reconhecendo a sua importância para a qualidade de vida das pessoas e desenvolvimento local, protecção e valorização ambiental e patrimonial e segurança de pessoas e bens, adoptando um programa de financiamento. Assinale-se que no QREN, no que diz respeito ao “ciclo urbano da água”, estão previstos projectos destinados a abastecimento de água e saneamento, mas não existe qualquer referência a projectos relativos à drenagem de águas pluviais, existindo, apenas, uma ligeira abordagem relativa a situações de risco, mas que considera ser muito ténue. A própria separação de redes de águas residuais e pluviais prevista no PEASAR II, não é contemplada no QREN.

Será importante sensibilizar o Ministério do Ambiente para esta realidade e para a necessidade de, em termos de QREN, se identificar claramente onde estes processos poderão vir a ser financeiramente apoiados.

De igual modo importa recordar as preocupações que o Município tem vindo a sublinhar pelo atraso no desassoreamento do Rio Mondego.

4. Por outro lado, para além de intervenções gerais ou localizadas que se justifiquem no âmbito da execução destes Planos de Drenagem por Sub-Bacias é importante adoptar um conjunto de medidas mitigadoras também prevista e que passam, ao nível da gestão urbanística e territorial, pela “importante medida que é a garantia de inclusão nas novas operações urbanísticas de soluções de controlo na origem, para que o aumento do seu contributo de caudais pluviais seja tendencialmente nulo, adoptando pavimentos porosos em vez de espaços impermeáveis e construindo dispositivos localizados de infiltração e de retenção”.

Outra medida que deve ser assumida politicamente é “a reserva de espaços naturais desocupados para implantação de bacias de retenção públicas”, de preferência associadas à criação de espaços naturais (de lazer ou não), de forma a não inviabilizar a sua futura implementação.

Será também fundamental “associar a estas medidas a máxima preservação das condições naturais dos terrenos, preservando as zonas de vegetação natural, a manutenção das micro-drenagens locais, bem como a máxima preservação das condições naturais das linhas de água, não fomentando o seu emalilhamento ou regularização dado o contributo para a concentração do escoamento e consequente aumento dos picos de cheia”.

No processo de revisão do PDM e do RMUE adoptaram-se um conjunto de princípios e normas, de que recordo:

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

“Artigo 4º - Condições gerais de edificação

1. A implantação e volumetria das edificações, a impermeabilização do solo e a alteração do coberto vegetal, devem prosseguir os princípios de preservação e promoção dos valores arqueológicos, patrimoniais e ambientais do local e do Município de Coimbra no seu conjunto.

...

4. No licenciamento ou comunicação prévia de edificações que não exijam a criação de novos arruamentos, deverão ser sempre asseguradas as adequadas condições de acessibilidade de veículos e peões, bem como a drenagem de águas pluviais. Quando necessário, deve prever-se ... o reforço ou realização de infra-estruturas e adequado encaminhamento das águas pluviais.

5. As operações urbanísticas devem:

...

<sup>1</sup> Cf. Mapa anexo.

<sup>2</sup> Relatório sobre as Condições de Drenagem da Rua dos Alcorredores e passagens sobre a ex-EN1 e sobre o IC2 (Julho 2007), na sequência dos eventos ocorridos em 25 de Outubro de 2006, e Projecto do Sistema de Drenagem.

<sup>3</sup> Como já referido, ainda não está contemplada a totalidade do Concelho neste estudo. Considerando um valor médio de 1,0 M€/cada uma das restantes sub-bacias de 2,0 M€ para a Ribeira de Coselhas e o valor das intervenções em áreas específicas, podemos chegar a um montante da ordem dos 50 M€.

b) Assegurar uma correcta integração urbana, física e paisagística, bem como a preservação dos principais pontos de vistas;

...

d) Tratar de forma cuidada os limites ou espaços intersticiais entre as novas intervenções e os prédios confinantes, com especial relevo para a revitalização das fronteiras dos diferentes conjuntos urbanos;

e) Preservar os principais elementos e valores naturais, as linhas de água, os leitos de cheia e a estrutura verde;

....”

“Artigo 6.º-A

Recursos hídricos e drenagem de águas pluviais

1. As linhas de água devem ser objecto de sistemática protecção, reabilitação e valorização, com o objectivo de conservar, recuperar e manter a capacidade drenante dos sistemas naturais.

2. As soluções de drenagem das águas pluviais devem:

a) Privilegiar a (re)naturalização e valorização ambiental e paisagística das margens e zonas envolventes das linhas de água;

b) Prever soluções de controlo na origem (construções de bacias de retenção com funções múltiplas, valas de infiltração, pavimentos infiltrantes).

3. O pedido de licenciamento, na fase de projecto de arquitectura, ou a comunicação prévia de operações urbanísticas que abranjam área igual ou superior a 1 ha, deve integrar estudo hidrológico e hidráulico elaborado de acordo com o princípio do “impacto zero” e prever a utilização das águas pluviais ou de minas, eventualmente existentes, na rega dos espaços verdes.

4. As edificações com área bruta igual ou superior a 600m<sup>2</sup> devem ser equipadas com dispositivos que atenuem o caudal de águas pluviais de modo a garantir “impacto zero” no sistema de drenagem pluvial.

5. Entende-se por “impacto zero” a não alteração das condições pré-existentes em termos de drenagem de água. Admite-se o coeficiente de escoamento médio ponderado.

6. O estudo referido no ponto 3. deve integrar:

a) Memória descritiva e justificativa da solução adoptada;

b) Cálculos hidrológicos e hidráulicos;

c) Peças desenhadas das estruturas de mitigação;

d) Termo de responsabilidade do autor do projecto.

7. Nas situações em que não seja justificável a elaboração de estudo hidrológico e hidráulico, deve apresentar-se memória descritiva e justificativa da opção.

8. Nas zonas inundáveis do solo urbano, com excepção das vias da rede viária municipal, só são admissíveis pavimentos que garantam a permeabilidade do solo e que integrem sistemas eficazes de drenagem de águas pluviais.”

De igual modo se prevê a possibilidade de redução até 5% do valor das taxas “os requerentes aos requerentes cujos projectos de edifícios e obras de urbanização contemplem a utilização de mecanismos de aproveitamento ... e de soluções que racionalizem e promovam o aproveitamento de recursos renováveis ..., tais como soluções de colecta de águas pluviais, com impacto zero”, de acordo com o princípio da criação do sistemas urbanos de drenagem sustentáveis.”

A Empresa Municipal Águas de Coimbra, fez uma apresentação ao Executivo, com recurso a meios audiovisuais, sobre o estudo que realizou relativamente às bacias hidrográficas de Coimbra. Iniciou a referida apresentação a Sr.<sup>a</sup> **Eng.<sup>a</sup> Ana Roque**, que começou por se referir às razões de carácter geral que conduziram à elaboração dos planos realizados e que se basearam na publicação da Lei da Água, publicada em 2005, que no âmbito do planeamento e ordenamento dos recursos hídricos do país, particularmente no que se refere à protecção e valorização, veio transferir responsabilidades para os municípios, sob orientação da Administração de Região Hidrográfica, no caso da RH Centro. Assim, por decisão do Município de Coimbra foi traçado para os Estatutos das Águas de Coimbra, desde Abril de 2006, o planeamento da conservação e reabilitação da rede hidrográfica municipal, particularmente nas áreas urbanas. Por outro lado e de acordo com o articulado no artº 4º do Decreto Lei 206/94, de 6 de Agosto, cabe também à Entidade Gestora promover a elaboração de um plano geral de distribuição de água e drenagem de águas residuais. De seguida, referiu que apresentaria vários exemplos de cheias ocorridas no concelho, relembrando as cheias verificadas recentemente, como foi o caso das que fustigaram a freguesia de Torre de Vilela, tratando-se de exemplos que ilustram aquilo que o planeamento poderia ter, se não evitado, pelo menos diminuído e mitigado um pouco estes impactos. De seguida disse que um dos problemas que se verifica nas cheias urbanas, para além das alterações climáticas, facto que não pode ser contornado, é o impacto resultante da própria urbanização que, em muitos casos, não respeita as condições naturais. Por outro lado, referiu que se tem assistido ao progressivo aumento de áreas impermeáveis e com esse aumento os caudais são bastante superiores, exemplificando esse facto com gráficos relativo ao tempo decorrido e os caudais verificados em áreas não urbanizadas, nos quais é visível que o caudal é muito inferior no seu pico cheias, quando comparado com o aumento verificado no pico de cheias observado em áreas muito urbanizadas e, obviamente que o índice de construção contribui para o aumento de escoamento de águas superficiais. De seguida, a Eng.<sup>a</sup> Ana Roque referiu-se aos objectivos principais dos planos elaborados. Assim, salientou que um dos objectivos principais é

planear o escoamento das águas superficiais, quer no tempo, quer no espaço e tendo em consideração o uso e ocupação do solo. Isto por forma a reduzir os riscos e danos causados à população, proteger e repor as condições naturais das minas de água, reduzindo também o risco relativamente ao património público, quer em interrupção de transportes, encerramento de comércio, e danos quer a bens, veículos, etc. Um dos princípios fundamentais, tal como se entende nos dias de hoje é estudar a bacia hidrográfica como um todo, ou seja, abandonando a ideia de ter de resolver um problema localmente, sem ter em consideração as causas que estão para trás e as que poderão estar para a frente, de modo a resolver a montante, mas passando a transferir o problema para jusante, o que não é uma boa prática. Por outro lado cada utilizador urbano, não deve contribuir para o agravamento dos caudais superficiais. Devem ser estabelecidas normas e critérios de projectos uniformes para toda a bacia. Identificar áreas que possam ser preservadas ou adquiridas pela Autarquia. Adiante se referirá às medidas projectadas para resolver estes problemas e implementar estes mesmos planos, dado que, por vezes irão ser necessárias áreas que já estarão projectadas para construção. Delimitar os perímetros de inundação de forma a que essas áreas possam estar livres de construções ou equipamentos que possam ser danificados por causa de alguma cheia. Valorizar os cursos de água com a sua integração na paisagem urbana, abandonando a ideia de canalizar tudo em colectores ou manilhas e passando a integrá-los na Natureza. Outro ponto fundamental é articular os planos de drenagem com as outras infra-estruturas, quer sejam de abastecimento de água, de águas residuais, sistemas viários. Privilegiar sempre as medidas preventivas em vez das correctivas. Promover a sensibilização dos promotores e dos técnicos (engenheiros, arquitectos, geólogos), gestores e administradores públicos de forma a que todas as decisões sejam tomadas de forma consciente, por todos. Prosseguiu a intervenção, salientando que a estratégia dos planos de drenagem passa por duas vertentes: poderão ser equacionados planos para as áreas ocupadas e outros para as áreas não ocupadas. Nas áreas não ocupadas deve-se recorrer, essencialmente, a medidas não estruturais relacionadas com a sedimentação de drenagem e ocupação de espaços de risco. Nas áreas ocupadas, uma vez que já não temos essa possibilidade, deve-se recorrer a medidas estruturais, dando sempre preferência a dispositivos de armazenamento de forma a não transferir o tal impacto para jusante. Hoje em dia cada vez é tido mais em conta, e as AC estão a tentar implementar sistemas de drenagem sustentáveis, portanto sistemas que têm como base métodos, para além das preocupações ambientais, têm também em conta a qualidade e a quantidade da água. Daí assentarem em dois tipos de medidas: as que assentam em medidas não estruturais e estruturais; as medidas não estruturais são essencialmente medidas preventivas, tais como a delimitação das áreas de inundação, a previsão e alerta das inundações, seguros, construções à prova de inundação, a educação ambiental, etc. As medidas estruturais, não são mais do que obras de engenharia, com o objectivo de reduzir o risco de inundação, como é o caso dos pavimentos porosos, permeáveis, valas de infiltração, bacias de retenção, etc. De seguida apresentou dois exemplos, com fotografias (de pavimento permeável) tiradas no concelho de Coimbra, que são já exemplo das boas práticas começadas a implementar no Município. Referiu-se, depois, à Metodologia seguida para a execução dos planos em análise. Primeiro, todo o concelho foi dividido num conjunto de bacias hidrográficas, tendo em conta a topografia do concelho e as suas linhas de água. Inicialmente esta divisão, resultou de uma investigação feita pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar da Faculdade de Ciências, tendo depois havido necessidade por parte das AC, de subdividir um pouco mais, a fim de se chegar a um conjunto de 25 bacias hidrográficas, que totalizam o concelho de Coimbra. Foram apresentados mais slides que ilustravam o conjunto de bacias existentes, vendo-se também quais os planos já realizados, (11 no total), aqueles que estão em execução, designadamente os da bacia de Coselhas, e ainda os planos a realizar, (11 no total) alguns ainda em estudo com a análise da estimativa de caudais atingidos, e prevendo-se a finalização de mais alguns planos até ao final do ano, como por exemplo o da bacia de Santa Clara. A cor vermelha indica os planos ainda em estudo, as bacias de Ceira e a de Torres do Mondego. Tratam-se de planos que assentam sobretudo em estudos de base, para os quais foram escolhidos um ano de base e um ano de horizonte. O ano de base escolhido foi o de 2006, que coincidiu com as áreas de trabalho, e houve também que fazer um estudo de população, quer a residente quer a flutuante, bem como os estudos de precipitação que foram retirados do Instituto de Meteorologia Urbana realizado pelo Instituto Interdisciplinar da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra. De seguida exemplificou com alguns gráficos com estudos de população residente, quer flutuante Centro de Estudos Populacionais do INE, bem como gráficos sobre estudos de projecção da população. Referiu que embora parecessem projecções optimistas, em planeamento os dados a ter em conta pretendem sempre alcançar situações futuras mais próximas da situação mais favorável. Referiu de seguida como se fazia o estudo de uma bacia hidrográfica, subdividindo em várias sub-bacias, identificando as linhas de água, principais e secundárias, os colectores fluviais principais, bem como secções críticas, portanto de análise, do ponto de vista do escoamento das águas. As várias bacias, são analisadas em dois cenários, representando um a situação actual e outras futuras, com estimativas de percentagens de áreas impermeáveis, sejam feitas as primeiras, com base em imagens satélite e, as segundas que são estimadas com base nos índices de ocupação do PDM, uma ferramenta de trabalho fundamental. Para cada uma das bacias, além destes 2 cenários, são utilizados três períodos de retorno: 5, 10 e 15 anos, sendo que um período de retorno não é mais do que o inverso da probabilidade de afluência de um determinado evento de precipitação, ou seja, uma determinada cheia ocorre por exemplo de cinco em cinco anos, sendo por isso correspondente a período de retorno 5 anos. Fez também menção a alguns casos de estudo, tendo como exemplo designadamente a bacia da Ribeira do Gorgulhão, cuja linha de água descarrega para a Vala do Norte, junto à Estação Velha actualmente com cerca de 50% de áreas impermeáveis, estando previsto (segundo o PDM) que a maioria da bacia venha a albergar áreas residenciais e equipamentos e indústria. Ainda segundo o PDM apenas 10% desta bacia tem áreas verdes. Foi de seguida apresentada uma figura em



que se vislumbra o que se pretende será solução para alguns dos cenários com os diferentes coeficientes de escoamento, designadamente o do presente e o de situações futuras, tendo em conta o conceito de desenvolvimento sustentável, que permite no futuro garantir coeficientes de escoamento superiores. No conceito de desenvolvimento sustentável contam-se a implementação de construções a serem feitas nesta bacia, que estariam sujeitas a medidas regulamentares, desde caudais descarregados, desde medidas estruturais como sendo os pavimentos porosos, a infiltração, com algumas bacias de retenção, tendo-se estimado os caudais para a situação actual, o que resultaria numa reformulação de colectores, vendo-se em slide os colectores existentes e os colectores a executar, paralelamente. Foi informado que as mudanças de cenário, da solução arcaica para a solução sustentável é muito mais dispendiosa, para além de ter de formular muitos mais colectores, pois seriam necessários colectores paralelos aos actuais, o que em termos de custos bastante substanciais, na ordem dos 240 mil euros, ou seja uma solução 3 vezes mais cara, para além do incómodo dos trabalhos necessários. De seguida foi apresentado o caso da bacia de Fala/Espadaneira, que localizada na margem esquerda do Mondego e integrada na Freguesia de São Martinho do Bispo, apresenta já uma vasta área urbanizada, sendo ainda atravessada pela via rápida de Taveiro. O coeficiente de escoamento é da ordem dos 0,45. Foi informado que na situação actual, nos sectores estudados, as capacidades já eram superiores aos níveis de caudais estimados bem como às capacidades dos colectores. A solução que se encontrou para aquela zona foi, mantendo as secções sob a via rápida de Taveiro, fazer algumas bacias de retenção de maneira a atenuar os caudais de ponta, e daí o caudal já escoar pelas secções existentes. Assim, num total de 24 secções, apenas quatro apresentavam capacidade para aqueles caudais, pelo que a solução passaria pela construção de 5 pontos colectores fluviais e 10 bacias de retenção, sendo chamada a atenção para 6 delas estarem localizadas em zonas de construção, o que dificulta a sua execução, sendo embora que em bacias muito urbanizadas não é possível contornar os problemas de forma totalmente satisfatória. De seguida foi focada a bacia do rio dos Fornos, a qual se encontra ainda numa fase de estimativa de caudais. O sistema de drenagem actual. No em apreço é bastante confuso e desorganizado, provavelmente por ter sido construído ao longo dos anos muitas vezes pelos próprios proprietários, o que leva a que os colectores a jusante serem por vezes inferiores daqueles a montante, causando estrangulamentos ao escoamento das águas superficiais. No slide seguinte, foram apresentadas novas bacias que contribuem para a rua dos Alcorredores, a única já estudada. No estudo realizado, foi obtido um diagnóstico que mostra 4 falhas no escoamento. O sistema de drenagem na rua dos Alcorredores estava sem capacidade para escoar os caudais fluviais. As medidas a implementar passariam por um novo sistema de drenagem para esta rua, cujo projecto já está efectuado pela Águas de Coimbra, a regularização do canal paralelo à linha do Norte, projecto efectuado pela REFER e já em fase de execução, a nova passagem hidráulica sobre a N1, projecto também da Águas de Coimbra, e a reformulação da passagem hidráulica sobre o IC2, que conforme a indicação da Estradas de Portugal estará em fase de estudo. Como exemplo de obras já efectuadas pela Águas de Coimbra, referiu as realizadas na Avenida Elísio de Moura. Trata-se de obras longas, que só se efectuam se não houver outra forma de contornar problemas, porquanto a instalação de grandes colectores causa grande impacto junto da população, por coincidirem com grandes áreas urbanas, reflectindo-se no trânsito, e sendo extremamente onerosas. Em detrimento deste tipo de soluções, a Águas de Coimbra está a tentar agora executar as bacias de retenção, e foram apontados e ilustrados como exemplos, algumas obras realizadas no concelho de Coimbra, designadamente a Bacia de Brasfemes, outra de Cruz dos Morouços, e ainda outra no Coimbra Inovação Parque. Os exemplos apontados em fotos, serviram também para mostrar que cada vez mais haverá que ter a preocupação de proceder à integração destas bacias na Natureza. Apontou as fotos das bacias já integradas na paisagem natural, em detrimento de outras que ainda o não estão, devendo de futuro ser melhorado esta preocupação e implementar as obras a realizar com essa vertente ambiental que ainda se reveste de carácter de novidade nas AC. Noutras imagens foram apontadas a estabilização de taludes junto a uma linha de água, sendo mais um exemplo da cénarização das linhas de água, mantendo-as a céu aberto. Depois, referiu a parte que envolve os custos de operacionalização dos estudos efectuados, (a instalação de grandes colectores) envolvendo cada uma das bacias, estudo dividido em águas residuais e águas pluviais. Referiu que a maioria dos custos estão associados à construção e requalificação dos sistemas de drenagem de águas pluviais, à excepção de dois ou três casos. Referiu-se em especial ao da Ribeira da Solum, e outro na zona central da cidade, que atravessa toda a parte velha, nomeadamente a Alta e a Baixinha. Todos estes sistemas têm uma componente de águas residuais bastante acentuada, por serem sistemas mais antigos, constituídos por sistemas de drenagem unitário. Nesse sentido, muito do valor estimado para os custos dos trabalhos, se deve à necessidade de construção de uma rede unitária para substituir a rede separativa. Exceptuando outro exemplo apontado, como o da Ribeira de Eiras (que exhibe uma grande componente de águas residuais, pela inexistência de saneamento nalgumas zonas daquela grande bacia), na maioria dos casos, os custos estão associados à drenagem pluvial. No capítulo das dificuldades, contam-se a implementação de medidas muito estruturais, uma vez que a população não está habituada a observar o sistema de controle na origem, através de bacias, pavimentos porosos, um novo conceito ao invés dos antiquados, como colectores, sumidores, valetas, etc. A coordenação dos vários departamentos envolvidos no combate às cheias é ainda um problema que se tenta colmatar, mas que se revela necessário. Também a falta de sensibilização por parte de um projecto é muitas vezes um obstáculo à implementação de novas e boas práticas. É assim fundamental organizar e coordenar o espaço urbano, de forma a viabilizar as infra-estruturas, sendo para tal necessário um esforço conjunto, quer seja a nível técnico, político, legislativo e até a participação da própria sociedade.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** congratulou-se pela realização deste trabalho, que lhe parece muito importante, mas referiu que, no seu entender, é preciso continuar a intervir nestas matérias, designadamente com a minimização da impermeabilização de logradouros, em sede de gestão urbanística. Uma segunda questão que gostaria de ver melhorada tem a ver com a retenção de águas pluviais dos telhados. O Departamento de Habitação fez uma tentativa junto do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, ainda não concretizada, no sentido de numa zona verde do planalto do Ingote, que fica sistematicamente encharcada na altura das chuvas, serem colocados depósitos que recebessem as águas dos tubos de queda dos prédios, que serviriam para regar e, simultaneamente, para minimizar esse efeito de encharcamento do espaço. Pensa que esta seria uma medida importante pelo que perguntou se não seria interessante introduzi-la nas boas práticas urbanísticas, designadamente nas novas urbanizações. Por outro lado, e uma vez que estiveram hoje nesta reunião representantes da zona de Coselhas que colocaram algumas questões relativas às cheias causadas pela Ribeira, gostaria de saber se, para além destas medidas mais globais e mais genéricas, estão previstas outras acções mais imediatas de desobstrução e substituição de colectores, de forma a prevenir algumas situações mais graves.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que as questões urbanísticas colocadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro estão previstas no documento distribuído e diz respeito às normas e princípios a adoptar nesta matéria, princípios estes que, após a entrada em vigor do novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, passarão a ser prática obrigatória. O problema passa, exactamente, pelas zonas já urbanizadas e pela dificuldade em sensibilizar as pessoas para as implicações que a impermeabilização de um simples logradouro acarreta. É pois necessário levar a cabo campanhas de informação e sensibilização, que, aliás, já se iniciaram relativamente às juntas de freguesia, mas que agora têm de ser alargadas à população em geral.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração** da Águas de Coimbra, EM confirmou que, efectivamente, há um longo caminho a percorrer relativamente à sensibilização da população para estas questões porque, na verdade, o que se tem de fazer é educação ambiental, nos termos dum novo paradigma que tem a ver com o desenvolvimento da sociedade a que, obviamente, Coimbra não poderá ser alheia. Relativamente à questão que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro colocou, respondeu que se está a terminar o plano relativo à Ribeira de Coselhas e o que acontece é que quando se analisam as secções de escoamento em causa de per si, seja a que foi feita sobre a circular interna para drenar os caudais que provêm do Bairro da Misericórdia, seja o pontão que está na Estrada de Coselhas ou o que está sob a circular interna, verifica-se que as mesmas têm capacidade de resposta. O problema terá de ser resolvido, portanto, recorrendo à mesma metodologia que foi utilizada para a Ribeira dos Fornos e que passa por perceber e descobrir como é que o sistema funciona no seu conjunto e não apenas relativamente à passagem de água mas também ao seu comportamento quando esta transporta detritos, isto é, o que é preciso encontrar são soluções robustas. Pensa, contudo, que o estudo que está a ser feito permitirá encontrar, com esclarecimento, as soluções para a resolução daquele problema numa forma integrada.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** recordou que já há uns tempos, aquando duma apresentação feita em reunião de câmara pela Águas de Coimbra, alertou para o entupimento das manilhas na Avenida Elísio de Moura, o que já causou danos na garagem de que é proprietário em altura de maiores chuvas, tendo o Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra** que se iria empenhar pessoalmente na resolução desse problema mas salientou que existem inúmeras situações como as que o Sr. Vereador descreveu sendo que todas elas, naturalmente, lhe merecem a mesma atenção.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** salientou a importância do processo que, no seu entender, deverá ter continuidade e alertou para a necessidade de disciplinar o procedimento de alguns serviços que, muitas vezes concorrem para o entupimento de manilhas com trabalhos de pavimentação e outros. Finalmente perguntou à Eng<sup>a</sup> Ana Roque se tivesse de optar apenas por 3 intervenções nas bacias que referiu, quais seriam as suas prioridades, ao que a **técnica** respondeu que era uma pergunta pertinente e que eventualmente destacaria as bacias do Gorgulão, Fala/Espadaneira e a terceira seria, eventualmente, a zona central da cidade pelas implicações que tem quer na baixa, quer na alta da cidade.

A esse propósito o Sr. **Presidente do Conselho de Administração** informou que, na sequência das cheias que se verificaram na Baixa há cerca de 1 ano, foi solicitada a elaboração dum estudo que está agora em análise por parte da empresa.

De seguida tomou a palavra um outro **representante da Águas de Coimbra** que salientou que a intervenção que vai fazer deveria revestir uma componente mais técnica pois é nessa qualidade que está nesta reunião, contudo, não pode deixar de destacar que a Câmara Municipal de Coimbra está a apostar nesta matéria numa forma que nunca se tinha feito até esta data. Na verdade, considera que se está a mudar um paradigma, uma vez que até há bem pouco tempo o grande objectivo das Autarquias passava pró incentivar a construção, como forma de angariar receitas, sem se preocupar com o ordenamento e o planeamento urbanístico. No que diz respeito ao caso concreto de Coimbra, existia

uma situação muito particular, com a ocorrência regular de cheias e inundações do Mondego, sendo que as pessoas estavam mais ou menos protegidas pois sabiam que essa situação era cíclica. Contudo, na sua opinião, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação resolve muito dos problemas colocados há pouco pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, como é o caso da obrigatoriedade da existência dum pequeno tanque de retenção, nas urbanizações superiores a 600 m<sup>2</sup>, para eventual utilização do sistema de rega. Finalmente, salientou que quando começou a estudar estas questões, em 2000, não tinha a noção da dimensão do problema que, como o Sr. Vice-Presidente referiu há pouco, ascende a 50 milhões de euros, verba que, como todos sabemos, é incomportável para uma Autarquia com a dimensão de Coimbra assumir sozinha. Apesar disso, congratulou-se pelo trabalho que está a ser desenvolvido nesta matéria, pelo que tem sido com enorme prazer que tem colaborado com a Câmara Municipal, pois pela primeira vez há estudos e quem vier a seguir já não terá de começar do nada, pois esta primeira fase está feita.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que, pela experiência que tem nestas matérias, considera que é importante destriçar este tipo de intervenções planeada de longo prazo, definindo prioridades, das intervenções pontuais que, pelo menos, atenuem a possibilidade da ocorrência de inundações graves.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8139/2009 (13/07/2009):*

- **Reconhecer a importância do estudo em curso e o papel que o mesmo deverá desempenhar na qualidade de vida e no desenvolvimento urbano do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

**No período de 25 a 29 de Maio de 2009:**

**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

- |    |   |
|----|---|
| 15 | Despachos de deferimento                    |
| 1  | Despacho ordenando a realização de vistoria |

**Director Municipal de Administração do Território**

- |    |  |
|----|--|
| 18 | Despachos de deferimento                         |
| 4  | Despachos de não aceitação de comunicação prévia |
| 1  | Despacho ordenando a realização de vistoria      |
| 1  | Despacho de notificação                          |

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- |    |                               |
|----|-------------------------------|
| 12 | Despachos de deferimento      |
| 6  | Despachos de indeferimento    |
| 2  | Despachos de certificar       |
| 4  | Despachos de notificação      |
| 2  | Despachos de rejeição liminar |

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- |    |                          |
|----|--------------------------|
| 20 | Despachos de deferimento |
| 8  | Despacho de notificação  |

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- |    |                           |
|----|---------------------------|
| 37 | Despachos de notificação  |
| 3  | Despachos de arquivamento |

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- |    |                                    |
|----|------------------------------------|
| 23 | Despachos de notificação           |
| 3  | Despachos de informar o requerente |

- 2 Despachos de deferimento (prorrogações/averbamentos)
- 2 Despachos de pedido de parecer
- 5 Despachos de consulta/pedido parecer a entidades externas
- 4 Despachos de rejeição de pedido
- 3 Informações

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 17 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento
- 3 Despachos solicitando parecer às entidades

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 15 Despachos de notificação
- 1 Despacho de indeferimento
- 5 Despachos solicitando parecer às entidades

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 27/07/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

---

---